



**SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A
FACULDADE PADRÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO**

PPC - DIREITO

2020

PRESIDENTE DA MANTENEDORA

Professor Walter Paulo de Oliveira Santiago

REPRESENTANTE LEGAL

Walter Paulo de Oliveira Santiago

DIRETOR

Profº Adriano Franco Valotto

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof Rodolfo Raja Gabaglia Artiaga

SUMÁRIO

1. Nome da Mantenedora	6	
2. Base Legal da Mantenedora	6	
3. Nome da IES	7	
4. Base Legal da IES	7	
5. Perfil e Missão da IES	7	
6. Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região	8	
7. Breve histórico da IES	21	II
CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	22	
1.Nome do Curso	22	
2.Nome da Mantida	22	
3.Endereço de Funcionamento do Curso	22	
4.Justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região.	22	
5.Atos Legais	31	
6.Número de Vagas Autorizadas	31	
9.Turno de Funcionamento	32	
10.Carga Horária Total do Curso	32	
11. Tempo Mínimo e Máximo Para Integralização	32	
12. Identificação do Coordenador do Curso	32	
13. Perfil do Coordenador do Curso	33	
14.		Composição,
título, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	33	
15.		Tempo Médio
de Permanência do Corpo Docente no Curso.	34	
16. Informações relacionadas ao quantitativo	35	
17. Relação convênios vigentes	36	
III SÍNTESE PRELIMINAR	37	
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	37	
1.1 Contexto Educacional	37	
1.2 Políticas Institucionais no âmbito do Curso	39	

1.3	Objetivos do Curso	40
1.4	Perfil Profissional do Egresso	41
1.5	Estrutura Curricular	43
1.6	Conteúdos Curriculares	45
1.7	Metodologia	103
1.8	Estágio Curricular Supervisionado	107
1.9	Atividades Complementares	109
1.10	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	111
1.11	Apoio ao Discente	112
1.11.1	Ouvidoria	113
1.11.2	Programa de Apoio Psicopedagógico	114
1.11.3	NAAD- Núcleo de Apoio e Atendimento aos discentes	114
1.11.4	Nivelamento	115
1.11.5	Monitoria	116
1.11.6	Programa de Iniciação Científica (PIC)	117
1.11.7	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES	118
1.11.8	Programa Universidade para Todos - PROUNI	119
1.11.9	Apoio ao intercambio interinstitucional	120
1.11.10	Acessibilidade	121
1.11.11	Apoio às visitas técnicas	121
1.11.12	Organização estudantil	122
1.12	Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	122
1.12.1	Avaliações Externas	123
1.12.2	Autoavaliação	124
1.13	Tecnologia de Informação e Comunicação – TICs no Processo Ensino Aprendizagem	127
1.14	Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	127
1.15	Número de vagas	129
1.16	2. CORPO DOCENTE	129
2.1	Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	129
2.2	Atuação do Coordenador	131
2.3	Experiência Profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do Coordenador	132
2.4	Regime de Trabalho do Coordenador do Curso	133
2.5	Titulação do Corpo Docente do Curso	133
2.6	Titulação do Corpo Docente – Percentual de Doutores	136
2.7	Regime de Trabalho do Corpo docente do curso	136
2.8	Experiência Profissional do Corpo Docente	137

2.9 Experiência de magistério superior do corpo docente	138	
2.10 Funcionamento do Colegiado	139	
2.11 Produção científica, Cultural ou Tecnológica	141	3
INFRAESTRUTURA	142	
3.1 Gabinete de trabalho para professores tempo integral	143	
3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	144	
3.3 Sala dos Professores	144	
3.4 Salas de aula	144	
3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	145	
3.6 Bibliografia Básica	145	
3.7 Bibliografia Complementar	145	
3.8 Periódicos Especializados	146	4 -
REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	148	
1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso	148	
2. Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação Ambiental.	148	
3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	150	
4 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	150	
5 Titulação do Corpo Docente	152	
6 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	152	
7 Carga Horária Mínima, em horas – Curso de Bacharelado	152	
8 Tempo de Integralização	152	
9 Condições de Acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	152	
10 Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	153	
11 Informações Acadêmicas	153	
12 Políticas de Educação Ambiental	153	
ANEXOS	154	
ANEXO I - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	155	
ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	190	
ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	200	

I. Contextualização da Instituição de Ensino Superior (IES)

1. Nome da Mantenedora

Sociedade Mestra de educação e Cultura de Goiás S-A

Edifício Atlanta Center, Terceiro Andar, Sala 14 – Cidade Empresarial, CEP 74.935-900

FONE / FAX: (62) 3954 8046

2. Base Legal da Mantenedora

A Faculdade Padrão localizada em Aparecida de Goiânia é mantida pela Sociedade Mestra de Educação e Cultura de Goiás S/A com fins lucrativos inscrita no CNPJ 04701425000189, com sede na Rua José Leandro da Cruz esq. Com Rua Uberlândia Qd.63 Lt. 1/5 Jd. Luz – Aparecida de Goiânia com CEP 74915-130 credenciada como faculdade por meio da portaria número 491 com data de 10/02/2006 com data de publicação em 13/02/2006.

O primeiro curso desta Instituição a ser autorizado foi a graduação em Administração no ano de 2006 pela portaria do MEC de número 493 de 10/02/2006 com publicação com data de 13/02/2006 e despacho 350/2006 SESU.

Posteriormente a graduação em Administração, foi autorizado três novos cursos: Enfermagem com a portaria MEC/SESU de número 209 de 08/02/2008 e publicado em 11/02/2008 com despacho 047/2008 SESU, Ciências Contábeis com portaria de autorização MEC/SESU de número 479 de 04/07/2008 com publicação em 07/07/2008 e despacho 467/2008 SESU e Educação Física com Portaria MEC/SESU de 209 de 08/02/2008 com publicação em 11/02/2008 e despacho de número 047/2008 SESU.

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia foi criada para ministrar cursos de graduação, bem como cursos de extensão, especialização, atualização, aperfeiçoamento e capacitação profissional, através da pesquisa, realizada em parceria com entidades públicas e privadas, desenvolvendo permanente programa de atualização nos conhecimentos humanos elaborados e sistematizados com os avanços da Ciência e da Tecnologia.

3. Nome da IES

Faculdade Padrão

CNPJ sob o nº 04701425000189

4. Base Legal da IES

a) Endereço

A Faculdade Padrão está localizada Rua José Leandro da Cruz esq. Com Rua Uberlândia Qd.63 Lt. 1/5 Jd. Luz – Aparecida de Goiânia com CEP 74.915-130.

b) Atos Legais

O primeiro curso desta Instituição a ser autorizado foi a graduação em Administração no ano de 2006 pela portaria do MEC de número 493 de 10/02/2006 com publicação com data de 13/02/2006 e despacho 350/2006 SESU.

Posteriormente a graduação em Administração, foi autorizado três novos cursos: Enfermagem com a portaria MEC/SESU de número 209 de 08/02/2008 e publicado em 11/02/2008 com despacho 047/2008 SESU, Ciências Contábeis com portaria de autorização MEC/SESU de número 479 de 04/07/2008 com publicação em 07/07/2008 e despacho 467/2008 SESU e Educação Física com Portaria MEC/SESU de 209 de 08/02/2008 com publicação em 11/02/2008 e despacho de número 047/2008 SESU.

5. Perfil e Missão da IES

A Faculdade Padrão localizada em Aparecida de Goiânia tem como missão, instituir Centro de excelência no campo do ensino superior, oferecer qualidade acadêmica em todos os cursos oferecidos, desenvolvendo o papel de relevância pública e função social. Compromete-se a desenvolver uma proposta de Ensino progressista e democrático, onde educadores e educandos estejam envolvidos no processo ensino/aprendizagem, de forma crítica e participativa, com uma metodologia compatível com a valorização da vivência e

conteúdos que o educando possui, propondo um Ensino Superior de qualidade, ancorado no tripé ensino, pesquisa e extensão.

6. Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia está localizada na região de Aparecida de Goiânia que é um município brasileiro do estado de Goiás, localiza-se na Região Metropolitana de Goiânia. Está localizado na Região Centro-Oeste do estado de Goiás, considerado o 7º estado do Brasil em extensão territorial e a 10ª (décima) economia do país, ocupando uma área de 340.087 km². Possui 246 municípios.

Na região Centro-Oeste o estado de Goiás é o mais populoso, desde a década de 1970, em que houve intenso esvaziamento da área rural, causando, predominantemente pela mecanização e modernização da agricultura. No século XX, a construção da nova capital, Goiânia, deu grande impulso à economia do Estado, e apresentou sinais de novos rumos no desenvolvimento com a criação de Brasília – a nova capital do Brasil, em meados da década de 1960. Em 1998, o norte do estado foi desmembrado, dando origem ao estado do Tocantins.

Limites geográficos:

Norte: Estado de Tocantins; Sudeste: Estado de Minas Gerais;

Leste: Estado da Bahia e Estado de Minas Gerais; Sudoeste: Estado de Mato Grosso do Sul;

Oeste: Estado de Mato Grosso.

Relevo

Está inserida na bacia do Rio Meia Ponte que banha o município em pequena extensão, servindo de limite com outros municípios. Os ribeirões das Lajes, Santo Antônio e o córrego da Serra banham o seu território.

No relevo goiano, são encontrados terrenos cristalinos sedimentares antigos e áreas de planaltos bastante trabalhadas pela erosão, que se alternam com chapadas, apresentando características físicas de contrastes marcantes e beleza singular. As maiores altitudes localizam-se a leste e ao sul, onde se encontram a Chapada dos Veadeiros, com elevações acima de 1.200 metros, ea Serra dos Pireneus, que atinge 1.395 metros de altura.

Segundo Valter Casseti (1991) em Goiânia, as características do relevo são de planalto dissecado com altitudes variando entre 920 e 950 m e altas declividades (de 20% a mais de 40%), pelos Chapadões de Goiânia, com altitudes entre 850 e 900 m e baixas declividades (0% a 5%), que também é caracterizada pelo relevo plano.

Conta ainda com Planalto Embutido de Goiânia (750 a 800 metros de altitude), constituído pelo domínio de formas convexas, com declividade de até 20%, Terraços e Planícies da Bacia do rio Meia Ponte (700 a 720 metros de altitude), localizados às margens dos rios que compõe a bacia e Fundos de Vales, correspondentes a uma faixa irregular, paralela ao sistema fluvial, com declividade que pode chegar a 40%.

Hidrografia

A hidrografia do Estado de Goiás é drenada principalmente pelos rios Tocantins, Araguaia e Paranaíba - este um dos formadores do rio Paraná, na região meridional. Destacam-se ainda no Estado, os rios Aporé, Corumbá, São Marcos, Claro, Maranhão e Araguaia. No rio Araguaia encontra-se a ilha de Bananal, a maior ilha fluvial brasileira, região muito procurada por turistas paraa prática da pesca e lazer.

O município de Aparecida de Goiânia está inserido na Bacia do Rio Paraná, tendo como micro bacia a do Rio Meia Ponte, que cruza municípios da Região Metropolitana de Goiânia. Os rios pertencentes a essa bacia são responsáveis pelo abastecimento de água dessa região, daí vem a importância da conscientização para a preservação das nascentes e afluentes da bacia.

Clima

O clima do Estado de Goiás é tropical, com inverno quente e seco e verão quente e chuvoso. As temperaturas médias são superiores a 27° C, com amplitude térmica anual de até 7° C e precipitações de 1.000 a 1.500 mm/ano.

Vegetação

No Estado de Goiás existe uma pequena área onde domina a floresta tropical, conhecida como Mato Grosso Goiano, a maior parte de seu território apresenta o tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pelos e raízes muito profundas.

Ao contrário das áreas de caatinga do Nordeste brasileiro, o subsolo do cerrado tem muita água, embora o solo seja ácido, com alto teor de alumínio, e pouco fértil. Por esse motivo, na estação seca parte das árvores perde as folhas para que suas raízes possam buscar a água existente no subsolo.

O cerrado é o berço das águas do Brasil, muitos dos rios brasileiros tem suas nascentes no Cerrado. O estado de Goiás possui na sua paisagem 97% do domínio morfoclimático de cerrado, que apresenta diferentes fitofisionomias, ou seja, aspectos naturais e fisionômicos diferenciados conforme o tipo de vegetação e sua localidade. Segundo a EMBRAPA, os mais comuns no território goiano são o cerrado *stricto sensu*, o cerradão, cerrado rupestre, campo limpo e sujo e as veredas.

Hoje devido à ocupação predominante da agropecuária no estado, o cerrado passa por um momento de crise, cabe aos órgãos públicos e a sociedade em geral se educar para a necessidade de manutenção da fauna e flora do cerrado. Além disso, perante a crise hídrica que se instaura no país, a educação ambiental torna-se indispensável no território goiano e é de responsabilidade de toda a população.

Modal de transporte

O modal rodoviário é o que predomina nessa microrregião de Goiânia. Embora o transporte ferroviário esteja presente na Região Metropolitana, como por exemplo no município de Senador Canedo. Nesse contexto regional reitera-se que a Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia está inserida no Estado de Goiás, a qual se situa num importante entroncamento rodoviário brasileiro. A BR-153 perpassa os limites do município fazendo a ligação norte sul à outros municípios. A BR – 153 é ainda uma das principais vias de acesso aos outros estados brasileiros, o fato de estar presente no município influencia na logística de escoamento de produção, bem como, o tráfego de pessoas.

Além da BR – 153 que está sob responsabilidade Federal, rodovias de responsabilidade estadual, como a GO – 020, 060 e 080, são responsáveis por um grande fluxo de pessoas e mercadorias. A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia localiza-se na Rua José Leandro da Cruz esq. Com Rua Uberlândia Qd.63 Lt. 1/5 Jd. Luz – Aparecida de Goiânia com CEP 74.915-130, que possui intensa relação com as principais rodovias 020 e 040, tendo acesso facilitado tanto pelos meios particulares, como carros e motos, tanto como por meios coletivos, pois a ligação dos principais terminais de transporte coletivo que fazem a ligação com municípios da região metropolitana, além de garantir circulação prática, rápida e de baixo custo no interior da cidade, devido ao corredor exclusivo para o transporte coletivo.

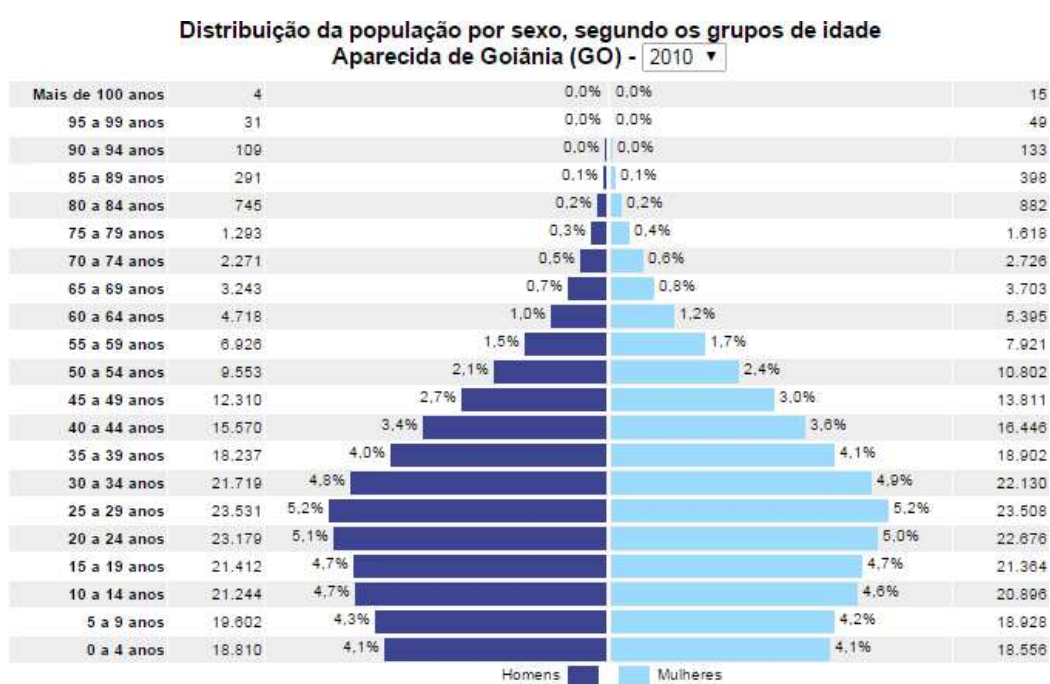
Logo, a presença da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia, identifica-se principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita como também contribuir para a evolução cultural e econômica da região metropolitana, do estado e do país em virtude de sua conexão de norte a sul do país.

População

Em Aparecida de Goiânia, a população é predominantemente urbana, segundo dados do IBGE (2010), a população total estimada para 2014 era de 455.657 habitantes. Já a população estimada de 2013, ultrapassa 500.619

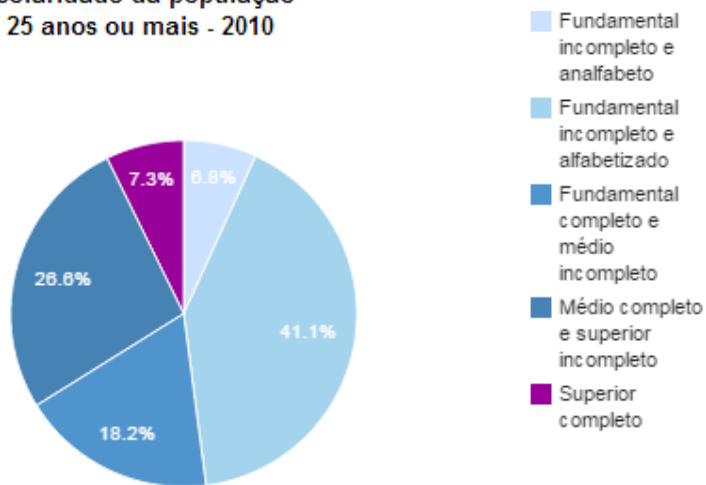
habitantes. Sua estimativa para população de 2014 e de 511.323, sendo o segundo município mais populoso do estado, ficando atrás somente da capital estendendo por uma área de 288.4 km, ostentando um PIB 6.296.699.000 em 2011, o terceiro PIB de Goiás. Apresenta uma densidade populacional de 1.782,5. Para 2015, a estimativa é de 521.910, e densidade de 1,81 habitantes por km².

A população aparecidense apresenta na faixa etária entre 20 e 29 anos sua maior população, embora crianças e adultos entre 30 e 39 anos, conforme os dados apresentados na pirâmide etária abaixo:



Nessa perspectiva, é nessa idade em que grande parte dos jovens concluem o Ensino Fundamental e ingressam no Ensino Superior, logo, esse é o público predominante atendido pelas faculdades e universidades públicas e particulares. Conforme estudo ilustrado pelo PNUD, em Aparecida de Goiânia, só 7,3% da população com essa faixa etária concluiu o ensino superior daí nota-se a extrema necessidade da implantação e permanência de cursos de níveis superiores no município, visando atender esse público e melhorar tanto a qualidade profissional e de vida dos moradores, quanto os índices de desenvolvimento do município. No gráfico abaixo, apresenta-se os dados sobre a escolaridade da população de 25 anos ou mais em Aparecida de Goiânia:

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ainda segundo o PNUD, o índice de IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de um município, estado ou país, é medido pela sua potencialidade nos âmbitos da Longevidade, que está relacionado às políticas públicas de saúde, à Educação, e à Distribuição de Renda que relaciona-se à ocupação da população. Assim, aumentar os índices educacionais no município, representa uma melhora na qualidade de vida da população. Uma população com formação profissional está mais apta ao mercado de trabalho, portanto, terá melhores salários, estará mais informada e formada para as necessidades básicas de saúde, bem como apresentará uma maior bagagem cultural.

Em Aparecida de Goiânia, o IDH calculado em 2010 é considerado alto, 0,718. Para a manutenção e elevação desse índice, a educação torna-se uma importante aliada.

Chama atenção ainda a proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo (crescimento de 100,70% entre 2000 e 2010) e a de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo (aumento de 127,73% no mesmo período). A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,42% nas últimas duas décadas.

O PNUD apontou outros dados animadores para o município, como a lacuna de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1. No município, esse índice foi reduzido em 49,19% entre 1991 e 2010. Com relação aos municípios brasileiros, Aparecida ocupa a 1.362ª posição e a 59ª posição entre os municípios goianos.

Caracterização Econômica e Financeira da Região

O município de Aparecida de Goiânia – GO está localizado na Região Centro-Oeste estando limítrofe à capital do estado de Goiás. Este município é o segundo mais populoso da Região Metropolitana de Goiânia, contendo uma população de 455.657 habitantes, segundo dados do Censo 2010 do IBGE. Daí, nota-se a necessidade da capacitação intelectual e profissional desta população.

Localizado na região Centro-Oeste, na qual a atividade agropecuária tem grande destaque, Goiás apresenta extensas áreas de pastagens e lavouras. Quase metade do território goiano é formada por latifúndios rurais, ou seja, propriedades com mais de mil hectares.

Em 2008, a contribuição de Goiás para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro foi de 2,5% e, no âmbito regional, sua participação foi de 27,6%. A composição do PIB goiano é a seguinte: Agropecuária: 11%; Indústria: 27%; serviços: 62%.

A agropecuária goiana tem grande importância no cenário econômico nacional, uma vez que sua produção de carnes e grãos impulsiona a exportação estadual.

Goiás é um dos maiores produtores de tomate, milho e soja do Brasil. Responsável por 33% da produção nacional de sorgo, Goiás é o principal produtor desse grão no país. Outros cultivos importantes são: algodão, cana-de-açúcar, café, arroz, feijão, trigo e alho.

A pecuária, por sua vez, está em constante expansão. O estado possui, atualmente, o terceiro maior rebanho bovino do país. O aspecto negativo com relação à agropecuária é que ela é a principal atividade responsável pela destruição do bioma Cerrado, visto que desencadeia constantes desmatamentos e degradação do solo.

Goiás também possui reservas minerais. Entre essas, destacam-se os municípios de Minaçu (extração de amianto), Niquelândia e Barro Alto (níquel), além de Catalão (fosfato).

A indústria goiana é responsável por 27% do PIB regional, esse setor da economia vem se diversificando constantemente. A cidade de Goiânia, capital do estado, abriga boa parte dos complexos industriais. Outras cidades que se destacam são: Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Rio Verde e Itumbiara.

O Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) possui o maior pólo farmacêutico da América Latina, abrigando também, indústrias alimentícias, automobilísticas, têxteis, além de possuir o único porto seco brasileiro.

O turismo é outra atividade de fundamental importância para a economia goiana. As cidades de Caldas Novas e Rio Quente, principais estâncias hidrotermais do país, atraem milhares de visitantes. O turismo histórico é cultuado na Cidade de Goiás (Goiás Velho), Corumbá e Pirenópolis. Na região da Chapada dos Veadeiros e do Rio Araguaia, o turismo ecológico é proporcionado.

Dados referentes à exportação e importação de Goiás: Exportações – 4,1 bilhões de dólares: Soja: 27%; Carne bovina: 16%; Resíduos da extração do óleo de soja: 12%; Sulfeto de cobre: 12%; Carne de aves: 7% Ferro-nióbio: 3%; Milho em grãos: 3%; Outros: 20%. Importações – 3 bilhões de dólares: Carros e peças: 37%; Adubos e fertilizantes: 20%; Produtos farmacêuticos: 12%; Máquinas e equipamentos: 8%; Enxofre: 3% Outros: 20%.

Região Metropolitana de Goiânia é assim composta: Goiânia, Trindade, Goianira, Santo Antônio de Goiás, Pirenópolis, Goianópolis, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Aragoiânia, Abadia de Goiás, Caladazinha e Guapó.

A Região de Desenvolvimento Integrado de Goiânia – RDIG: Região Metropolitana + Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantas, Caturaí, Inhumas, Nova Veneza e Teresópolis de Goiás.

Todas essas cidades possuem fortes ligações com Goiânia por sua proximidade. A mais distante fica a 45 km da capital, mas essas distâncias são contadas entre as sedes do município. As regiões metropolitanas e de desenvolvimento integrado visam estreitar e facilitar as inter-relações econômicas e sociais entre esses municípios, buscando facilitar o gerenciamento e gestão dos recursos e auxiliar na construção de uma sociedade com mais direitos comuns e populares. Para isso, interligam-se redes de ensino, saúde e transporte.

Muitas dessas cidades dependem economicamente da capital, pois suas atividades principais não são suficientes para manter as finanças municipais ou para dar postos de trabalho para toda a população. Nesses casos, não é raro que muitos dos moradores se desloquem até Goiânia todos os dias para trabalhar e/ou estudar. Segundo o Observatório das Metrôpoles, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2012), pode-se afirmar que mais de 90% dos deslocamentos desses municípios se dirigem para o pólo metropolitano. A média de deslocamento na Região Metropolitana, envolvendo todos os 11 municípios é de 80%, ou seja, grande parte da população procura o pólo metropolitano para resolver suas demandas por trabalho e educação, sem contar com as outras necessidades tais como: saúde, assistência social, cultura. Em números absolutos [...] aproximadamente 100 mil pessoas procuram a capital do Estado só para trabalhar e estudar (LIMA e MOYSÉS, 2009, p. 74).

Os municípios pertencentes à RDIG têm apresentado um forte crescimento econômico nos últimos anos, com a abertura de um número significativo de vagas de trabalho e aumento real da renda média dos salários oferecidos.

Esse crescimento deve-se ao aumento da abertura de novas empresas e da demanda por mão-de-obra mais especializada, elevando o valor dos

rendimentos médios pagos aos funcionários. Entre 2000 e 2009, o aumento médio no número de vagas de trabalho formais na RDI foi de 66,07%.

Segundo o Governo do Estado, a RDIG possui inúmeras vantagens competitivas, que atraem os empreendimentos para instalação na capital e nos municípios vizinhos.

As principais vantagens competitivas e potencialidades da região metropolitana decorrem do fato de:

- a) Ser centro de influência regional;
- b) Ter localização geográfica estratégica;
- c) Possuir base econômica diversificada;
- d) Capacidade de geração de emprego;
- e) Ser polo universitário;
- f) Possuir infraestrutura para transporte de cargas.

Haja vista que uma grande potencialidade existente é o fato de a região pertencer ao eixo econômico Goiânia. Anápolis-Brasília, também apresenta espaços urbanos dotados de infraestrutura suficiente e outros fatores de competitividade econômica, sendo o principal deles o de se constituir num dos maiores e mais dinâmicos centros de consumo do país (SEPLAN, 2010, p. 20).

Inserida nesse contexto, a Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia tem como proposta ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão. A presença da Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita como também, contribuir para a evolução econômica do País.

Caracterização Educacional da Região

A Faculdade Padrão está localizada no município de Aparecida de Goiânia, município limítrofe à capital de Goiás, Goiânia, estando interligada ao extremo sul da capital por algumas ruas, apenas. Esse encontro é resultado de um processo de conurbação que, em geral, acontece em regiões

metropolitanas de intensa urbanização, resultando num contínuo entre um território municipal e outro. O Estado de Goiás, localizado na Região Centro- Oeste do estado brasileiro.

O município está inserido na Mesorregião do Centro Goiano e na Microrregião de Goiânia que tem como característica principal a intensa urbanização. Esse caráter urbano demanda alguns funções e estruturas ao município, haja vista, a aglomeração populacional, as necessidades de formase serviços que atendam às expectativas e interesses da população.

Em Aparecida de Goiânia, a população é predominantemente urbana, segundo dados do IBGE (2010), a população total em 2010 era de 455.657 habitantes. Destes, apenas 464 pessoas se dizem residentes na zona rural. No mesmo ano, o IBGE estimou que em 2014 a população poderia chegar a 511.323 habitantes.

A população aparecidense apresenta na faixa etária entre 20 e 29 anosa sua maior população, embora crianças e adultos entre 30 e 39 anos. Somente 7,3% da população com essa faixa etária concluiu o ensino superior daí nota-se a extrema necessidade da implantação e permanência de cursos de níveis superiores no município, visando atender esse público e melhorartanto a qualidade profissional e de vida dos moradores, quanto os índices de desenvolvimento do município.

No Ensino Médio, no ano de 2010, matricularam-se mais de 60.000 alunos, que distribuem-se em 154 escolas. Após o egresso e conclusão do ensino médio prevê-se e espera-se que esses alunos ingressem em um curso superior. Dessa forma, justifica-se a presença de uma faculdade que possa atender as demandas de profissionais que o município exige, visando desconcentrar o município de Goiânia e facilitar o deslocamento da população aparecidense que gastará menos tempo de transporte, o que implica em melhores condições de vida. Além do mais, agrega possibilidades e opções educacionais ao município o que implica na melhora das condições.

As principais atividades desenvolvidas e em crescimento são as relacionadas ao setor terciário, que englobam tantos os serviços públicos e privados. Entre os públicos, resoluções administrativas são aquelas que demandam grande mão-de-obra, bem como educação e saúde.

Na contribuição para o PIB do município de Aparecida de Goiânia, o setor industrial é o que mais contribui, estando abaixo apenas do setor de serviços que é o mais significativo no município.

No âmbito do setor primário, o que se destaca na agropecuária é a cana-de-açúcar que abastece a indústria sucroalcooleira.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,44% trabalhavam no setor agropecuário, 0,08% na indústria extrativa, 13,84% na indústria de transformação, 12,01% no setor de construção, 1,15% nos setores de utilidade pública, 17,22% no comércio e 45,25% no setor de serviços (PNUD, 2010).

A Faculdade Padrão localizada em Aparecida integra-se as demais Instituições existentes no Estado de Goiás e sua ação acadêmica está direcionada para a realidade social, de modo a provocar a implementação de propostas político-pedagógica que se efetivam nas práticas construtoras de novas relações, pautadas no exercício de direitos e, em última análise, nas condições de desenvolvimento da cidadania.

No contexto educacional da região em que se insere a Faculdade Padrão Aparecida de que atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, são fatores de destaque:

- A demanda para os cursos e habilitações em nível de formação superior, absorvido pela Instituição;
- Existe um número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; educação de jovens e adultos, estimulada por meio de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos do Estado de Goiás, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual; a educação profissional, oferecida em escolas públicas e particulares aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio; o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais por intermédio de escolas e centros de educação especial.

As expressões artísticas em sua maioria vêm presas à história do povoamento regional, buscando evidenciar os mais diferentes grupamentos étnicos que formam sua população.

No estado encontram-se em 2012, segundo dados do IBGE, 501 escolas de nível fundamental, em que foram efetuadas 172.744 matrículas no Ensino Fundamental, sendo 61.007 em escolas da rede privada, 508 em escolhas federais e as demais, ou seja, a maior parte, mais de 100.000 em escolas públicas estaduais e municipais. No Ensino Médio, matricularam-se mais de 60.000 alunos, que distribuem-se em 154 escolas. No Ensino Pré-escolar encontram-se 424 escolas, sendo 176 municipais, 1 estadual e as demais privadas, onde estão matriculados 22.923 alunos. Nessas escolas o ensino é feito por cerca de 13.489 docentes.

A Secretaria de Educação, Esporte de Lazer do Estado de Goiás na gestão 2015-2018 lança como principais focos de ação equidade e excelência. Para o desenvolvimento dessas ações estabeleceu-se as seguintes superintendências:

- Superintendência de Ensino Fundamental
- Superintendência de Ensino Médio
- Superintendência de Programas Educacionais Especiais
- Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
- Superintendência Executiva
- Superintendência de Desporto Educacional
- Superintendência de Acompanhamento de Programas Institucionais
- Superintendência de Inteligência, Pedagogia e Formação
- Superintendência dos Centros de Ensino em Período Integral
- Superintendência de Resultados Educacionais

Busca-se com essas superintendências, aliadas à um currículo referência a formação de cidadãos capacitados a responder as avaliações propostas pelo Ministério da Educação, bem como propiciar aos estudantes do estado o acesso a cultura e lazer.

Aliada aos anseios do Estado de Goiás, a Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia se insere no contexto educacional a fim de formar profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional do município de Aparecida de Goiânia e do estado de Goiás. A formação de profissionais de nível superior contribui para o incremento não só econômico, pois fornecerá mão-de-obra qualificada que fará com que a circulação de renda

se acentue, mas também pelo caráter social que propicia ao município, aumentando índices de IDH, bem como propiciando acesso à cultura e educação na busca pela melhora da qualidade de vida da população aparecidaense e goiana.

7. Breve histórico da IES

A Faculdade Padrão localizada em Aparecida de Goiânia é mantida pela Sociedade Mestra de Educação e Cultura de Goiás com fins lucrativos inscrita no CNPJ 04.701.425/0001-89, com sede na Rua José Leandro da Cruz esq. Com Rua Uberlândia Qd. 63, Lt. 1/5, Jd. Luz – Aparecida de Goiânia com CEP 74.915-130 credenciada como faculdade por meio da portaria número 491 com data de 10/02/2006 com data de publicação em 13/02/2006.

O primeiro curso desta Instituição a ser autorizado foi a graduação em Administração no ano de 2006 pela portaria do MEC de número 493 de 10/02/2006 com publicação com data de 13/02/2006 e despacho 350/2006 SESU.

Posteriormente a graduação em Administração, foi autorizado três novos cursos: Enfermagem com a portaria MEC/SESU de número 209 de 08/02/2008 e publicado em 11/02/2008 com despacho 047/2008 SESU, Ciências Contábeis com portaria de autorização MEC/SESU de número 479 de 04/07/2008 com publicação em 07/07/2008 e despacho 467/2008 SESU e Educação Física com Portaria MEC/SESU de 209 de 08/02/2008 com publicação em 11/02/2008 e despacho de número 047/2008 SESU. Porém, por falta de demanda foi solicitado baixa no MEC dos cursos de Enfermagem e Educação Física.

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia foi criada para ministrar cursos de graduação, bem como cursos de extensão, especialização, atualização, aperfeiçoamento e capacitação profissional, através da pesquisa, realizada em parceria com entidades públicas e privadas, desenvolvendo permanente programa de atualização nos conhecimentos humanos elaborados e sistematizados com os avanços da Ciência e da Tecnologia.

Atualmente a Faculdade Padrão oferece os cursos de Administração e Ciências Contábeis.

Ao longo de sua trajetória, a Faculdade Padrão de Aparecida tornou-se um centro educacional, cultural e de promoção social, de forma democrática e participativa. A Faculdade prima pelos princípios da qualidade e excelência nos serviços prestados à comunidade, tendo em vista cumprir o seu compromisso social.

II CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

1. Nome do Curso

Bacharelado em Direito

2. Nome da Mantida

Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia.

3. Endereço de Funcionamento do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia é ofertado na Rua José Leandro da Cruz esq. Com Rua Uberlândia Qd. 63, Lt. 1/5, Jd. Luz – Aparecida de Goiânia com CEP 74.915- 130.

4. Justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região.

A Educação Superior no país teve um aumento significativo nos últimos anos, tanto no que se refere à abertura de novas IES, quanto ao número de vagas oferecidas à população. Esse fenômeno reflete a tendência mundial de incentivo à educação, bem como à demanda do mercado por profissionais mais qualificados.

O fenômeno da globalização e o significativo desenvolvimento tecnológico ocorrido na sociedade mundial, onde o Brasil representa importante papel com uma economia mais pujante, vem obrigando as empresas a se colocarem em constante alerta, referente à modernização de equipamentos,

procedimentos e mão de obra, permitindo que concorram em igualdade de condições em um mercado cada vez mais competitivo.

A partir da década de 1990, quando se percebeu que o capital intelectual de uma organização pode ter um valor intangível e que demonstra muito mais do que os valores contábeis concretos, a atração de bons profissionais e a qualificação dos quadros já existentes dentro das organizações passaram a ser medidas estratégicas de desenvolvimento.

Além disso, o despertar das empresas e dos governos para a importância da responsabilidade social e do envolvimento direto na solução dos problemas da população, acelerou a mudança de mentalidade, quanto ao papel do profissional dentro da sociedade onde mora e trabalha.

Esses aspectos apontaram para a necessidade de novas habilidades, com ampla consciência da conjuntura local e mundial em todos os seus aspectos, tendendo para a formação de profissionais generalistas, capazes de trabalhar em grupo, de compartilhar informações e experiências e, sobretudo, de desempenhar com qualidade seu papel social.

Todas essas mudanças observadas na sociedade moderna provocaram um aumento na demanda pela formação superior, pois somente através da aprendizagem contínua e atualizada é possível construir e manter uma consciência em compasso com as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho.

O Brasil acompanhou essas alterações, se bem que com algum atraso. Nos Estados Unidos e nos países da Comunidade Europeia, a tradição de se cursar o nível superior de ensino é facilitada pelas condições socioeconômicas favoráveis, bem como já é uma realidade há algumas décadas.

Esse atraso no Brasil deve-se a diversos fatores, sendo o principal deles, o econômico, pois a população de menor renda não dispunha de recursos para manter-se em um curso superior. Mesmo naqueles cursos oferecidos pelas instituições públicas e gratuitas, apesar de não ter o ônus do pagamento das mensalidades, a dificuldade de manter uma frequência, as despesas com transporte, material de estudos, literatura complementar,

dedicação, etc., inviabiliza uma grande parcela da população, principalmente àquela que precisa também de trabalhar.

Por outro lado, para complementar a renda familiar, os jovens iniciavam-se no mercado de trabalho, ainda em idade escolar, inviabilizando a continuidade dos estudos para uma grande maioria.

Nos últimos anos, entretanto, essas condições adversas têm se modificado sensivelmente, uma vez que as condições macroeconômicas do país vêm proporcionando um aumento na renda da população menos favorecida, o que reduz o impacto do fator econômico como obstáculo para o prosseguimento nos estudos.

A possibilidade de cursar uma faculdade ou universidade, aliada à demanda cada vez mais exigente do mercado de trabalho, estimula o aumento na procura pelo Ensino Superior, mesmo por aqueles que já ultrapassaram a idade considerada ideal para ingressar nesse nível de ensino.

Essa realidade pode ser facilmente observada pelos dados levantados pelas instituições oficiais quanto ao desenvolvimento do Ensino Superior no Brasil nos últimos anos.

A história recente do país, com suas crises políticas e econômicas, prejudicaram sensivelmente o desenvolvimento do setor público na oferta de novas vagas para atender à demanda. Para tentar suprir essa lacuna, o setor privado ampliou sua participação no Ensino Superior, procurando a democratização desse nível de ensino, mesmo ao custo da cobrança de mensalidades, que são, em parte, cobertas pela oferta de diferentes bolsas de estudo.

Especialmente entre as camadas economicamente menos favorecidas, não é incomum encontrar aqueles alunos que, egressos do Ensino Médio, tentam algumas vezes ingressar em instituições de ensino superior (IES) públicas, atraídos, sobretudo pela gratuidade do ensino.

Os altos índices de concorrência para as poucas vagas disponíveis restringem esse acesso àqueles que têm oportunidade de ter uma formação de

melhor qualidade no Ensino Médio, voltada principalmente para a aprovação em concursos vestibulares, o que normalmente ocorre nas escolas particulares, acessíveis apenas à população mais abastada.

Assim, após fracassarem em algumas tentativas, a população que não teve essa oportunidade migra para as IES privadas e para a obtenção de bolsas de estudo que possam financiar sua formação. O ingresso nessas instituições é facilitado não pela menor exigência dos concursos vestibulares e sim, pela menor concorrência, inclusive pelo maior número de vagas ofertadas.

Em resumo, quem pode pagar uma escola de ensino médio particular e obter uma formação dirigida para a aprovação no vestibular consegue entrar nas IES públicas, enquanto àqueles menos favorecidos do capital financeiro, são barrados pela concorrência nas IES gratuitas e precisam buscar alternativas para não serem excluídos da nova realidade mundial.

Segundo o próprio Inep esse fenômeno pode ser visto da seguinte forma:

A expansão da educação superior não teve apenas um sentido de ampliação geográfica, mas também um sentido de ampliação social, movimento por meio do qual foram incorporados setores sociais, antes excluídos desse grau de formação. A classe média baixa e os trabalhadores foram atraídos, sobretudo, pelas instituições privadas que passaram a lhes oferecer cursos mais breves, mais baratos e, em tese, mais afinados com a sua destinação profissional.

No setor privado, aumentou o número de estabelecimentos em todo o período, com exceção do último ano da série, por motivos diversos: (I) saturação da expansão via iniciativa privada; (II) transformação de IES menores em outras de maior porte, por meio de compras por grupos com maior expressão no setor; (III) processos implícitos à própria consolidação do setor – fusões, falências, incorporações etc.; (IV) criação de novas universidades públicas em áreas e regiões do país, até então atendidas, predominantemente, pelas instituições privadas.

A conclusão que pode ser tirada dos dados acima é que houve, sim, uma evolução significativa

no número de IES no país. Entretanto, essa evolução não alterou drasticamente a participação percentual das instituições privadas no número total de IES. O que houve foi um aumento aproximadamente proporcional de IES públicas e privadas em relação à realidade que já se apresentava em 2006.

A partir do aumento das exigências profissionais por uma qualificação mais avançada, é natural que os adultos, já inseridos no mercado de trabalho, busquem retomar os estudos, melhorando seu nível de escolaridade e de empregabilidade.

Percebendo-se que o aumento da demanda pelos cursos superiores é uma tendência crescente no país, é importante verificar se essa demanda está sendo suprida pela oferta de vagas e pela seletividade das formas de acesso à Educação Superior.

Resumidamente, todas as informações citadas anteriormente demonstram que, apesar do aumento no número de IES, de cursos e de vagas oferecidas nos cursos superiores, ocorrido nos últimos anos, quantitativamente ainda não há um ambiente que atenda à demanda crescente, especialmente entre os adultos que já se encontram no mercado de trabalho e para quem o retorno aos bancos escolares representa a oportunidade que possivelmente não tiveram na idade escolar convencional, uma reciclagem profissional, a ampliação dos conhecimentos ou até a adequação às exigências de um mercado que demanda por mão-de-obra especializada e com habilidades múltiplas.

Apesar das IES públicas oferecerem essas oportunidades de forma gratuita, sendo as mais procuradas, o aumento no número de vagas nessas instituições nos últimos anos não foi suficiente para reduzir significativamente a demanda pelo Ensino Superior. Ainda há cerca de 6 pessoas reprovadas no vestibular para cada estudante que consegue ser admitido em uma IES pública.

Todos esses dados encontram respaldo no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que estabelece para o Ensino Superior a meta de promover, até 2011, a oferta de vagas para pelo menos 30% da população na faixa etária entre 18 e 24 anos. Apesar de todos os dados acima observados, segundo o Inep², "o Brasil terá muita dificuldade de atingir essa meta do Plano".

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia tem limite territorial circunscrito ao município de Goiânia, no estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia é um município brasileiro do estado de Goiás, localiza-se na Região Metropolitana de Goiânia. Sua população, conforme estimativas de 2015, é de 521.910 habitantes, sendo o segundo município mais populoso do estado, ficando atrás somente da capital, Goiânia. Estendendo-se por uma área de 288.4 km² e ostentando um PIB de 7.437.833 bilhões de reais em 2012 (terceiro maior PIB de Goiás atrás de Goiânia e Anápolis), é um dos principais centros industriais do estado, sendo intensamente conturbada com Goiânia, distante apenas 11 km.

Em seus aspectos econômicos, a pecuária, com a criação de gado bovino com a finalidade de corte e leite é uma das atividades na sua pequena extensão rural. No município onde predomina a indústria extrativa de areia para construções, pedras, barro comum para fabricação de tijolos, a agricultura não é expressiva, tendo-se em vista que são atividades conflitantes, dentro de uma pequena área territorial rural, visto que 70% do seu território encontra-se hoje ocupado por grande proliferação imobiliária, cujos lotes e áreas diversas estão ocupadas por moradias e setores industriais.

O intercâmbio comercial, em maior escala, é realizado com o município de Goiânia e com outros estados, tendo como principal meio de acesso a rodovia BR-153. Por seu turno, Goiânia é o principal centro consumidor de seus produtos extrativos e industrializados. Supermercados, armazéns, mercearias e semelhantes realizam o abastecimento interno.

Aparecida de Goiânia possui agências dos Correios e Telégrafos, milhares de telefones instalados, ônibus de percurso entre a Capital e a maiorias regiões do município, bastante asfalto e muitos bens e serviços públicos, existindo agências bancárias como o Banco do Brasil, Bradesco, CEF, Itaú e outros.

Aparecida de Goiânia tem vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infra-estrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica, na região". Ao mesmo passo perde o título de cidade dormitório. Na área de serviços, o Produto Interno Bruto (PIB) do município registrou crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006. Índice superior ao do Estado que foi de 35%. Segundo levantamento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), o PIB geral de Goiás teve elevação de 35%, enquanto que o de Aparecida registrou 54%. Um avanço decorrente da expansão da atividade industrial na região. Além de Goiânia, a cidade faz limite com os municípios de Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Hidrolândia e Senador Canedo. O município conta com o Pólo Empresarial Goiás, que reúne várias empresas de diversos segmentos, como as fraldas Sapeco, JC Distribuição Logística, entre outras.

Conta com grandes indústrias como: Grupo ORTOMIX, NASA Transportes, Companhia do sono LTDA., Emtram Transportes, Stock Hospitalar, 100 Parar Transportes, Grupo Mabel.

Atividades econômicas em Aparecida de Goiânia - (2018)

- PIB municipal : R\$ 13,265.875 bilhões
- PIB per capita : R\$ 22,478 bilhões

Aparecida de Goiânia, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMMA regulamentou, com na Normativa 004, de 18 de março de 2013, diretrizes e procedimentos para aplicação da compensação ambiental de empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental, baseando-se na Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981 em seu art., 6º, V, parágrafos 1º e 2º e ainda o art. 28, da Lei Municipal nº. 8.537 de 20 de junho de 2007; Considerando que, de acordo com o art. 36 da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentado pelo Capítulo VIII do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto nº. 5.566, de 26 de outubro de 2005, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental o empreendedor está obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação, resolve estabelecer procedimentos administrativos para o cumprimento da compensação ambiental, como condicionante da etapa do licenciamento ambiental de empreendimentos considerados de significativo impacto; estabelecer critérios básicos que permitam identificar empreendimentos de significativo impacto ambiental e prestadores de medidas mitigadoras e compensatórias. Considerando ser a SEMMA órgão responsável pela implementação da política ambiental do Município de Aparecida de Goiânia, tendo a incumbência, dentre outras, de licenciar, controlar, monitorar e fiscalizar todas as atividades socioambientais.

A partir dessas referências, a proposta curricular da Faculdade tomou forma, considerando, ainda, a importância da carreira profissional, muito embora exija estudos complementares de pós-graduação e permanente aperfeiçoamento.

Diante de todo esse cenário, O pedido se baseia prioritariamente na reformulação que a Faculdade Padrão vem trazendo a seus cursos com o intuito de integra-los cada vez mais as necessidades locorregionais do Estado. O Estado de Goiás situa-se na Região Centro-Oeste do País, ocupando uma área de 340.086 km². Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com o Mato Grosso. Possui 246 municípios e uma população estimada em 2015 segundo o IBGE, de 6.610.681 habitantes antes 6.003.788 habitantes em 2010, um incremento de aproximadamente 10,11%. Além da capital, estão entre as cidades mais populosas do estado e com mais de 100.000 habitantes: Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Trindade, Formosa, Novo Gama, Itumbiara e Senador Canedo. A densidade demográfica é de 17,6 habitantes por km². O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estadual é de 0,8, ocupando o 9º lugar no ranking nacional e o analfabetismo atingem 8,6% da população. No Estado, mais de 90% residem na área urbana (a taxa média brasileira é de 84%). Isso faz com que Goiás ocupe a 4ª posição no ranking de urbanização perdendo somente para os grandes centros urbanos do país.

A taxa média de crescimento populacional do Estado entre os anos 2010 e 2012 foi de 1,25%. As mudanças demográficas observadas nos últimos anos, como o aumento da expectativa de vida e a queda do número de nascimentos, apontam para o aumento do número de idosos, o que tende a ampliar as demandas por saúde. O estudo denominado Análise socioespacial dos idosos em Goiás, realizado pelo Instituto Mauro Borges (IMB), ligado à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, demonstra que a população idosa (a partir de 65 anos) em Goiás, é de 375.788, sendo 178.699 homens e 197.089 mulheres. As projeções para o ano de 2030 são que esta população chegará a 880.724, sendo 395.403 homens e 485.321 mulheres. A região a qual está inserida o Curso de Direito da Faculdade Padrão apresenta algumas particularidades que asseguram a necessidade do citado curso e a absorção dos profissionais formados, sendo inclusive ilustrativo da necessidade do ato de aditamento de aumento de vagas. Primeiramente Goiânia e Goiás são entrâncias finais do Poder Judiciário, ou seja, devido o número de processos, população e importância jurisdicional, possui relevância em âmbito nacional. O Poder Judiciário ramifica-se possuindo em todos as instâncias judiciais. O Estado é sede do Tribunal Regional do Trabalho 18, na capital existem 18 varas do trabalho com mais 25 varas do trabalho em municípios do interior do Estado de Goiás. Além do tribunal do trabalho que conta com 3 turmas recursais.

Juntas estas comarcas demandam centenas de servidores não só no fórum judicial como também no extrajudicial, compreendendo dezenas serventias entres Tabelionatos, Registros de Imóveis, Cíveis, Pessoas, Títulos e documentos, estando o curso qualificando profissionais para atuar nas mais diversas funções demandadas. Além da importância direta do Curso de Direito na região, para suprir sua demanda nas funções que exigem profissionais com bacharelado em Direito, cabe destacar que o objetivo do curso não é somente a formação de um corpo técnico, mas também possui sua estrutura pedagógica voltada a visão global, com uma abordagem humanística, promovendo a preparação de um cidadão reflexivo e com visão crítica, habilitado ao exercício do desenvolvimento de sua cidadania participativa e pluralista. O Curso de Direito da Faculdade Padrão solicita 120 vagas anuais. Sempre todas preenchidas, comprovando a importância do curso para a região. Impende se destacar inclusive a possibilidade de se aumentar esse número de vagas, já que há sempre muita procura pelo curso, conforme pode ser comprovado pelos inscritos no vestibular da IES, muito acima das 120 vagas que se oferta. O NDE do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Padrão iniciou a estruturação de todo o curso tendo em vista adequar a novas concepções de excelência nos processos de ensino e aprendizagem de toda a IES. Para a nova concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito em desenvolvimento o foco principal é a forma como este curso está inserido na sociedade goiana e, principalmente, como tornar o discente um multiplicador do saber adquirido em suas comunidades. A construção do conhecimento, a articulação dos saberes, e seu resgate em diferentes dimensões, são realizadas a partir dos modos de integração entre teoria e prática, com a especificação das metodologias ativas utilizadas no processo de formação. A metodologia de ensino e aprendizagem merece guardar relação com os princípios acima descritos e assim proporcionar uma relação de ensino-aprendizagem que atenda a um processo de construção de autonomia., de forma pluridimensional, aos pilares do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. As políticas de educação ambiental; a educação em direitos humanos; a educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro- brasileira, africana e indígena, entre outras, não são apresentadas de forma desconexa com o direito mas sim dentro de um processo de ensino que permita que o aluno compreenda os lugares de fala e unidades de aprendizagem e valorizem o racismo positivo. Em todos os semestres estão sendo criados projetos integradores que fazem parte da carga horária do curso onde temas relevantes do semestre com uma visão localregional se tornam objetos de pesquisa e extensão. A prática jurídica está construída não somente dentro dos NPJ mas em convênios como o assinado com a Defensoria Pública da União.

Onde os alunos possuem acesso a casos reais de valor inestimável para a aprendizagem através de metodologias ativas. A Prática Jurídica é realizada na própria Padrão, por meio de serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que são estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu CONSUP. As Práticas Jurídicas incluem atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos no Projeto Pedagógico do Curso. A regulamentação e o planejamento das atividades de Prática Jurídica incluem práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico e podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados.

5. Número de Vagas Autorizadas

Atualmente a Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia disponibiliza 120 vagas para o Curso de Bacharelado em Direito, sendo 120 (cento e vinte) no Noturno.

6. Turno de Funcionamento

O curso de Bacharelado em Direito funcionará no noturno sem demanda para o turno matutino.

7. Carga Horária Total do Curso

O curso tem a duração de 4.320 horas

8. Tempo Mínimo e Máximo Para Integralização

O curso de Direito em observância a legislação vigente CNE/CES Resolução n. 2, de 19 de abril de 2021, para o cumprimento de 4.320 horas-relógio de carga horária total, a serem integralizadas em, no mínimo 10 (dez) e, no máximo 14 (quatorze) semestres.

III SÍNTESE PRELIMINAR

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso

Para assumir tais encargos, o Curso de Direito busca a formação integral do bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-o com a democracia e com os valores que a embasam. Por conseguinte, as atividades curriculares integrantes do curso devem legar conhecimentos profundos de legislação, no seu conjunto, sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico, com vistas a um melhor desempenho profissional, e uma visão multidisciplinar, envolvendo conhecimentos básicos de Filosofia, Lógica, Política, Economia, Ciências Contábeis, Informática, entre outras.

O contexto do mundo globalizado, no qual o Brasil cada vez mais se insere de maneira produtiva, é indispensável a formação de um profissional capaz de gerar novos conhecimentos e soluções para o melhor desenvolvimento político-cultural e sócio-econômico da região e do país, possuidores de sólida bagagem cultural, com capacidade crítica e domínio em seu campo específico de atuação, estando preparado para o trabalho em equipe.

Para se integrar às exigências interprofissionais e transdisciplinares, o profissional do novo século deve ter capacidade de conviver com conflitos e administrá-los em opiniões e visões parciais do mundo. Adotando tal postura, crítica e criativa, o profissional desenvolverá disciplina intelectual e capacidade de abstração e generalização, além da disposição para o diálogo (saber ouvir, entender e argumentar) e para negociação (refutando as relações de dissenso e priorizando as relações de consenso em respeito à justiça e à equidade).

Do profissional do século XXI será exigido muito mais do que o domínio científico e técnico-profissional de sua área específica. Ser-lhe-á demandada a capacidade para enfrentar as contradições que permeiam e antagonizam os agentes sociais - governo, sociedade civil organizada e cidadão -, que serão dissipadas na medida em que novas relações sejam implementadas, exigindo que cada um desses atores, de forma individual ou conjunta, dedicação, persistência e ampla visão social.

Por outro lado, as empresas buscam para integrar seu quadro de pessoal, pessoas criativas, curiosas e imaginativas, com opinião própria e visão ampla do mundo, especialmente relacionada

ao conhecimento das necessidades do mercado, ao papel e à importância de sua organização para os fornecedores, os clientes, os empregados, o governo e a sociedade. Essa tendência acentuou-se na última década e será uma constante nas décadas vindouras.

Consciente dessa realidade, o projeto deste curso considera que durante sua implementação e operacionalidade os alunos poderão:

- Participar de programas de extensão - cursos extracurriculares, seminários, debates, simpósios entre outros eventos - que os especializem em diferentes áreas de profissão, tais como Magistratura, Ministério Público e Procuradoria do Estado, Direito Empresarial, Advocacia Civil, Formação Policial e Advocacia Criminal, Direito Político e Administrativo e demais áreas selecionadas de acordo com as demandas do mercado local e regional;
- Participar como estagiário credenciado pela instituição nos planos institucional e da iniciativa privada, complementando as aulas teóricas;
- Participar como estagiário do Núcleo de Prática Jurídica, instalado nas dependências do Curso;
- Desenvolver atividades práticas e pesquisas temáticas junto às Instituições Públicas e Privadas.

Urge registrar a preocupação dessa proposta pedagógica com o desenvolvimento do raciocínio jurídico dos universitários matriculados no curso de Direito, através de atividades regulares e de atividades extracurriculares, nas quais se priorizará a visão da eficácia social das normas jurídicas. Assim, o estudante aprenderá a pensar o Direito também como ferramenta de controle e direção social. Desenvolvendo um raciocínio jurídico que leve em conta as complexidades econômicas, sociais, políticas, culturais, ecológicas e demográficas do Brasil, o aluno saberá lidar com as mudanças nos textos legais, podendo, inclusive, ser um agente propulsor dessas mesmas mudanças.

Não obstante essa base crítica e humanista concebida, a ênfase em Novos Direitos e em Carreiras Públicas pretendidas permitirão um aprofundamento nas áreas novas do Direito, importantes tanto para o Direito Público como para o Direito Privado, para os profissionais que irão atuar na sociedade civil ou nas profissões pública.

1.2 Objetivo do Curso

Na elaboração do Projeto pedagógico do Curso de bacharelado em Direito da Padrão estabeleceu-se a articulação com O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), por meio da inserção regional, dos princípios filosóficos e metodológicos e das políticas efetivamente implantadas e consolidadas, bem como com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principalmente no que se refere ao cumprimento da missão desta Instituição e na concretização dos objetivos e metas institucionais. No PPI da Padrão - Aparecida de Goiânia, tem-se clara a preocupação em formar profissionais competentes, críticos, possuidores de valores éticos e políticos, comprometidos com a reconstrução da sociedade, a partir da oferta de uma educação ancorada nos quatro pilares da educação, o que aliás se articula com o PDI, que estabelece como missão institucional da IES a formação do ser ético e moral.

Assim sendo, na concepção do PPC do Curso de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do referido curso e com a legislação educacional pertinente, procurou-se articulá-lo com objetivos e finalidades da IES, preconizados no PDI e no PPI. De forma a atender de forma geral as expectativas do discente para a profissionalização em um mercado nacional e regional que está delineado em ritmo de crescimento desde o fim da década de 60.

Atendendo à proposta da IES, o curso de Direito objetiva formar o profissional do Direito preparado para uma sociedade globalizada em constante transformação social, bem como para as questões de crescimento da região de Aparecida de Goiânia e sua inserção na Região Metropolitana de Goiânia e a falta de desenvolvimento adequado ao setor de produtos e serviços que possam atender as necessidades da agroindústria que está a cada dia mais fortalecido regionalmente. E mais específico segue os objetivos do curso que são:

- Formar o profissional com as habilidades necessárias para o exercício das profissões do campo jurídico, engajado no contexto histórico e comprometido com o estudo da realidade brasileira, especialmente da região de influência do curso, com ênfase no senso ético de responsabilidade social e apto para desenvolver o relacionamento crítico entre a organização do estado e os sistemas de controle adotados pela sociedade;
- Formar criticamente bacharéis em Direito aptos a desempenharem funções sociais para a democracia, enquanto cidadãos e profissionais comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições;
- Preparar os egressos do curso de Direito proposto, para uma compreensão dos textos legais dentro dos contextos local, regional e global, Capacitando-os para as atividades de advocacia judicial e extrajudicial e para as profissões públicas nas três esferas da Federação;
- Fornecer uma preparação mais adequada para os diplomados em Direito que almejam: a) nas profissões estatais, tais quais a de magistrado, a de promotor de justiça, a de procurador de justiça, a

de fiscal da fazenda ou do trabalho, a de delegado de polícia, entre outras; e b) nas profissões que possibilitem o seu exercício num novo campo de atuação, hoje em evidência pela emergência dos chamados Novos Direitos, que por seu turno constituirão a ênfase do Curso de Direito da Faculdade Padrão na forma a ser exposta ao longo deste Projeto.

Objetivos Específicos –

- Proporcionar o desenvolvimento integral do indivíduo e formar cidadãos aptos a atuarem nas diversas carreiras jurídicas.
- Formar cidadãos críticos, que percebam o mundo em que vivem e que participem como atores na construção de um mundo melhor. -Desenvolver perfis, habilidades e competências em consonância com o ordenamento jurídico, que permitam desempenhos de excelência no exercício das carreiras jurídicas, das atividades públicas, de ensino ou pesquisa.
- Fomentar a prática jurídica, possibilitando que o aluno se forme com capacidade e independência para atuar na advocacia.
- Estimular a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, orientando o aluno a contribuir para a concretização e a efetivação dos princípios constitucionais, mediante a interpretação e a aplicação do Direito.
- Deflagrar nos alunos o constante processo de leiturização, para que se possibilite a correta utilização da linguagem, com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e escrita, com riqueza e precisão de vocabulário.
- Respeitar a diversidade do ser humano e sua complexidade.
- Desenvolver, apoiar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com a solução de problemas socioculturais, com o aprimoramento do espírito humano.
- Ministrando o ensino do Direito através de atividades programadas destinadas à qualificação do exercício de atividades advocatícias particulares, em empresas, em organizações da sociedade civil, de atividades Judiciais, do Ministério Público e de Procuradorias, e até mesmo para a aquisição de formação avançada, em nível pós-graduação.
- Estimular a conscientização de que as profissões jurídicas abrigam funções essencialmente politizadas para formar profissionais aptos ao exercício da cidadania participativa, adequada a diferentes esferas da sociedade em que se fizer presente a atuação do bacharel.
- Incentivar o domínio do conhecimento jurídico disponível e motivar a busca pelo avanço desse conhecimento através da investigação.

• A
liar a aprendizagem de conhecimentos jurídicos abstratos com atividades destinadas a
instrumentalizar tais conhecimentos, seja para fins de treinamento na prática de profissões jurídicas,
de pesquisa e extensão. 36

- Explorar dimensões comparativas do Direito em diferentes sociedades, preservando a estreita relação entre a especificidade de cada ordenamento jurídico e a sociedade que o abriga.
- Incentivar compromissos entre o Direito e as comunidades locais, de modo a torná-lo acessível aos cidadãos excluídos de sua jurisdição oficial.

-

1.3 Perfil Profissional do Egresso

A Faculdade Padrão preocupa-se com a formação de profissionais com alto grau de precisão técnica, sem olvidar, todavia, as competências crítico-reflexivas, voltadas para o desenvolvimento multidisciplinar, como forma de estabelecer uma intercomunicação entre profissionais das mais diversas áreas, bem como formar não apenas o profissional, mas a pessoa humana, que assume uma responsabilidade social em um projeto social emancipatório. Assim, o perfil desejado do formando de Direito embasa-se em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania. Competências e Habilidades Para atender ao perfil delineado para o Curso Jurídico, o bacharel em Direito deverá desenvolver e aprimorar as seguintes habilidades indispensáveis ao exercício da profissão jurídica:

- ler, compreender e elaborar textos e documentos, resguardando o formato do estilo jurídico vigente na comunidade profissional;
- Interpretar e aplicar o Direito às situações que lhe sejam apresentadas;
- pesquisar a legislação, a jurisprudência (súmulas persuasivas e vinculantes, além de repercussão geral) e a doutrina, bem como outras fontes do Direito, seja para apreender o conhecimento jurídico, para fundamentar seus pareceres, como também para construir novas soluções para situações decorrentes de mudanças, no âmbito jurídico ou social;
- usar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica;
- dominar tecnologias e métodos adequados à boa compreensão, à segura aplicação do Direito e ao exercício das atividades jurídicas, mormente no que tange à operacionalização do processo judicial eletrônico;
- equacionar problemas e buscar soluções compatíveis com as exigências sociais em níveis locorregional, nacional, quiçá de natureza globalizada.

Na elaboração do Projeto pedagógico do Curso de bacharelado em Direito da Padrão estabeleceu-se a articulação com O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), e as DCNs do curso Direito para que possibilite a formação profissional do graduando e o capacitem para:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a

experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Assim sendo, na concepção do PPC do Curso de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do referido curso e com a legislação educacional pertinente, procurou-se articulá-lo com objetivos e finalidades da IES, preconizados no PDI e no PPI. De forma a atender de forma geral as expectativas do discente para a profissionalização em um mercado nacional e regional que está delineado em ritmo de crescimento desde o fim da década de 60.

Atendendo à proposta da IES, o curso de Direito objetiva formar o profissional do Direito preparado para uma sociedade globalizada em constante transformação social, bem como para as questões de crescimento da região de Aparecida de Goiânia e sua inserção na Região Metropolitana de Goiânia e a falta de desenvolvimento adequado ao setor de produtos e serviços que possam atender as necessidades da agroindústria que está a cada dia mais fortalecido regionalmente. Para isso, este profissional deverá estar apto a responder com rapidez e criatividade às exigências técnicas e interpessoais demandadas no mundo hodierno, o que só será possível com uma profícua formação teórica e prática que o subsidie em atividades/setores de atuação. Para tanto, acredita-se que o profissional deve estar engajado nas lutas da sociedade por um mundo mais equilibrado, pautado pela redução das desigualdades sociais e regionais. Para tanto é necessário que a matriz curricular permita ao aluno uma visão sistêmica que o permita refletir sobre a sociedade que seu curso se

encontra inserido através do Projeto Integrador que desenhou toda matriz curricular do curso. Para alcançar os objetivos gerais da proposta em questão, a estrutura de organização curricular adotada obedece à legislação brasileira, que dispõe sobre as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo pleno. Está definitivamente superada a proposta da formação tecnicista do advogado, assim como de formação retórica desprovida de compromisso, para aproximar a sua formação das novas conquistas impostas no contexto sócio histórico em que está inserido. E, para que formação pretendida se consolide, serão perseguidos nas propostas metodológicas das disciplinas do currículo os objetivos específicos elaborados a seguir.

1.4 Estrutura Curricular

Para a construção da estrutura curricular do Curso de Direito da Faculdade Padrão, levou-se em consideração a indicação dos três eixos estruturantes contidos no Parecer CNE/CES 211/2004 e na Resolução CNE/CES 09/2004: Unidades de Ensino de Formação Fundamental; Unidades de Ensino de Formação Profissional e Unidades de Ensino de Formação Prática.

As unidades de ensino selecionadas para compor a estrutura curricular estão apresentadas abaixo, seguidas pela matriz propriamente dita, na qual as mesmas estão dispostas de forma hierarquizada, distribuídas ao longo dos 10 (dez) períodos correspondentes ao tempo mínimo de integralização do Curso, cujo conteúdo pode ser acessado de forma digital, no site da IES.

As disciplinas foram adotadas para se criar um modelo de conhecimento interdisciplinar, com o propósito de formar um profissional qualificado para atuar nas diversas competências do mundo jurídico.

Assim, procuram-se integrar as mais diversas áreas do Direito, a partir desses parâmetros, traçando entre eles um ponto de comunhão. Esta convergência está no ensino de qualquer disciplina, à luz dos pilares constitucionais.

Trata-se de uma matriz curricular comprometida com as Diretrizes Curriculares Nacionais. As disciplinas curriculares são divididas em obrigatórias e optativas e/ou temáticas. A optativa visa atender ao objetivo de flexibilização curricular, considerada como elemento de complementação profissional e realização da interdisciplinaridade. Assim, a presente matriz oferece uma sólida formação fundamental e profissional, facultando ainda ao estudante certa liberdade no cumprimento de sua carga horária curricular por meio de disciplinas optativas. O conteúdo curricular do curso de bacharelado em Direito é resultante, fundamentalmente, da reflexão sobre o perfil profissional do egresso que a Faculdade deseja formar, em especial por meio de uma análise sistêmica e global dos seguintes aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

Nesse sentido, como a orientação para construção dos conteúdos programáticos é feita a

partir das ementas, procurou-se elaborá-las objetivando contribuir com o perfil profissional do egresso por meio de uma abordagem atual acompanhando as modificações mais recentes no campo das ciências jurídicas.

A fim de manter os conteúdos atualizados o NDE realizou junto com os professores uma revisão tanto das ementas quanto dos conteúdos.

Nota-se que o conteúdo curricular permite que o profissional egresso do curso de bacharelado em direito adquira o perfil desejado, com uma visão atualizada, carga horária e bibliografias adequadas.

Em anexo a este projeto pedagógico, segue o ementário e as bibliografias utilizadas atualmente no curso.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

Disciplinas	Total
1º PERÍODO	
Diversidade Humana	80
Ciência Política e Teoria do Estado	80
Português	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Projeto Integrador – Núcleo Temático I e XI	80
TOTAL	400
2º PERÍODO	
Sociologia do Direito	40
Filosofia e Ética	40
História do Direito	40
Hermenêutica	40
Direito Constitucional	80
Direito Civil (Teoria Geral)	80
Projeto Integrador – Núcleo Temático I, III, VI, VII, VIII, XI E XII	80
TOTAL	400
	40
3º PERÍODO	

Direito Civil (Obrigações)	80	
Psicologia do Direito	40	
Metodologia da Pesquisa	40	
Filosofia do Direito	40	
Direito Constitucional II	40	
Direito Penal I (Parte Geral)	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I, II, III, VI, VII, VIII, XI E XII	80	
TOTAL	400	
4° PERIODO		
Teoria do Processo	80	
Direito Empresarial	80	
Direito Penal II (P. Especial)	80	
Direito Civil (Contratos e da Posse)	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80	
TOTAL	400	
5° PERIODO		
Direito Civil (Propriedade)	80	
Direito Processual Civil I (Proc. de Conhecimento)	80	
Direito Processual Penal I	80	
Direito Empresarial II (T. de C. e Cont. Comerciais)	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII	80	
TOTAL	400	
6° PERIODO		
Direito Processual Civil II (Proc. de Conhecimento)	80	
Direito Processual Penal II	80	
Direito Empresarial (Falência e Recuperação de Empresas)	80	
Direito Civil (Família e Sucessões)	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80	41
TOTAL	400	

7º PERÍODO		
Direito Processual Civil III (Recurso e Execução)	80	
Direito do Trabalho	80	
Direito Administrativo	80	
Prática Jurídica I	80	
Direito Internacional (Público e Privado)	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80	
TOTAL	480	
8º PERÍODO		
Direito Processual Civil IV (Proc. Cautelar e Processos Especiais)	80	
Optativa	40	
Economia	40	
Direito do Trabalho (Ênfase Em Processo)	40	
Direito do Consumidor	40	
Prática Jurídica II	80	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80	
TOTAL	400	
9º PERÍODO		
Direito Econômico	40	
Direito Processual Civil V (Legislação Extravagante)	40	
Teoria dos Direitos Fundamentais (Direitos Humanos)	40	
Prática Jurídica III (Estágio Curricular Supervisionado)	80	
Direito Financeiro e Tributário	80	
Optativa	40	
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80	
TOTAL	400	
10º PERÍODO		
Deontologia Jurídica	80	
Direito Digital	80	42
Metodologia da Pesquisa Jurídica- (Acompanhamento do Trabalho de Curso)	80	

Prática Jurídica IV (Estágio Curricular Supervisionado)	80
Projeto Integrador – Núcleo Temático I ao XII.	80
TOTAL	400
Total de disciplinas	4.080
Atividades Complementares	240
Total:	4.320
Quadro síntese	
TOTAL GERAL	4320h
Disciplinas	2800h
Projeto Integrador	800h
Estágio Supervisionado	320h
Disciplinas Optativas	160h
Atividades Complementares	240h

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL HUMANÍSTICA		
Períodos	Disciplinas	C.H
1º	Diversidade Humana	080
	Ciência Política e Teoria do Estado	080
	Introdução ao Estudo do Direito	080
	Português	080
2º	Sociologia do Direito	040
	Hermenêutica	040
	História do Direito	040
	Filosofia e Ética	040
3º	Psicologia do Direito	040
	Metodologia da Pesquisa	040

	Filosofia do Direito	040
8°	Economia	040
	Carga Horária Total	720h

Eixo de Formação Profissional

Contempla disciplinas tradicionais de um Curso de Direito, nas quais se tem contato com as categorias dogmáticas de que se vale a técnica jurídica para a solução de conflitos e a normatização de condutas na sociedade, conforme tabelas abaixo:

DIREITO CONSTITUCIONAL		
Períodos	Disciplinas	C.H
2º	Direito Constitucional I	80
3º	Direito Constitucional II	40
Carga Horária Total		120h

DIREITO ADMINISTRATIVO		
Períodos	Disciplinas	C.H
7º	Direito Administrativo	80
Carga Horária Total		80h

TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS		
Períodos	Disciplinas	C.H
9º	Teoria dos Direitos Fundamentais (Direitos Humanos)	40
Carga Horária Total		40

DIREITO TRIBUTÁRIO		
Períodos	Disciplinas	C.H
9º	Direito Financeiro e Tributário	80
Carga Horária Total		80h

DIREITO DO CONSUMIDOR		
Períodos	Disciplinas	C.H
8º	Direito do Consumidor	40
Carga Horária Total		40h

DIREITO ECONÔMICO		
Períodos	Disciplinas	C.H
9º	Direito Econômico	40
Carga Horária Total		40h

DIREITO PENAL		
Períodos	Disciplinas	C.H
3º	Direito Penal I (Parte Geral)	80h
4º	Direito Penal II (Parte Especial)	80h
Carga Horária Total		160h

DIREITO CIVIL		
Períodos	Disciplinas	C.H
2º	Direito Civil I (Teoria Geral)	80h
3º	Direito Civil II (Teoria Geral)	80h

4º	Direito Civil III (Contratos e da Posse)	80h
5º	Direito Civil IV (Propriedade)	80h
6º	Direito Civil V (Família e Sucessões)	80h
Carga Horária Total		400h

DIREITO EMPRESARIAL		
Períodos	Disciplinas	C.H
4º	Direito Empresarial I	80h
5º	Direito Empresarial II (T. de C e Cont. Comerciais)	80h
6º	Direito Empresarial III (Falência e Recuperação de Empresas)	80h
Carga Horária Total		240h

DIREITO DO TRABALHO		
Períodos	Disciplinas	C.H
7º	Direito do Trabalho I	80h
8º	Direito do Trabalho II (Ênfase em Processo)	40h
Carga Horária Total		120h

DIREITO INTERNACIONAL		
Períodos	Disciplinas	C.H
7º	Direito Internacional (Público e Privado)	80h
Carga Horária Total		80h

DEONTOLOGIA JURÍDICA		
Períodos	Disciplinas	C.H
10º	Deontologia Jurídica	80h ⁴⁷

Carga Horária Total	80h
---------------------	-----

Direito Digital		
Períodos	Disciplinas	C.H
10º	Direito Digital	80h

PROJETO INTEGRADOR		
Períodos	Disciplinas	C.H
1º	Projeto Integrador I	80h
2º	Projeto Integrador II	80h
3º	Projeto Integrador III	80h
4º	Projeto Integrador IV	80h
5º	Projeto Integrador V	80h
6º	Projeto Integrador VI	80h
7º	Projeto Integrador VII	80h
8º	Projeto Integrador VIII	80h
9º	Projeto Integrador IX	80h
10º	Projeto Integrador X	80h
Carga Horária Total		800h

As disciplinas de formação profissional estão distribuídas do segundo ao décimo período do Curso, computando um total de 2.800 horas, todas no formato presencial.

Eixo de Formação Prática

O eixo de formação prática tem o objetivo de integrar a prática aos conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, por meio das atividades de Estágio Curricular Supervisionado (Prática Simulada e Real), abrangendo, além da análise crítica de autos findos, redação de peças processuais, visitas programadas a órgãos judiciários e penitenciários e a órgãos de funções essenciais à Justiça, comparecimento em audiências e sessões de Tribunal de Júri, atividades de conciliação, mediação e arbitragem, dentre outras, a critério do professor-orientador.⁴⁸ No bojo da formação prática, incluem-se o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares.

FORMAÇÃO PRÁTICA		
PERÍODO	DISCIPLINAS	C.H
7º	Prática Jurídica I	080
8º	Prática Jurídica II	080
9º	Prática Jurídica III (Estágio Acadêmico Supervisionado)	080
10º	Prática Jurídica IV (Estágio Acadêmico Supervisionado)	080
10º	Metodologia da Pesquisa Jurídica (Acompanhamento para TCC)	080
Carga Horária Total		400h

As disciplinas de formação prática estão distribuídas no sétimo, oitavo, nono e décimo períodos do Curso, computando um total de 400 horas, todas em caráter presencial.

Optativas e /ou Temáticas

Com o objetivo de aperfeiçoar as atividades de ensino, bem como de contemplar os variados temas específicos que se destacam no conhecimento jurídico, a matriz curricular prevê carga horária destinada a disciplinas optativas e/ou temáticas (Tópicos). Nas disciplinas denominadas “Tópicos”, docente e discente selecionam o conteúdo programático de interesse do segundo (ex. alterações legislativas, questões polêmicas, questões que são objetos de provas da OAB, ENADE e concursos). As bibliografias básicas e complementar já estão indicadas nas disciplinas obrigatórias, que são as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU TEMÁTICAS		
Períodos	Disciplinas	C.H
8º	Optativas	040
9º	Optativas	040
Carga Horária Total		080

1.5 Conteúdos Curriculares

O conteúdo curricular do curso de bacharelado em Direito é resultante, fundamentalmente, da reflexão sobre o perfil profissional do egresso que a Faculdade deseja formar, em especial por meio de uma análise sistêmica e global dos seguintes aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

Nesse sentido, como a orientação para construção dos conteúdos programáticos é feita a partir das ementas, procurou-se elaborá-las objetivando contribuir com o perfil profissional do egresso por meio de uma abordagem atual acompanhando as modificações mais recentes no campo das ciências jurídicas.

A fim de manter os conteúdos atualizados o NDE realizou junto com os professores uma revisão tanto das ementas quanto dos conteúdos.

Nota-se que o conteúdo curricular permite que o profissional egresso do curso de bacharelado em direito adquira o perfil desejado, com uma visão atualizada, carga horária e bibliografias adequadas.

Em anexo a este projeto pedagógico, segue o ementário e as bibliografias utilizadas atualmente no curso.

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

1º PERÍODO

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

EMENTA: Fundamentos da ciência política. Conceito de Ciência Política. Ciência Política e Teoria do Estado. Evolução histórica do pensamento político - Grécia, Roma, Idade média e modernidade. Pensamento político contemporâneo. Elementos do Estado. Formas de governo. Evolução do Estado. Partidos Políticos no Brasil. O Estado na ordem jurídica internacional. Teoria geral da cidadania. Políticas de ações afirmativas e discriminação positiva - a questão das cotas para afrodescendentes e indígenas

BIBLIOGRAFIA BASICA

MALUF, S. **Teoria geral do estado**. 35ed. São Paulo: Saraiva, 2019

CUNHA, P. F. D. **Teoria geral do estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018

ZIPPELIUS, R. **Linha direito comparado: teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHINI, A. **Teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2013

ASSOCIADOS, M. N. A. **Teoria geral do estado**. 34ed. São Paulo: Saraiva, 2018

MANDUCO, A; FIGUEIREDO, F. **Ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2011

BUCCI, M. P. D.; GASPARDO, M. **Teoria do Estado: sentidos contemporâneos**. São Paulo: Saraiva, 2018

SIQUEIRA, Jr., P. H; OLIVEIRA, M. A. M. D. **Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2016

DIVERSIDADE HUMANA

EMENTA: Introdução à Sociologia Geral: conceito histórico de sociologia. O homem em sociedade. A evolução do fato social; o papel do indivíduo na consecução do bem comum. Sociedade, cultura e o indivíduo. Sociologia do gênero, do corpo, da alimentação, da saúde e da família. Sociologia da estratificação, social e das organizações. A dinâmica das relações raciais na sociedade brasileira. Diversidade étnico-racial. Relações raciais e construção da identidade. Racialismo e Racismo e suas repercussões no pensamento social brasileiro. Ideal de branqueamento. Como o racismo, o sexismo e seus derivados operam nas instituições sociais e como interferem no modo de elaboração e implementação das políticas públicas voltadas para a educação da população brasileira, nos mais diversos níveis e modalidades;

BIBLIOGRAFIA BASICA

LEITE, G S; et al. **Manual do direito homoafetivo**. São Paulo: Saraiva, 2013

LEITE, G S; et al. **Manual dos direitos da mulher**. São Paulo: Saraiva, 2013

REHBINDER, M. **Sociologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESCURO NETO, P. **Sociologia geral e jurídica**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2019

WEYNE, B C. **O Princípio da dignidade humana**. São Paulo: Saraiva, 2013

FONTE, F D M. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015

PASSOS, D S. **Intervenção judicial nas políticas públicas: o problema da legitimidade**. São Paulo: Saraiva, 2014

BITTAR, C B. **Educação e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

EMENTA: Direito, Sociedade e Estado. Leis Extravagantes. Ciências afins do Direito. Noções de Direito: Origem do Direito. Teoria da Norma Jurídica. Direito e Moral. Direito, equidade e justiça. As Fontes do Direito. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. As Correntes do Pensamento Jurídico: Direito Positivo e Direito Natural. Relações: Sujeitos de Direito. Enciclopédia Jurídica: Direito Público e Privado. Noções de Administração da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BASICA

BITTAR, C A. **Introdução ao estudo do direito**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

NUNES, R. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, D R L F D. **Dano à imagem da pessoa jurídica de direito público**. São Paulo: Saraiva, 2015

Macedo Jr., R P. **Ensaio de direito privado e social**. São Paulo: Saraiva, 2015

REALE, M. **Questões de direito privado**. São Paulo: Saraiva, 2010

MARTINS-COSTA, J. **A Boa-fé no direito privado**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CICCO, C D. **História do direito e do pensamento jurídico**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2017

PORTUGUÊS

EMENTA: Revisão e ampliação dos conhecimentos ligados à própria língua e, sobretudo à comunicação, enfatizando a linguagem escrita e oral por meio da redação e do treinamento para falar em público e apresentar projetos. Elementos para formação de uma linguagem culta. Os

vícios de linguagem. Regência verbal. Frase, oração e período. Parágrafo: unidade de composição, coesão e coerência. Léxico e seus processos formais de enriquecimento. Correção gramatical. Estilística da palavra e da frase. A língua como instrumento de comunicação, expressão e compreensão. Oratória. Leitura, interpretação e estrutura de textos.

BIBLIOGRAFIA BASICA

MARTINO, A; LENZA, P. **Português esquematizado**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

FIGUEIREDO, A. **Gramática comentada com interpretação de textos para concursos**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2017

AZEVEDO, R. **Português**. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOARES, R M F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2019

TORRES, J M C. **Português: nível superior**. São Paulo: Saraiva, 2014

SABBAG, E. **Português para concursos**. São Paulo: Saraiva, 2017

PETRI, M J C. **Manual de linguagem jurídica**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BITTAR, E C. **Linguagem jurídica**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2017

PROJETO INTEGRADOR I - NÚCLEO TEMÁTICO I E XI

EMENTA: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito e Hermenêutica e Linguagem. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

SOARES, R M F. **Elementos de teoria geral do direito**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; AGUIAR, R. **História do direito**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACIEL, J F R.; AGUIAR, R. **Historia do direito**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2017

SILVA, F G.; RODRIGUEZ, J R.; RODRIGUEZ, J R. **Manual de sociologia jurídica**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

OLIVEIRA, D. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011

SILVA, F G.; RODRIGUEZ, J. R. **Manual de sociologia jurídica**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIANCHINI, A; SOARES, R M.F; GOMES, L F. **Sociologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012

SPAGNOL, A S. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013

DIREITO CIVIL (TEORIA GERAL)

EMENTA: Direito civil: noções básicas. Pessoas: sujeitos de direitos. A personalidade jurídica e os direitos da personalidade. Capacidade e estado. Pessoas naturais. Registro civil. Capacidade e incapacidade. Emancipação. Morte e ausência. Pessoas jurídicas. Desconsideração da pessoa jurídica. Domicílio. Objetos de direitos. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Prova do fato jurídico. Ato ilícito. Prescrição e decadência.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LÔBO, P. **Direito civil: parte geral**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GOMES, M V M L; RAMOS H C do L. **Direito civil**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2020

GONÇALVES, C R. **Direito civil brasileiro**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

WALD, A. **Direito civil**. 14ed. São Paulo: SARAIVA, 2015

MONTEIRO, W D B. **Curso de direito civil**. 45ed. São Paulo: 2016

GOMES, M V M L. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2016

GONÇALVES, C R.; LENZA, P. **Direito civil esquematizado**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GAGLIANO, P S; FILHO, R M V P. **Novo curso de direito civil: parte geral**. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2018

2º SEMESTRE

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: Direitos e Garantias Fundamentais - Teoria Geral dos Direitos Humanos Fundamentais: Evolução histórica, as teorias justificadoras e a questão das expressões relacionadas Direitos e

Garantias Fundamentais - Teoria Geral dos Direitos Humanos Fundamentais: Evolução histórica, as teorias justificadoras e a questão das expressões relacionadas com os Direitos Humanos. As gerações dos Direitos Humanos. As formas de positivação dos Direitos Fundamentais no direito interno. Titularidade dos Direitos Fundamentais: Ampliação, as colisões, a tipologia e a relativização dos Direitos Fundamentais. Restrições aos Direitos Fundamentais e os limites a essas restrições. O devido processo legal substantivo. Os Direitos Humanos nas Constituições Brasileiras: Os Direitos Humanos nas diversas constituições brasileiras. Os Direitos Humanos na CF/1988: Os direitos e deveres individuais e coletivos. Os direitos sociais. Os direitos à nacionalidade. Os direitos políticos. Os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. As garantias dos Direitos Fundamentais: Distinção entre Direitos e Garantias. As ações e remédios constitucionais. As garantias processuais. Os direitos fundamentais e suas relações com outros campos normativos da Constituição Federal: Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. As restrições impostas aos direitos fundamentais em nome do Estado e da ordem democrática. A Ordem Econômica e Financeira e a Ordem Social. Estrutura e Organização do Estado. Direito Constitucional dos Estados e Municípios (Lei orgânica): Composição estatal. Entes federados. União. Estados e Municípios. O Distrito Federal. Repartição de competências. Intervenção. Administração Pública: Princípios. Responsabilidade civil do Estado. Temas atuais relacionados com o racismo. Discursos, orientações e ações antirracistas na educação das relações étnico-raciais. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva - a questão das cotas para afrodescendentes e indígenas.

BIBLIOGRAFIA BASICA

- PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- TAVARES, A R. **Curso de direito constitucional**. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- MARTINS, F. **Curso de direito constitucional**.5.ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BARROSO, L R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- MITIDIERO, D.; SARLET, I W.; MARINONI, L G. **Curso de direito constitucional**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BRANCO, P G G.; MENDES, G F. **Curso de direito constitucional**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MONNERAT, F V D F; PICCINA, G K S F; GOMES, M V M L. **Direito Constitucional**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2021

DISCIPLINA: FILOSOFIA E ÉTICA

Ementa: Conceito de Filosofia. O conhecimento poético, mitológico, religioso e filosófico. A passagem do pensamento mitológico-religioso e filosófico. O surgimento da filosofia na Grécia antiga. Os filósofos pré-socráticos. Os sofistas. Sua contribuição à evolução do pensamento humano. A ética de Sócrates, Platão e Aristóteles. O Helenismo e suas principais correntes. O surgimento da filosofia cristã. A Patrística. A filosofia Escolástica. Tomás de Aquino. AS origens do pensamento moderno. O Renascimento. Maquiavel. O Racionalismo. O Empirismo. O Iluminismo. Kant e a filosofia no século XX. A Filosofia e o Direito na Pós-Modernidade: o processo de emolduração dos Direitos Humanos. Configurações dos conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação, Bullying

BIBLIOGRAFIA BASICA

RACHID, A. **Dominando ética**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BITTAR, E C B. **Curso de ética jurídica**. 15ed. São Paulo: Saraiva, 2019

ADEODATO, J. M. **Filosofia do direito: uma crítica a verdade**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, M V F. **Comentários ao novo código de ética dos advogados**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

CASTILHO, R. **Filosofia do direito**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

CARDELLA, H P; CREMASCO, J A. **Ética profissional: simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2012

CASTILHO, R. **Filosofia geral e jurídica**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

NUNES, L A R. **Manual de filosofia do direito**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2018

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA

EMENTA: Hermenêutica jurídica: conceitos fundamentais informativos dos operadores da disciplina. Os grandes sistemas interpretativos historicamente identificados. As diversas escolas hermenêuticas inseridas nesses sistemas. Dogmatismo x Direito Livre. As posturas filosóficas atuais e o seu reflexo na interpretação das leis. A argumentação jurídica e a posição de Chaïm Perelman. A aplicação e integração da norma jurídica no Brasil. A interpretação constitucional e suas regras, como estabelecida e como empregada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

BIBLIOGRAFIA BASICA

ALVIM, E A; LEITE, G S; STRECK, L L. **Hermenêutica e jurisprudência no novo código de processo civil**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

IAMUNDO, E. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017

SOARES, R M F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELCHIOR, G P. N. **Hermenêutica jurídica ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2011

COELHO, I M. **IDP: da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015

BIANCHINI, A; GOMES, L F; SOARES, R M F. **Hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

PAMPLONA Jr, L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa: Conceituação e objetivo da História do Pensamento Jurídico Direito. Direito Primitivo. O Direito na Antiguidade Oriental: As codificações cuneiformes. O Direito Hebraico. O Direito na Grécia Antiga. O Direito Romano. O Direito Medieval: os Direitos Germânicos, o Direito no feudalismo e o Direito Canônico. O Direito Islâmico. Formação do Direito Privado Ocidental. História do Direito Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BASICA

PALMA, R F. **História do direito**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; AGUIAR, R. **Historia do direito**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MACIEL, J F R; AGUIAR, R. **Manual de história do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CICCO, C D. **História do direito e do pensamento jurídico**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BITTAR, C A. **Introdução ao estudo do direito**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

NUNES, R. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2018

MACEDO Jr., R P M. **Ensaio de direito privado e social**. São Paulo: Saraiva, 2015

MARTINS-COSTA, J. **A Boa-fé no direito privado**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO II

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Civil, Direito Processual Civil, Teoria do Estado Direitos Humanos e Sociais, Hermenêutica e Linguagem Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos. V. 30**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr, L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V. A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M. F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO DIREITO

Ementa: Introdução à Sociologia do Direito. Função social do Direito. Conceito sociológico do Direito. Fatores da evolução do Direito. Fontes do Direito. Eficácia das normas jurídicas e seus efeitos sociais. Como esses elementos operam no nível individual, mais precisamente no processo de socialização, na constituição da identidade, autoconceito e autoestima, e, conseqüentemente, no sucesso/fracasso da população de crianças, jovens e adultos, negros, brancos e índios. A opinião pública. Direito e anomia. A pesquisa em Sociologia jurídica.

BIBLIOGRAFIA BASICA

REHBINER, M. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2017

SPAGNOL, A S. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013

SILVA, F G.; RODRIGUEZ, J R. **Manual de sociologia jurídica**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHINI, A; SOARES, R M F; GOMES, L F. **Sociologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012

IAMUNDO, E. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013

SOARES, R M F. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019

NETO, P S. **Sociologia geral e jurídica**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2019

PALMA, R F; PALMA, R F. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2018

3º PERIODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (OBRIGAÇÕES)

Ementa: Teoria Geral das Obrigações. Direito de Crédito. Obrigações civil e natural. Relações negociais. Do ato ilícito. Modalidades obrigacionais. Execução. Inadimplemento. Mora do devedor. Convenções modificativas da responsabilidade. Cláusulas de garantia, de limitação e de exclusão da responsabilidade. Cláusula penal. Arras. Extinção das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento das obrigações. Meios indiretos de adimplemento. O instituto da responsabilidade. Perdas e danos.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LÔBO, P. **Direito civil: obrigações**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GONÇALVES, C R. **Direito civil: obrigações** 17ed. São Paulo: Saraiva, 2020

GONÇALVES, C R. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LENZA, P; GONÇALVES, C R. **Direito civil esquematizado. V. 2**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

LISBOA, R S. **Manual de direito civil: obrigações e responsabilidade civil. V. 2**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2013

GAGLIANO, P S. PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 22ed. São Paulo: Saraiva, 2021

SCHREIBER, A. **Manual de direito civil contemporâneo**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2021

CASSETTARI, C. **Elementos de direito civil**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa: Administração Pública: Princípios. Responsabilidade Civil do Estado. Organização dos poderes: Poder Legislativo. Processo Legislativo. Limitações ao poder de reforma da Constituição: temporais, circunstanciais, procedimentais, materiais, tácitas ou implícitas. Tribunal de Contas. Fiscalização contábil e orçamentária. Processos Legislativos. Emendas à Constituição. Estatuto dos congressistas. Imunidades. Poder Executivo. Eleição e mandato do Presidente e Vice; vacância e afastamento; Ministros de Estado; Conselhos da República e da Defesa; Estado de Defesa e Estado de Sítio; as Forças Armadas; a Segurança Pública. Poder Judiciário. Prerrogativas e competências. Tribunais. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Legitimidade. Funções. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Advocacia. Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Interpretação constitucional: princípios e métodos. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. As restrições impostas aos direitos fundamentais em nome do Estado e da ordem democrática. A Ordem Econômica e Financeira e a Ordem Social. Temas atuais relacionados com o racismo. Discursos, orientações e ações antirracistas na educação das relações étnico-raciais. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva - a questão das cotas para afrodescendentes e indígenas.

BIBLIOGRAFIA BASICA

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19d. São Paulo: Saraiva, 2021

TAVARES, A R. **Curso de direito constitucional**. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MARTINS, F. **Curso de direito constitucional**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, L R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2020

MITIDIERO, D.; SARLET, I W; MARINONI, L G. **Curso de direito constitucional**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BRANCO, P G G; MENDES, G F. **Curso de direito constitucional**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MONNERAT, F V D F; PICCINA, G K S F; GOMES, M V M L. **Direito Constitucional**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2021

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I (PARTE GERAL)

Ementa: Conceito de Direito Penal. História do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. Analogia no Direito Penal. Princípios Fundamentais do Direito Penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria do crime. O Fato Típico. O Nexo Causal. O Erro de Tipo. O Erro de Proibição. Classificação Doutrinária dos Crimes. A Antijuridicidade. A Culpabilidade. O Concurso de Pessoas. Das penas. Espécies de penas. Cominação das penas. Aplicação das penas. Suspensão condicional das penas. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação das medidas de segurança. Efeitos das medidas de segurança. Ação Penal. Fundamentos da ação penal. Efeitos da ação penal. Extinção da punibilidade. Efeitos da Extinção da punibilidade. Anistia, graça e indulto. Prescrição e decadência. Perempção. Perdão judicial.

BIBLIOGRAFIA BASICA

CAPEZ, F. **Curso de direito penal: parte geral**. 24ed. São Paulo: Saraiva, 2020

ESTEFAM, A; LENZA, P; GONÇALVES, V E R. **Direito penal esquematizado: parte geral**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GONÇALVES, V. E. R. **Curso de direito penal: parte geral. Arts. 1º a 120.** 5ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACIEL, S. **Direito penal.** São Paulo: Saraiva, 2013

MARQUES, A P P; GOMES, M V M L. **Direito penal: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2016

GONÇALVES, V E R. **Direito penal.** 24ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MARQUES, A P P; GOMES, M V M L. **Direito penal.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

FLORES, A; LOPES, J G **Manual de direito penal.** São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO

Ementa: Questões prévias. Objetivos e finalidade. Universalidade lógica. Direito e Ética. Universalidade fenomenológica. Conceito de filosofia e filosofia do direito. Filosofia Antiga. Jus-filosofia e Jus-naturalismo. Contratualismo e Existencialismo. Teoria do Conhecimento: Origem e Possibilidade do conhecimento. Silogismo. Lógica. Ética, Direito e Verdade. Axiologia. Coercibilidade.

BIBLIOGRAFIA BASICA

BIANCHINI, A; OLIVEIRA, A G D; GOMES, L F. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2012

CASTILHO, R. **Filosofia do direito.** 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MAGRI, W. R. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REALE Jr., M R. **Filosofia do direito.** 20ed. São Paulo: Saraiva, 2013

ADEODATO, J M. **Filosofia do direito: uma crítica a verdade.** 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

NUNES, L A R. **Manual de filosofia do direito.** 7ed. São Paulo: Saraiva, 2018

ZIPPELIUS, R. **Filosofia do direito.** São Paulo: Saraiva, 2012

MARCANTONIO, J H. **Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas: Configurações da filosofia do direito contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2014

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa: Fundamentos da Pesquisa. Diretrizes para a elaboração de projetos de pesquisa. Etapas essenciais para a confecção desses projetos: Levantamento bibliográfico; leitura e documentação; construção lógica do trabalho; formas de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BASICA

NUNES, R. **Manual da monografia jurídica: como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese.** 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MONTEIRO, C S; MEZZAROBA, O. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** 8ed. São Paulo: Saraiva, 2019

LEISTER, A C C D C; et al. **Metodologia da pesquisa em direito.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEBANHURUN, N. **Manual de Metodologia Jurídica: técnicas para argumentar em textos jurídicos.** São Paulo: SARAIVA, 2015

BITTAR, E C B. **Metodologia da pesquisa jurídica.** 16ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MARTINO, A; LENZA, P. **Português Esquematizado.** 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

VICTOR, S A. F. **Linha Pesquisa Acadêmica: diálogo institucional.** São Paulo: Saraiva, 2015

MARCHI, E C S. **Guia de metodologia jurídica.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2013

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO III

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Hermenêutica e Linguagem e Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos. V. 30.** 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito.** 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr, L C. A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada.** São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem.** 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem.** São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito.** São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito.** 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DIREITO

Ementa: Introdução ao Estudo da Psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Psicologia do Direito. Contextualização histórica. Fundamentos, fontes e métodos da psicologia jurídica. A prática interdisciplinar. Avaliação psicologia, laudos, informes e pareceres. Questões da infância e da juventude e mediadas de proteção. O conflito entre o jovem, a Lei e as medidas socioeducativas. Avaliações nas varas cíveis. Mediação. Execução Penal. Instituições penais. Periculosidade e inimputabilidade. Mulheres vítimas da violência. Trabalho com egressos: O papel da psicologia jurídica no processo de ressocialização do condenado. Vitimologia.

BIBLIOGRAFIA BASICA

FREITAS, A C P; MACIEL, J F R. **Psicologia jurídica.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017

CAPEZ, F. **Psicologia jurídica.** 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

PINHEIRO, C. **Manual de psicologia jurídica.** 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAULO, B M. **Psicologia na prática jurídica.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012

PALOMBA, G A. **Perícia na psiquiatria forense.** São Paulo: Saraiva, 2016

BIANCHINI, A; et al. **Pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes.** São Paulo: Saraiva, 2013

MACIEL, K R F L A. **Curso de direito da criança e do adolescente.** 13ed. São Paulo: Saraiva, 2021

ZAPATER, M. **Direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2019

4º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (CONTRATOS E DA POSSE)

Ementa: Teoria Geral dos Contratos. Formação, classificação dos Contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção do contrato. Compra e venda. Cláusulas especiais à compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de Coisas. Empréstimo, comodato, mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Outras espécies contratuais. Direito das Coisas. Direito real e direito pessoal. Generalidades sobre a posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, P S; FILHO, R P. **Novo curso de direito civil: contratos**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2021

AZEVEDO, A V. **Curso de direito civil: teoria geral dos contratos típicos e atípicos**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2019

LÔBO, P. **Direito civil: contratos**. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, C R.; LENZA, P. **Direito civil esquematizado: contratos em espécie;- direito das coisas**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2018

FERRETTO, V. **Contratos agrários**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

GORNATI, I W E. G. **Direito bancário: contratos e operações bancárias**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

GONÇALVES, V E R. **Títulos de créditos e contratos mercantis**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2018

ESTEVEZ, A F; RAMOS, R E; FRADERA, V M J D. **Contratos empresariais**. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Teoria Geral. O Direito Comercial. Evolução Histórica. Fontes. Atividade empresarial.

Regime Jurídico da livre iniciativa. Registro de empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome Empresarial. Propriedade empresarial. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Sociedades mercantis. Classificação das sociedades mercantis. O empresário e os direitos do Consumidor. Teoria geral do direito societário. Sociedade empresária. Constituição das sociedades contratuais. Sociedades contratuais menores. Sociedade limitada. Dissolução da sociedade contratual. Sociedades por Ações

BIBLIOGRAFIA BASICA

NEGRÃO, R. **Manual de direito empresarial**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021
LENZA, P.; CHAGAS, E. E. D. **Direito empresarial**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2020
TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, V. E. R. **Direito empresarial**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019
SACRAMONE, M. **Manual de direito empresarial**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2021
VIDO, E. **Curso de direito empresarial**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2019
TEIXEIRA, T. **Direito empresarial sistematizado**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021
NEGRÃO, R. **Direito empresarial**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II (PARTE ESPECIAL)

Ementa: Dos crimes contra a vida. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GONCALVES, V E R. **Dos crimes contra o patrimônio. V. 9**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2018
GONÇALVES, V E R. **Dos crimes contra a dignidade sexual**. 22ed. São Paulo: Saraiva, 2018
MARCAO, R F; GENTIL, P A B. **Crimes contra a dignidade sexual**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORILLO, C A P.; CONTE, C P. **Crimes no meio ambiente digital**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

SANCTIS, F M D. **Crime organizado e lavagem de dinheiro**. 2ed. São Paulo: SARAIVA, 2015

MARCÃO, R. **Crimes ambientais**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MARCAO, R F. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PAULSEN, L. **Crimes federais**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO IV

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr., L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V. A. **Manual de Arbitragem**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D.; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: TEORIA DO PROCESSO

Ementa: Noções Básicas de Direito Processual. A Teoria Geral do Direito Processual. A Lei Processual. Princípios Informativos do Direito Processual. A Trilogia (ou Quadrilogia?) Estrutural do Direito Processual. Jurisdição. Ação. Processo.

BIBLIOGRAFIA BASICA

MARCÃO, R. **Curso de processo penal**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GONÇALVES, M. V. R. **Curso de direito processual civil**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2021

LEITE, C H B. **Curso de direito processual do trabalho**. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, M V M L. **Direito processual civil teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2016

FREIRE, A R S; et al. **Comentários ao código de processo civil**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

LUNARDI, F C. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2018

CAPEZ, F. **Curso de processo penal**. 28ed. São Paulo: Saraiva, 2021

ROMAR, T M; LENZA, P. **Direito processual do trabalho esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2019

5ºPERIODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (PROPRIEDADE)

Ementa: Propriedade em geral. Condomínio. Propriedade resolúvel. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. Princípios do Direito Urbanístico. Direitos reais sobre coisas alheias.

Do gozo. Da aquisição. Da garantia. Propriedade literária, científica e artística. Perda da propriedade. Usucapião

BIBLIOGRAFIA BASICA

NEGRÃO, T. **Código civil e legislação civil em vigor**. 38ed. São Paulo: Saraiva, 2020

GAGLIANO, P S; FILHO, R P. **Novo curso de direito civil: direitos reais**. 3ed. São Paulo:

Saraiva, 2021

LÔBO, P. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZONETTO, N. **Arbitragem e propriedade intelectual: aspectos estratégicos Arbitragem e propriedade intelectual: aspectos estratégicos**. São Paulo: Saraiva, 2017

LÔBO, P. **Direito civil: coisas**. São Paulo: SARAIVA, 2015

GONÇALVES, C. R. **Direito das coisas**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2018

MORAES, M. C. B. D. **Direito das garantias**. São Paulo: Saraiva, 2018

BRANDELLI, L. **Usucapião administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2016

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II (T. DE C. E CONTRATOS COMERCIAIS)

Ementa: Noções introdutórias sobre o crédito. Teoria dos títulos de crédito: conceito, natureza jurídica, características, princípios e classificação. Constituição e exigibilidade do crédito cambiário. Títulos de crédito em espécie. Outros títulos de crédito. Contratos Empresariais. Contratos Mercantis. Contratos Bancários.

BIBLIOGRAFIA BASICA

NEGRÃO, R. **Manual de direito empresarial**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

LENZA, P.; CHAGAS, E E. D. **Direito empresarial**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2020

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, V E R. **Direito empresarial**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019

SACRAMONE, M. **Manual de direito empresarial**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2021

VIDO, E. **Curso de direito empresarial**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2019

TEIXEIRA, T. **Direito empresarial sistematizado**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

NEGRÃO, R. **Direito empresarial**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (PROCESSO DE CONHECIMENTO)

Ementa: Noções introdutórias. Institutos fundamentais do Direito Processual: jurisdição, ação e

processo. Aplicação do Direito processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Partes e seus procuradores. Elementos da demanda e condições da ação. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Pressupostos processuais. Ministério Público. Órgãos Judiciários e auxiliares da justiça. Competência. Atos processuais. Do Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Das comunicações dos atos. Sistema de nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GONÇALVES, M V R. **Curso de direito processual civil**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2021
BUENO, C S. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021
MONNERAT, F V D F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANADO, D W.; FERREIRA, E A. **Direito processual civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019
GONÇALVES, M V R; LENZA, P. **Direito processual civil esquematizado**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021
RE, A L M R; GOMES, M V M. **Direito processual civil: teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2019
PINHO, H D B. D. **Direito processual civil contemporâneo**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2018
SA, R M de. **Manual de direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa: Estudo da teoria geral do processo penal: introdução, conceito e estrutura da relação processual; princípios informadores; sistemas processuais; fontes do Direito Processual Penal; interpretação e aplicação da lei processual penal; a persecução penal; (inquérito policial e ação penal); jurisdição e competência; prisão e liberdade provisória com e sem fiança; questões e processos incidentes e exceções processuais

BIBLIOGRAFIA BASICA

LOPES Jr., A. **Direito processual penal**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2021
REIS, A C A; LENZA, P; GONÇALVES, V E R. **Direito processual penal**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

PUCCINELLI Jr., A P; et al. **Manual de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, A C D. **Execução penal**. São Paulo: Saraiva, 2020

MARCÃO, R. **Curso de processo penal**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BONFIM, E M. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019

CASTELLANI, F F; et al. **Direito processual penal**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2014

CAPOBIANCO, R. J.; FISHER, F. S. **Prática processual penal: exame da ordem; 2ª Fase**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2016

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO V

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr, L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L.F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

6º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (FAMÍLIA E SUCESSÕES)

Ementa: Direito de Família. Parentesco. Casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos. Causas suspensivas. Oposição dos impedimentos e das causas suspensivas. Celebração do casamento. Provas do casamento. Espécies de casamento válido. Inexistência e da invalidade do casamento. Eficácia jurídica do casamento. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo conjugal. Separação judicial. Proteção da pessoa dos filhos. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração dos bens dos filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Ausência. Sucessão. Noções introdutórias. Abertura, transmissão, aceitação, renúncia e cessão de herança. Inventário. Herança jacente e vacante. Vocação hereditária. Testamento. Legados. Direito de Acrescer. Substituições. Fideicomisso. Deserdação. Nulidades do testamento. Revogação e caducidade. Arrolamentos. Sonegados. Colações. Encargos da Herança. Pagamento das dívidas. Partilha.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GAGLIANO, P S; FILHO, R P. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GONÇALVES, C R.; LENZA, P. **Direito civil esquematizado: responsabilidade civil - direito de família - direito das sucessões**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2020

GAGLIANO, P S; FILHO, R P. **Novo curso de direito civil: direito de família**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, D M D. **Direito das sucessões**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2020

AZEVEDO, A. V. **Curso de direito civil 6: direito de família**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MALUF, A C D R F D.; MALUF, C A D. **Curso de direito de família**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

GONÇALVES, C R. **Direito civil brasileiro 6: direito de família**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2019

PEREIRA, R D C. **Princípios fundamentais norteadores do direito de família.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2016

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL III (FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS)

Ementa: Crise da empresa: aspectos jurídicos e econômicos. Estado de falência. Causa de pedir na ação de falência. Causas que eximem o estado de falência. Pedido de falência: processo e procedimento. Sentença. Efeitos da sentença no processo de falência. Administração da falência. Liquidação e encerramento do processo falimentar. Recuperação judicial da empresa. Processo de recuperação judicial. Recuperação extrajudicial.

BIBLIOGRAFIA BASICA

NEGRÃO, R. **Manual de direito empresarial.** 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

LENZA, P.; CHAGAS, E E D. **Direito empresarial.** 7ed. São Paulo: Saraiva, 2020

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial.** São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, V E R. **Direito empresarial.** 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019

SACRAMONE, M. **Manual de direito empresarial.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2021

VIDO, E. **Curso de direito empresarial.** 7ed. São Paulo: Saraiva, 2019

TEIXEIRA, T. **Direito empresarial sistematizado.** 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

NEGRÃO, R. **Direito empresarial.** 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (PROCESSO DE CONHECIMENTO)

Ementa: Processo de conhecimento. Cognição: conceito, objeto e espécies. Formação, suspensão e extinção do processo de conhecimento. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Direito probatório. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença. Coisa Julgada.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GONÇALVES, M V R. **Curso de direito processual civil.** 17ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BUENO, C S. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil.** 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MONNERAT, F V D F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANADO, D W.; FERREIRA, E A. **Direito processual civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

GONÇALVES, M V R; LENZA, P. **Direito processual civil esquematizado**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021

RE, A L M R; GOMES, M V M. **Direito processual civil: teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2019

PINHO, H D B. D. **Direito processual civil contemporâneo**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SA, R M de. **Manual de direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Teoria geral da prova; atos de comunicação processual; processo e procedimento; procedimento comum, procedimento do tribunal do júri e demais procedimentos constantes do código de Processo penal; sentença; medidas cautelares no processo penal nulidades e recursos. Processos constantes de leis especiais e leis extravagantes; estudo sistematizado da lei de execuções penais nos seus aspectos mais relevantes.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LOPES JR., A. **Direito processual penal**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2021

REIS, A C A; LENZA, P; GONÇALVES, V E R. **Direito processual penal**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

REIS, A C A; LENZA, P; GONÇALVES, V E R. **Direito processual penal esquematizado**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PUCCINELLI Jr., A P; et al. **Manual de direito processual penal**. São Paulo: SARAIVA, 2015

BRITO, A C D. **Execução penal**. São Paulo: Saraiva, 2020

MARCÃO, R. **Curso de Processo Penal**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2021 BONFIM, E M. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019

CASTELLANI, F F; et al. **Direito processual penal**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2014

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO VI

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr; L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D.; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

7º PERIODO

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

Ementa: Noções preliminares de Direito Administrativo: origem, objeto e conceito. Administração Pública. Figuras jurídicas introduzidas pela reforma administrativa. Poderes e deveres da Administração Pública. Poder de polícia. Ato administrativo. Contratos

administrativos. Licitação. Serviços públicos. Concessão e permissão de serviços públicos. Administração direta e indireta. Responsabilidade Civil do Estado. Servidores públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Controle da Administração Pública. Bens públicos.

BIBLIOGRAFIA BASICA

SPITZCOVSKY, C; LENZA, P. **Direito administrativo esquematizado**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2021

COUTO FILHO, R D S. **Curso de direito administrativo**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2020

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VELLOSO, L. **Direito administrativo para exame da OAB 2ª fase**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2019

SILVA, C M D.; PINHEIRO, L F V. **Direito administrativo: direito da infraestrutura**. São Paulo: Saraiva, 2017

ALMEIDA, F B de. **Manual de direito administrativo**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2020

ARAÚJO, E N D. **Curso de direito administrativo**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2018

ROSSI, L. **Manual de direito administrativo**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

Ementa: Evolução História do Direito do Trabalho. Denominação. Conceito. Divisões da Matéria. Autonomia do Direito do Trabalho. Posição Enciclopédica do Direito do Trabalho. Relações do Direito do Trabalho com os demais ramos do Direito. Relações do Direito do Trabalho com áreas. Fontes do Direito do Trabalho. Aplicação das Normas do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Contrato de Trabalho. Empregado. Terceirização. Empregador. Poder de Direção do Empregador. Remuneração.

Equiparação Salarial. Alteração do Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho. Cessação do Contrato de Trabalho. Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Estabilidade. Indenização. FGTS.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LEITE, C H B. **Curso de direito do trabalho**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MARTINEZ, L. **Curso de direito do trabalho**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021

ROMAR, C T M.; LENZA, P. **Direito do trabalho**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOURA, M. **Curso de direito do trabalho**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BASILE, C. R. O. **Direito do trabalho**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019

CALVO, A. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020

SOUSA Jr, A U D. **O Novo direito do trabalho doméstico**. São Paulo: Saraiva, 2015

SALES, F A; MENDES, M K. **Direito do trabalho de A a Z**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL (PÚBLICO E PRIVADO)

Ementa: Noções doutrinárias gerais sobre a cátedra. Conflitos de Lei no espaço e no tempo. Comunidade Internacional: Direito internacional uniforme; Elementos de conexão: nacionalidade e domicílio; Condição jurídica do estrangeiro e documentos de viagem; Ordem pública; histórico-jurídico do Direito Internacional. Fontes do Direito Internacional. Tratados. O Estado em Direito Internacional. Organizações Internacionais. A ONU. A OEA. O Domínio Público Internacional. Os Conflitos Internacionais. Modos de solução de controvérsias. Direito da Integração e Direito Comunitário

BIBLIOGRAFIA BASICA

RAMOS, A D C. **Curso de direito internacional privado**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GUERRA, S. **Curso de direito internacional público**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2021

TEIXEIRA, C. N. **Manual de direito internacional público e privado**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACCIOLY, H.; CASELLA, P B; SILVA, G E D N E. **Manual de direito internacional público**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2021

VARELLA, M D. **Direito internacional público**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2018

REZEK, J F. **Direito internacional público: parte II**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SILVA, G E D N. E; ACCIOLY, H.; CASELLA, P B. **Manual de direito internacional público**. 24ed. São Paulo: Saraiva, 2019

RECHSTEINER, B W. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (RECURSO E EXECUÇÃO)

Ementa: Dos processos nos Tribunais. Dos recursos. Disposições gerais. Dos requisitos de admissibilidade. Dos recursos em espécie. Da apelação. Das espécies de agravo. Dos embargos infringentes. Dos embargos de declaração. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Do recurso Extraordinário. Do Recurso Especial. Da ordem do processo nos Tribunais. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. Da homologação de sentença estrangeira. Da ação rescisória. Teoria geral da execução. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Defesa do executado. Suspensão e extinção do processo de execução

BIBLIOGRAFIA BASICA

GONÇALVES, M V R. **Curso de direito processual civil**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BUENO, C S. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MONNERAT, F V. D. F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANADO, D W.; FERREIRA, E A. **Direito processual civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

GONÇALVES, M V R.; LENZA, P. **Direito processual civil esquematizado**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021

RE, A L M R; GOMES, M V M. **Direito processual civil: teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2019

PINHO, H D B. D. **Direito processual civil contemporâneo**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SA, R M de. **Manual de direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I

Ementa: CÍVEL. Aspectos deontológicos. Elaboração de peças processuais: fase postulatória (procuração, petições iniciais e defesas), fase instrutória. Pesquisa Jurisprudencial e doutrinária. Estudo de autos findos. Recursos. Visita Orientada com entrega de relatório. Simulação de casos. Simulação de audiências. PENAL. Aspectos deontológicos da advocacia criminal. Elaboração de Procuração e peças de defesa. Elaboração de razões e contrarrazões recursais. Elaboração de peças processuais recursais diversas. Pesquisa Jurisprudencial e doutrinária. Visita Orientada com entrega de relatório. Estudo de autos findos. Simulação de casos. Simulação de audiências.

BIBLIOGRAFIA BASICA

AGUIRRE, J.; SÁ, R M D. **Prática civil**. São Paulo: Saraiva, 2020

BARROSO, D.; LETTIERE, J F. **Prática no processo civil**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019

ROCHA, M H D. **Prática civil**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHACON, L F R. **Manual de prática forense civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2020

VICTALINO, A C; et al. **Prática civil**. São Paulo: Saraiva, 2019

DELBONI, D P.; et al. **Direito, gestão e prática** São Paulo: Saraiva, 2012

MAGALHÃES, G.; ROCHA, M H D. **Prática empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2019

PAULO, B M. **Psicologia na prática jurídica**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO VII

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr, L. C. A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V. A. **Manual de Arbitragem**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D.; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2019

8º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa: Política nacional de relações de consumo. Relação jurídica de consumo. Responsabilidade Civil. Decadência e prescrição. Práticas abusivas. Proteção contratual. Sanções Administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo. Visão Geral do C. P. D. C

BIBLIOGRAFIA BASICA

NUNES, L A R. **Curso de direito do consumidor**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019

ALMEIDA, F B D.; LENZA, P. **Direito do consumidor esquematizado**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MASSO, F D D; et al. **Direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PINTO, C V S; NOGUEIRA, G S. **Direito do consumidor para concursos**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

ALMEIDA, J B D. **Manual de direito do consumidor**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015

NUNES, R. **Manual do direito do consumidor para concursos**. São Paulo: Saraiva, 2015

NUNES, R. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015

NUNES, R. **O Código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II (ÊNFASE EM PROCESSO)

Ementa: Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Partes, Representação, Procuradores e Terceiros. Ação Trabalhista. Audiência. Resposta do réu. Das provas. Procedimento Sumaríssimo. Sentença. Recursos. Procedimentos Especiais. Medidas Cautelares. Dissídios coletivos. Liquidação de sentença. Execução.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LEITE, C H B. **Curso de direito do trabalho**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MARTINEZ, L. **Curso de direito do trabalho**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021

ROMAR, C T M; LENZA, P. **Direito do trabalho**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOURA, M. **Curso de direito do trabalho**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BASILE, C R. O. **Direito do trabalho**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019

CALVO, A. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020

SOUSA Jr, A U D. **O Novo direito do trabalho doméstico**. São Paulo: Saraiva, 2015

SALES, F. A; MENDES, M K. **Direito do trabalho de A a Z**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (PROC. CAUTELAR E PROC. ESPECIAIS)

Ementa: Processo Principal. Processo Cautelar. Poder Geral da Cautela. Medidas Cautelares Nominadas e Inominadas. Procedimento da Ação Cautelar. Extinção da Medida Cautelar. Reparação do Dano. Feitos de Procedimento Especial. Consignação em Pagamento. Ação de Depósito de Contas. Ações Possessórias. Divisão e Demarcação de Terras. Ação de Usucapião. Inventário e Partilha. Ação Monitória. Alienações Judiciais. Separação Consensual. Curatela dos Interditos e Tutela dos Órfãos. Do processo nos Juizados Especiais Cíveis. Procedimentos Especiais de Jurisdição voluntária.

BIBLIOGRAFIA BASICA

- GONÇALVES, M V R. **Curso de direito processual civil**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- BUENO, C. S. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- MONNERAT, F V D F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GRANADO, D W.; FERREIRA, E. A. **Direito processual civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- GONÇALVES, M V R.; LENZA, P. **Direito processual civil esquematizado**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- REIS, A L M R; GOMES, M V M. **Direito processual civil: teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2019
- PINHO, H. D. B. D. **Direito processual civil contemporâneo**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- SA, R M de. **Manual de direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: ECONOMIA

Ementa: O Sistema econômico em economia de mercado. Os grandes desafios econômicos do mundo atual. Instrumentos econômicos e política ambiental. Valorização dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. A produção capitalista e externalidades.

BIBLIOGRAFIA BASICA

- LACERDA, A C D. **Economia brasileira**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- MILTONS, M. **Macroeconomia**. São Paulo: Saraiva, 2016
- SILVA, C R L D; LUIZ, S. **Economia e mercados**. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- VASCONCELLOS, M A S; SAKURAI, S. **Economia fácil**. São Paulo: Saraiva, 2015
- PAIVA, D L D; et al. **Economia internacional**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- FIORILLO, C A P.; CONTE, C P. **Economia internacional**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- GARCIA, M E; VASCONCELLOS, M A S D. **Fundamentos de economia**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- BRITO, O S D. **Guia prático de economia e finanças**. São Paulo: Saraiva, 2016

OPTATIVA I

DISCIPLINA: LIBRAS

Ementa: História da língua de sinais no Brasil e no mundo. Estudo da língua, culturas e das comunidades surdas. Análise dos aspectos da Língua de Sinais e sua importância. Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais. Processo de aquisição e aprendizagem em libras.

BIBLIOGRAFIA BASICA

BITTAR, C B. **Educação e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: SARAIVA, 2014

VAILATTI, D. B; et al. **Direitos das pessoas com deficiência para provas de concursos**. São Paulo: Saraiva, 2019

MADRUGA, S. **Pessoas com deficiência e direitos humanos**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAZ, C V. **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012

JUBILUT, L L; BAHIA, A G M F; MAGALHÃES, J L Q D. **Direito à diferença 3: Aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e grupos vulneráveis**. V.1. São Paulo: Saraiva, 2013

J UBILUT, L L; BAHIA, A G M F; MAGALHÃES, J L Q D. **Direito à diferença: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis**. V. 2. São Paulo: Saraiva, 2013

ABMP; EDUCAÇÃO, T. P. **Justiça pela qualidade na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013

MARTINO, A; LENZA, P. **Português esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Ementa: Linguagem e semiologia. Principais correntes. Formas de argumentação. Falácias. O senso comum teórico dos juristas.

BIBLIOGRAFIA BASICA

SOARES, R M F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2019

PETRI, M J C. **Manual de linguagem jurídica**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BITTAR, E C. **Linguagem jurídica**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARCANTONIO, J H. **Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas: configurações da filosofia do direito contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2014

BITTAR, E C B. **Linguagem jurídica.** 7ed. São Paulo: Saraiva, 2017

NUNES, R. **Manual da monografia jurídica: como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese.** 13ed. São Paulo: Saraiva, 2019

PETRI, M J C. **Manual de linguagem jurídica.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BITTAR, E C B. **Metodologia da pesquisa jurídica.** 16ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: DIREITO IMOBILIÁRIO

Ementa: Locação de imóveis urbanos, residencial, para temporada e não residencial. Condomínios em edificações. Incorporações imobiliárias. Disposições gerais e específicas. Medidas judiciais.

BIBLIOGRAFIA BASICA

SALLES, V. **Direito registral imobiliário.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2013

SERRA, M G.; SERRA, M H. **Cartórios- registro de imóveis: parte geral.** São Paulo: SARAIVA, 2013

CASSETTARI, C; SERRA, M H.; SERRA, M G. **Registro de Imóveis I.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AUGUSTO, E A. A. **Registro de imóveis, retificação de registro e georreferenciamento.** São Paulo: Saraiva, 2013

PAIVA, J P L. **Procedimento de dúvida no registro de imóveis.** 4ed. São Paulo: Saraiva, 2014

JACOMINO, S; CRI, F D A P; MEL, M A S D. **Registro de imóveis e meio ambiente.** São Paulo: Saraiva, 2013

SERRA, M H; SERRA, M G; CASSETTARI, C. **Registro Imóveis III: Procedimentos Especiais.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASSETTARI, C; SERRA, M H.; SERRA, M.G. **Registro imóveis II: atos ordinários.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

DISCIPLINA: JURISPRUDÊNCIA - ESTUDO DE CASOS

Ementa: Estudo sistematizado da jurisprudência e do direito sumular do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, de Tribunais Regionais e Tribunais dos Estados. Direito Imobiliário: Locação de imóveis urbanos, residencial, para temporada e não residencial. Condomínios em edificações. Incorporações imobiliárias. Disposições gerais e específicas. Medidas judiciais. Tópicos especiais de direito tributário, Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida. Tópicos especiais de direito civil: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida tópicos especiais de direito do trabalho e social: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida. Tópicos especiais de direito processual civil: Tópicos especiais de Direito Processual Civil, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina. Tópicos especiais de direito do estado: Tópicos especiais de direito constitucional, administrativo e tributário, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina tutela dos direitos e interesses supra individuais: Evolução histórica. Interesses difusos. Direitos coletivos. Direitos individuais homogêneos. Questões processuais. Equivalentes jurisdicionais: Autocomposição. Mediação. Arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro e internacional. Tópicos especiais de direito processual penal: Tópicos especiais de Direito Processual Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina. Tópicos especiais de direito processual do trabalho: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina. Sistemas constitucionais contemporâneos. Teoria dos sistemas constitucionais. Ciências Constitucionais. Sistemas e famílias constitucionais. Sistema brasileiro. O Estado em geral. Instituições Constitucionais e funções. O Estado e outras instituições jurídicas

BIBLIOGRAFIA BASICA

- CHOUKR, F H. **Código de processo penal: comentários conconsolidados e crítica jurisprudencial**. 6ed. São Paulo: SARAIVA, 2014
- ALVIM, E A; LEITE, G S.; STRECK, L L. **Hermenêutica e jurisprudência no novo código de processo civil**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- CORDOVIL, L A G.; et al.; FERNANDES, W. **Direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASSO, F D D; et al. **O código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2015

TELLES, O R D S; SANTOS, L. C. P. D. **Lei da Ficha Limpa: interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 2014

GOMES, L F; BIANCHINI, A. **Informativos STF E STJ**. São Paulo: Saraiva, 2013

CAVALCANTE FILHO, J T. **O discurso do ódio na jurisprudência alemã, americana e brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2018

ESMERALDI, R M G D S L.; LOPES, J F D. S. **Planos de saúde no Brasil: doutrina e jurisprudência**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Ementa: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL

Ementa: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO E SOCIAL

Ementa: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Ementa: Tópicos especiais de Direito Processual Civil, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO ESTADO

Ementa: Tópicos especiais de direito constitucional, administrativo e tributário, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: TUTELA DOS DIREITOS E INTERESSES SUPRA INDIVIDUAIS

Ementa: Evolução histórica. Interesses difusos. Direitos coletivos. Direitos individuais homogêneos. Questões processuais.

DISCIPLINA: EQUIVALENTES JURISDICIONAIS

Ementa: Autocomposição. Mediação. Arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro e internacional.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

CASADO FILHO, N. **Arbitragem e acesso à justiça: o novo paradigma do third**. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

WALD, A; LEMES, S F. **Arbitragem comercial internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013

MAZZONETTO, N. **Arbitragem e propriedade intelectual: aspectos estratégicos**. São Paulo: Saraiva, 2017

CAHALI, F J; RODOVALHO, T; FREIRE, A R S. **Arbitragem: estudos sobre a lei n. 13.129/201**. São Paulo: Saraiva, 2016

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Ementa: Tópicos especiais de Direito Processual Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ementa: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: SISTEMAS CONSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEOS

Ementa: Teoria dos sistemas constitucionais. Ciências Constitucionais. Sistemas e famílias constitucionais. Sistema brasileiro. O Estado em geral. Instituições Constitucionais e funções. O Estado e outras instituições jurídicas

BIBLIOGRAFIA BASICA

STARCK, C; NUNES, C E L; GRAZIANI, M P A. **Ensaio constitucionais**. São Paulo: Saraiva, 2021

MENDES, G. F. **Mutações constitucionais**. São Paulo: Saraiva, 2016

TEUBNER, G. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORILLO, C A P. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOUZA, B P. **Recursos constitucionais**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2014

BARROSO, L R. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2020

MITIDIERO, D; SARLET, I W; MARINONI, L G. **Curso de direito constitucional**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BRANCO, P G G.; MENDES, G F. **Curso de direito constitucional**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2021

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II

Ementa: Família e sucessões. Tutela jurisdicional das relações conflituosas decorrente do casamento, da união estável e da filiação. Dos procedimentos de separação, divórcio e inventário

judicial e extrajudicial. Elaboração de peças processuais. Estudos de autos findos. Simulação de casos e processos. Simulação de audiências. Trabalhista. Tutela jurisdicional das relações conflituosas decorrentes do contrato de trabalho. Procedimento da reclamação trabalhista. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Recursos trabalhistas. Execução trabalhista. Tutela jurisdicional das pretensões previdenciárias. Acidente de trabalho. Elaboração de peças processuais. Estudos de autos findos. Simulação de casos e processos. Simulação de audiências.

BIBLIOGRAFIA BASICA

HINZ, H. M. **Audiência trabalhista na prática**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CREMONESI, A; MONTEIRO, C A M D O. **Audiência trabalhista**. São Paulo: SARAIVA, 2015

KLIPPEL, B A G; ALMEIDA, F J S D; ROCHA, M H D. **Prática trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAGALHÃES, G.; ROCHA, M H D.; ROCHA, M H D. **Prática empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2019

PAULO, B. M. **Psicologia na prática jurídica**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012

OLIVEIRA, A G D; ROCHA, M H D. **Prática administrativa**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CHACON, L F R. **Manual de prática forense civil**. São Paulo: Saraiva, 2020

VICTALINO, A C; et al. **Prática administrativa**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2020

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO VIII

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr., L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

9º PERIODO

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO

Ementa: Noções. Autonomia. Instituições jurídico-econômicas. Princípios constitucionais. Legislação nacional. Direito empresarial. Livre mercado. Intervenção estatal na economia. Direito econômico internacional.

BIBLIOGRAFIA BASICA

ABRÃO, N. **Direito bancário**. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2019

SILVA, C M D. **Direito concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2016

LENZA, P; CAPARROZ, R. **Direito tributário esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SCHAPIRO, M. G. **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013

RAMOS FILHO, C A D. M. **Direito financeiro esquematizado**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BARBUGIANI, L H S. **Planos de saúde**. São Paulo: Saraiva, 2015

ALMEIDA, L C B D. **Introdução ao direito econômico**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2012

FARIA, J E. **Direito e economia na democratização brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Ementa: Teoria das finanças. Atividade financeira do Estado. Conceito de Receita Pública: originária e Derivada. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Limitações ao Poder de Tributar. Impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Contribuições Sociais (Financiamento da Seguridade Social - art. 195 da CF). Direito Constitucional Tributário. Competência Tributária. Limitações ao Poder de Tributar. Lançamento Tributário. Processo Administrativo Fiscal. Fontes do Direito Tributário. Regra-matriz de incidência tributária. Relação Jurídico-tributária. Sujeitos da Relação Jurídico-tributário. Obrigação Tributária.

BIBLIOGRAFIA BASICA

COSTA, R H. **Curso de direito tributário**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

PAULSEN, L. **Curso de direito tributário completo**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2020

JARDIM, E M F. **Manual de direito financeiro e tributário**. 16ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIMENTI, R C. **Direito tributário**. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2018

RAMOS FILHO, C A D M. **Direito financeiro esquematizado**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CARNEIRO, C. **Curso de direito tributário e financeiro**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2018

COSTA, R H. **Curso de direito tributário**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2017

KFOURI Jr., A. **Curso de direito tributário**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V (LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE)

Ementa: Ação civil pública. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação popular. Ações coletivas. Alienação Direito Processual Civil V (Legislação Extravagante) Fiduciária. Alimentos. Arbitragem. Desapropriação. Lei nº. 9.099/95 e nº.10.259/01. Locação. Mandado de Segurança.

BIBLIOGRAFIA BASICA

GONÇALVES, M V R. **Curso de direito processual civil**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BUENO, C S. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MONNERAT, F V D F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 5ed. São Paulo:

Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRANADO, D W; FERREIRA, E. A. **Direito processual civil**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

GONÇALVES, M V R; LENZA, P. **Direito processual civil esquematizado**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2021

RE, A L M R; GOMES, M V M. **Direito processual civil: teoria geral do processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2019

PINHO, H D B. D. **Direito processual civil contemporâneo**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SA, R M de. **Manual de direito processual civil**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020

OPTATIVA II

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO COMERCIAL

Ementa: Tópicos atualizados de acordo com a realidade do momento nacional em que a disciplina for oferecida.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Ementa: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: BIODIREITO

Ementa: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

Ementa: Ambiente enquanto matéria na afetação jurídica, tutela preventiva e reparatória de sua integridade. Competência da União para estabelecer normas gerais e ambientais. Crimes contra o meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Lei de crimes ambientais. Distribuição de

competências em matéria ambiental. Diretrizes e tipologia da legislação ambiental. Institutos de direito ambiental. Entidades da sociedade civil e direito ambiental.

BIBLIOGRAFIA BASICA

FIORILLO, C A P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 21ed. São Paulo: Saraiva, 2021

RODRIGUES, M A; LENZA, P. **Direito ambiental esquematizado**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2021

SIRVINSKAS, L P. **Manual de direito ambiental**. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TRENNEPOHL, T. **Manual de direito ambiental**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2020

SARLET, I W. **Princípios do direito ambiental**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

FIORILLO, C A P; FERREIRA, R M. **Direito ambiental tributário**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

TRENNEPOHL, T. **Direito ambiental empresarial**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

PINHEIRO, C. **Direito ambiental**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2017

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Ementa: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina.

DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL

Ementa: Tópicos especiais atualizados, levando-se em conta a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina

DISCIPLINA: Prática Jurídica III (Estágio Curricular Supervisionado)

Ementa: Atendimento à população orientado por professores do Curso, proporcionando o exercício prático do direito e o aperfeiçoamento das habilidades dos alunos.

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR - NÚCLEO TEMÁTICO IX

Ementa: Consolidação de conhecimentos adquiridos no núcleo temático de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Penal, Direito Civil, Direito da Empresa e Societário, Direito e Processo Tributário, Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Sociais, Teoria do Estado, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Hermenêutica e Linguagem, Tópicos do Direito Contemporâneo. Serão desenvolvidas atividades integradoras com discussões e apresentação de casos exercício de atividades práticas com a assistência judiciária, assessoria jurídica, mediação, conciliação e arbitragem, bem como propicia o contato com pessoas físicas, jurídicas, associações, movimentos sociais, dentre outros cenários assemelhados

BIBLIOGRAFIA BASICA

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CASTILHO, R D S. **Direitos humanos**. V. 30. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PALMA, R F. **História do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAMPLONA Jr., L C A; FILHO, R. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva,

GUILHERME, L F D V A. **Manual de Arbitragem**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PINHO, H D B D; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019

MACIEL, J F R.; MADEU, D. **Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015

SOARES, R M F. **Teoria geral do direito**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DISCIPLINA: TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (DIREITOS HUMANOS)

Ementa: Teoria Geral do Estado. O Estado de Direito. Direito e Democracia. Globalização e seus efeitos regionais e locais. A teoria Constitucional e a Defesa dos Direitos do Homem. A doutrina dos Direitos Humanos: O direito humanitário. Evolução Histórica. Direitos Fundamentais: caracterização do objeto. As liberdades públicas. Os direitos econômicos, sociais e culturais. A proteção dos Direitos do Homem: Afirmação histórica. Instrumentos de proteção: as normas internas e internacionais. Organismos de proteção interna e internacional. As minorias:

realidade regional e internacional. Proteção das minorias. Exclusão social. Temas contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BASICA

CASTILHO, R. **Direitos humanos**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019

RAMOS, A D C. **Curso de direitos humanos**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2021

GUERRA, S. **Curso de direitos humanos**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMPARATO, F K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SIQUEIRA Jr., P H; OLIVEIRA, M A M D. **Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2016

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e justiça internacional**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019

GOMES, M V M L. **Direitos humanos e princípios e institucionais da defensoria pública**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019

OLIVEIRA, E D S. **Manual de direitos humanos para concursos**. São Paulo: Saraiva, 2018

10º PERIODO

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ementa: Atividades Complementares compreendidas como componentes curriculares de caráter acadêmico, científico e cultural, cujo foco principal é o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, permitindo a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades vinculadas ao mundo do trabalho e à prática social. A carga horária destinada à conclusão dessas atividades conforme regulamento compreende serão distribuídas de acordo com a matriz do curso para a integralização da carga horária total dessas atividades e o aluno deverá no mínimo comprovar sua participação em pelo menos cinco atividades diferentes ao longo de todo curso.

BIBLIOGRAFIA BASICA e COMPLEMENTAR

A indicação da bibliografia fica a critério do professor responsável pela atividade.

DISCIPLINA: DEONTOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Da Advocacia. Perfil atual do profissional da advocacia. Atividade de advocacia. Direitos do advogado. Inscrição na OAB. Sociedade de advogados. Advogado Empregado. Honorários advocatícios. Incompatibilidades e impedimentos. Ética do advogado. Infrações e sanções disciplinares. Da Ordem dos Advogados do Brasil. Conselho Federal da OAB. Conselho Seccional. Subseção da OAB. Caixa de Assistência dos advogados. Eleições e mandatos. Processo na OAB. Processo disciplinar. Recursos. Disposições gerais e transitórias.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LÔBO, P. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2020

COELHO, M V F. **Comentários ao novo código de ética dos advogados**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MALUF, S. **Teoria geral do estado**. 34ed. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIMIONATO, M. **Liderança para advogados**. São Paulo: Saraiva, 2013

AGUIAR, A C; BASILE, C R O. **Advocacia trabalhista**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2018

FREIT, A C A D. **Ética e estatuto da advocacia**. São Paulo: Saraiva, 2013

CASTELLANI, F F; et al. **Ética profissional e estatuto da advocacia**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2014

CHACON, L F R. **Gestão para advogados**. São Paulo: Saraiva, 2014

DISCIPLINA: Direito Digital

Ementa: Reconhecimento do direito da informática como área de especialização (conceito, abrangência e método). O tratamento jurídico de questões postas pela ou sobre a informática e sua confluência com outros ramos do direito. Direito de informática e direito constitucional. A questão da propriedade intelectual. Teoria das obrigações e contratos eletrônicos. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Abuso do poder econômico. Proteção dos direitos da personalidade. Questões de natureza tributária. Aspectos da criminalidade informática. Direito do trabalho e direito da informática. Direito internacional privado: aspectos pertinentes à jurisdição e foro competente.

BIBLIOGRAFIA BASICA

LEMOS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura.**; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

FERREIRA, Ivette Senise; BAPTISTA, Luiz Olavo. **Novas fronteiras do direito na era digital.**; São Paulo: Saraiva, 2002.

ALMEIDA, Gilberto Martins de. **Informática & direito coletânea de artigos na internet e na imprensa.**; Rio de Janeiro: Armazém digital, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOUVÊA, Sandra. **O direito na era digital crimes praticados por meio da Informática**; Rio de Janeiro: MAUAD, 1997.

LEMOS, Ronaldo. **Futuros possíveis mídia, cultura, sociedade, direitos.**; Porto Alegre: Sulina, 2012.

MATTE, Mauricio de Souza. **Internet -- comércio eletrônico aplicabilidade do código de defesa do consumidor nos contratos de e-commerce.**; São Paulo: LTr, 2001.

MONTENEGRO, Antonio Lindbergh C. **A Internet em suas relações contratuais e extracontratuais.**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática comercialização e desenvolvimento internacional do software.**; São Paulo: Atlas, 2002.

1.6 Metodologia

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia entende que seu fazer pedagógico deve congrega toda a Instituição e requer olhares e práticas atuais. Estão inseridos nessa visão os valores éticos, políticos, a organização didática, as formas de convivência escolar, a organização do currículo, das múltiplas situações de aprendizagem e os procedimentos de avaliação, entre outros.

O aluno como centro do processo de aprendizagem é estimulado a desenvolver todas as ações e metodologias de ensino da Faculdade. A teoria e a prática juntas são compromissos da IES, privilegiando metodologias de ensino que acolham as ações de iniciação científica, atividades de extensão e monitoria.

As atividades práticas ocorrem em todas as disciplinas, de forma a assegurar a aprendizagem significativa de seus conteúdos, possibilitando aos discentes, além da aquisição de conteúdo, o desenvolvimento de habilidades e competências

essenciais para o exercício profissional de qualidade. No curso de Direito a flexibilidade está presente, nas atividades complementares, no estágio supervisionado, no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no projeto integrador, bem como nas demais atividades acadêmicas, entre elas a iniciação científica e a extensão.

A interdisciplinaridade está presente na inter-relação entre as disciplinas, quanto das atividades complementares, e principalmente por meio de projetos integrados que possam vir a ser implementados pelo Colegiado da IES, projetos estes que se constituirão em trabalhos em comum acordo a cada módulo do curso ou específico de cada disciplina. Os conteúdos devem interagir harmonicamente, envolvendo alunos e professores, construindo assim, um elo de expansão do conhecimento, expandindo horizontes e a visão da área que está sendo trabalhada.

O Curso de Direito compreende que o conhecimento resulta de uma construção contínua e se produz a partir do desenvolvimento de conteúdos integrados de forma progressiva e cumulativa. A IES incentiva os professores a adotarem práticas pedagógicas participativas, utilizando metodologias, métodos e técnicas de ensino para o desenvolvimento de competências relativas ao ato de se relacionar, de liderar e de valorizar a busca do conhecimento permanente.

A metodologia aplicada pelos professores no curso de Direito procura desenvolver junto aos alunos conduta ética e de responsabilidade social e de cidadania, de analisar contextos, de conhecimento jurídico e organização nas diversas áreas do Direito, com raciocínio lógico, senso crítico e analítico. A linguagem é utilizada de maneira clara e explícita, evitando e prevenindo possíveis incompreensões, propiciando uma melhoria da comunicação, integrando e compartilhando conhecimentos. Os acadêmicos deverão ter conhecimento dos instrumentos que os professores utilizam para avaliá-los, ficando claro os critérios de avaliação que são aplicados, bem como disposto no Plano de Ensino de cada disciplina.

Com o intuito de facilitar e melhorar o desenvolvimento educacional, a Faculdade Padrão localizada em Aparecida de Goiânia dispõe de uma Orientadora Educacional que faz as intermediações, caso necessário, em todos os momentos. A mesma desempenha uma função de coordenação pedagógica, servindo como elo de ligação e apoio entre os alunos, professores e a coordenação. A Faculdade elegeu quatro objetivos importantes de serem absorvidos pelos alunos: Assimilar conhecimentos; Apropriar-se desses conhecimentos através da prática de exercícios; Transferir conhecimentos para situações-problema; Criar novas visões e interpretações para problemas reais; Desenvolver habilidades e competências articulando conhecimentos teóricos com atividades eminentemente práticas.

Para alcançar o primeiro objetivo, o método expositivo mostra-se bastante apropriado, podendo ser aplicado através de técnicas de exposição oral, demonstração, apresentação de filmes, conferências, etc. Para atingir o segundo objetivo, o aluno deve reproduzir os conteúdos e metodologias aprendidas através das atividades práticas. Este expediente faz com que se desenvolvam habilidades, integrando conhecimentos à personalidade e tornando o aluno o elemento central do processo, independente do professor.

Com relação ao terceiro objetivo, o educador utiliza métodos de solução de problemas determinados, criando situações-problema a serem equacionadas através da experiência adquirida nas duas primeiras etapas do processo. Para atingir o quarto objetivo, devem ser colocadas para os alunos, situações-problema cuja solução exija um nível de conhecimento pouco acima do que lhe foi passado, forçando-o a criar e correlacionar conhecimentos que associados aos já adquiridos permitirão criar soluções novas para problemas novos. Finalmente, o quinto objetivo é decorrente da conjugação permanente entre teoria e prática, elemento norteador da condução das atividades pedagógicas ao longo de todo o curso ora proposto.

Os métodos para alcançar e aferir os objetivos acima descritos são aplicados através de diversas técnicas, tais como exposição individual, grupal, simpósios, conferências, dinâmicas de *Brainstorming* (para produção de novas ideias), demonstrações, estudos de casos, jogos e simulações laboratoriais (homem-máquina / homem-computador / homem-modelo), desde que, dentro de uma prática docente crítica, onde os conteúdos são contextualizados e

demonstram o comprometimento do processo ensino-aprendizagem com a competência científica/tecnológica, com o exercício profissional e com objetivos éticos-políticos. Além disso, as metodologias propostas pela IES trabalham constantemente a flexibilidade e o processo de interdisciplinaridade, que propiciarão a superação da linearidade, da fragmentação e da artificialidade que impregna o ensino baseado em paradigmas estritamente positivistas. E a instituição cada vez mais procurando a acessibilidade metodológica, teremos plataformas e aplicativos que nos oferecem cada vez mais possibilidades de personalização e acompanhamento. As plataformas adaptativas monitoram os avanços dos alunos em tempo real, sugerem alternativas e permitem que cada um estude sem professor no seu próprio ritmo, até determinado ponto. Cada aluno conta com um dashboard, um quadro em que visualiza o percentual de conclusão de cada tema ou atividade e mais estatísticas do seu desenvolvimento. Ele consegue perceber em quais temas tem maior domínio e em quais tem dificuldades e precisa de mais auxílio. Em paralelo, o professor visualiza esses mesmos avanços e dificuldades dos seus alunos em um quadro em tempo real.

Neste curso a flexibilidade está sempre presente, nas atividades complementares, no trabalho de conclusão de curso, no projeto integrador e demais atividades acadêmicas, dentre elas a iniciação científica e a extensão. Já a interdisciplinaridade está presente na inter-relação entre as disciplinas, quanto das atividades complementares, e principalmente por meio de projetos integrados que possam vir a ser implementados pelo Colegiado competente da Faculdade.

Porém, os conteúdos devem se interagir harmonicamente, envolvendo alunos e professores, construindo assim, um elo que nutre o conhecimento, expandindo os horizontes e a visão da área que se está trabalhando. Neste sentido a coordenação do curso de Direito realizará reuniões com o corpo docente, NDE, Colegiado, no sentido de articular e melhorar constantemente os procedimentos metodológicos em sala de aula, orientando e incentivando os professores a utilizarem os recursos pedagógicos disponíveis para auxiliá-los durante o processo de seleção dos procedimentos de ensino. O acompanhamento da operacionalização do Planejamento Pedagógico é feito pela Coordenação.

As aulas são ministradas objetivando enfatizar a necessidade do inter-relacionamento entre as diferentes disciplinas, com vistas a garantir a interdisciplinaridade a partir do envolvimento do corpo docente e da interação entre eles. Trata-se, portanto, de uma metodologia fundada nos pressupostos de uma pedagogia crítica, capaz de buscar a percepção coletiva das contradições

e das determinações sociais, necessária à efetivação de uma prática pedagógica reflexiva, crítica e criadora, ancorados também em uma abordagem interacionista. A coordenação do curso considera a aprendizagem um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, não valendo a transmissão mecânica e descontextualizada. O aprendizado deve ser de forma dinâmica, sempre relacionando a teoria com a prática. Nesse sentido o diálogo no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e promover a interação sujeito-objeto. Na sala de aula os principais mecanismos e ações são:

- aulas expositivas ministradas pelo corpo docente;
 - apresentação oral pelos alunos de trabalhos de pesquisas teóricas e práticas por eles desenvolvidas;
 - discussão/debate em grupo;
 - resolução de estudos de caso individualmente ou em grupo;
 - exposição de vídeos;
 - avaliações contínuas da aprendizagem (individual e/ou em grupo);
 - dinâmicas de grupo;
 - exercícios de aplicação sobre conceitos e ferramentas;
 - estudos dirigidos;
 - relatos de experiências;
 - palestras e pesquisas realizadas pelos alunos sob a orientação de um professor;
 - visitas técnicas;
 - pesquisa de campo para realização do Plano de Negócio;
- produção de textos científicos a partir de visitas técnicas ou de estudos de grupo

1.7. Estágio Curricular Supervisionado

O Considerando a relevância da relação entre conhecimento jurídico e realidade, o estágio, juntamente com as disciplinas relativas à Prática Jurídica, desempenha papel preponderante na formação profissional do bacharel, particularmente do operador do Direito. Essa proposição inicial fundamenta as diretrizes impressas na política adotada pelo Curso, a fim de levar o aluno a adquirir capacidades e habilidades para desempenhar papéis relativos à administração e à concretização da justiça.

A estratégia adotada para a concretização disso foi concentrada no Núcleo de Prática Jurídica, constituindo-se um módulo curricular que congrega as disciplinas Prática Jurídica I, II, III e IV. As duas primeiras destinam-se a familiarizar o aluno com a Teoria da Prática Jurídica e as duas últimas visam submeter o aluno a condições reais efetivas em que se desenvolve a vida quotidiana nos Tribunais. O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ - Padrão é responsável pelo Estágio de Prática Jurídica, além de atividades jurídicas relacionadas às disciplinas curriculares pertinentes, conforme preconiza o Regulamento.

O NPJ se subdivide em estágio de Prática Jurídica Simulada, exercido pelos bacharelados dos sétimo e oitavo períodos; e Prática Jurídica Real, cuja atividade é exercida pelos bacharelados dos nono e décimo períodos do Curso de Graduação em Direito. No âmbito do NPJ há o Escritório de Assistência Jurídica - ESAJUR, que presta assistência jurídica integral e gratuita a segmentos carentes do município de Aparecida de Goiânia e de localidades adjacentes, estando no momento com cerca de quatrocentas ações em andamento.

Do Objetivo Geral do NPJ: O objetivo geral do Núcleo de Prática Jurídica consiste em executar o eixo de formação prática, cuja função consiste na integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos de formação fundamental e de formação profissional exigidos na Resolução CNE/CES nº. 9/2004, bem como nos demais dispositivos legais pertinentes à educação e às atividades curriculares do Curso de Direito. Das atividades desenvolvidas no NPJ: As atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) compreendem:

- a) O atendimento de pessoas econômica e socialmente carentes, cuja renda mensal não pode ser superior a dois salários mínimos;
- b) A promoção de reuniões entre as partes envolvidas, com o intuito de incentivar a realização de conciliações por meio de arbitragem, mediação e negociação;

- c) Análise jurídica do caso submetido à apreciação dos estagiários e verificação de possível resolução no âmbito do Poder Judiciário;
- d) Redação de peças processuais e de notificações extrajudiciais;
- e) Acompanhamento dos processos distribuídos, mediante a checagem semanal dos prazos legais;
- f) Visitas programadas a órgãos Públicos ligados ao Poder Judiciário e à Secretaria de Segurança Pública;

O exercício de tais atividades possibilita ao estagiário vivenciar a rotina do advogado, dos membros do Ministério Público, dos membros da Magistratura, bem como das demais profissões de cunho jurídico e judicial. Não se pode olvidar, ainda, que o Núcleo de Prática Jurídica proporciona uma integração entre o meio acadêmico e a sociedade. Ademais, a IES cumpre com sua função social, uma vez que presta um serviço relevante à sociedade ao prestar assistência jurídica àqueles que, comprovadamente, não possuem condições de arcar com as custas judiciais e honorários advocatícios.

Dos Objetivos Específicos O exercício do estágio profissional no Núcleo de Prática Jurídica proporciona a capacitação do estagiário para o exercício profissional e atende os seguintes objetivos específicos:

- a) Proporciona aos estagiários visão crítica e reflexiva do direito, por meio de uma abordagem multidisciplinar das atividades práticas simuladas e das atividades práticas efetivas que são oferecidas;
- b) Qualifica o estagiário para o exercício da profissão, por meio de atividades práticas em situações reais da vida e do trabalho;
- c) Fomenta no estagiário o interesse pela resolução de conflito de forma não adversarial;
- d) Contribui de forma efetiva junto à comunidade, pois realiza atendimento de pessoas carentes;
- e) Suscita o senso de responsabilidade do estagiário ao realizar o atendimento e acompanhar o caso no âmbito do Poder Judiciário.

Da Organização do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): Para a validade do Estágio Curricular o Núcleo de Prática Jurídica configura-se necessário o exercício de, no mínimo, 320 (trezentas e vinte) horas ao longo de pelo menos dois anos. O Núcleo de Prática Jurídica da Padrão organiza-se de forma que os estagiários possam alcançar pelo menos 75 (setenta e cinco) horas por semestre, a partir do sétimo período. O Núcleo de Prática Jurídica Simulada será realizado

por estagiários matriculados nos sétimo e oitavo períodos do Curso de Direito e visa análise crítica de autos findos, redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos judiciários e penitenciários e a órgãos de funções essenciais à Justiça e, ainda, de outras atividades práticas a critério do orientador respectivo.

No Núcleo de Prática Jurídica Real, o estagiário exerce atividades que propiciam a vivência profissional com o mundo jurídico real, cuja experiência é regida por rigorosos limites éticos e legais necessários ao eficaz resultado pretendido.

A Faculdade Padrão realizará Convênio com a Defensoria Pública da União em Goiás O convênio em comento possibilitará a implantação de um programa de extensão, conforme preconiza o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Padrão, que possibilitará a extensão das relações entre a IES e a sociedade local, tratando-se, pois, de uma forma de articulação entre o meio acadêmico e a sociedade em geral. O Núcleo de Prática Jurídica se subdividirá em Prática Jurídica Simulada e Prática Jurídica Real. A primeira, conforme explicitado, é realizada por estagiários dos sétimo e oitavo períodos, por meio de atividades que tem por fito a análise crítica de autos findos, redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos judiciários e penitenciários e a órgãos de funções essenciais à Justiça e, ainda, de outras atividades práticas a critério do professor orientador da prática simulada respectivo.

A Prática Jurídica será realizada no Núcleo de Prática Jurídica por estagiários matriculados nos nono e décimo períodos do Curso de Direito. O exercício da prática jurídica real proporciona ao estagiário vivenciar a rotina do advogado, dos membros do Ministério Público, dos membros da Magistratura, bem como das demais profissões judiciais, além de proporcionar uma integração entre o meio acadêmico e a sociedade. Torna-se, possível ao estagiário aferir a realidade da prática profissional, na qual está prestes a exercer.

A prática jurídica possibilita a aplicação dos conteúdos teóricos apreendidos na sala de aula, através de atendimento aos assistidos, redação de peças processuais, pesquisa à legislação e à jurisprudência com o intuito de fundamentar a petição que tem a obrigação de redigir. Há um critério híbrido de avaliação dos estagiários no estágio de prática jurídica. Os estagiários são submetidos à avaliações durante todo o semestre. Sob uma perspectiva os pilares de sustentação da avaliação passam pela observância de quatro pontos fundamentais:

- a) a seriedade no trato com os assistidos e seus processos;
- b) compromisso para com a atividade exercida;
- c) diligência na execução das atividades de arbitragem, mediação, conciliação e no

ajuizamento das ações ou na transmissão das informações;

d) responsabilidade profissional, que engloba a percepção da responsabilidade social, vestimentas adequadas e comportamento. Além deste tipo de avaliação, realizada constantemente, o estagiário se submete a duas avaliações escritas (P1 e P2). A média desta avaliação híbrida gera uma nota que vai de 0 (zero) a 10 (dez). Assim, para concluir o período o estagiário deve obter, pelo menos, 75 (setenta e cinco) horas no período e alcançar a média 06 (seis). Além do treinamento obtido nas disciplinas da Prática Jurídica, é preciso levar em conta que, ao obter o grau de bacharel em Direito o recém formado fica diante de um mercado que pode absorver sua profissão de outras maneiras que não apenas aquelas previstas nessas disciplinas curriculares. Assim é que, além das atividades de prática jurídica relacionadas com a assistência jurídica, o Curso oferece oportunidades para que os estudantes possam realizar atividades de assessoria jurídica, que hoje representa uma nova forma de socialização profissional dos estudantes, pela sua atuação em conflitos jurídico macrocoletivos. A inclusão da noção de assessoria jurídica na compreensão da prática jurídica amplia o universo de situações nas quais o estudante de Direito passa a ser socializado.

Com isso, o que se pretende não é cancelar, mas ampliar a atividade da assistência jurídica ora realizada, estendendo-a a outros segmentos da sociedade civil, propiciando aos alunos contato com técnicas e procedimentos compatíveis com os novos papéis que vêm sendo desempenhados pelos profissionais do Direito.

1.8 Atividades Complementares

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em integração com o currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento jurídico propiciado pelo curso. As atividades complementares, inseridas no âmbito das práticas acadêmicas, são desenvolvidas sob múltiplos formatos e se destinam, essencialmente, a complementar a formação do aluno e ampliar sua base de conhecimento teórico-prático com atividades acadêmicas. Essas estão contempladas em Regulamento, e, presentemente, deixam de ser uma obrigação exclusiva do aluno, para envolverem todo o curso, que se obriga a proporcionar meios e modos para que o alunado possa realizar essas atividades com proficiência, as quais, perfazendo 240 h, constituem uma das dimensões do Projeto Pedagógico. Têm por escopo oferecer ao (a) estudante vivências em diferentes áreas de seu interesse, através de iniciação científica, extensão e monitoria. Estão

previstas 240 h de Atividades Complementares para a integralização da carga horária do curso de Direito.

As Atividades Complementares NÃO SE CONFUNDEM com as ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA. Assim, as 240 horas exigidas para Atividades Complementares são independentes das horas cumpridas no núcleo, e vice-versa, motivo pelo qual nenhuma atividade acadêmica poderá servir a dois propósitos.

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas "laboratoriais", formatadas em um padrão de turma/docente/aula semanais, são previstas atividades complementares visando propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular no desenvolvimento do currículo. As atividades complementares permearão todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colaborem para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional, favorecendo assim ao aluno uma participação ativa em atividades extracurriculares, que complementem seu conhecimento e o ajude a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da Faculdade Padrão que merecem serem abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros. Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita à sala de aula, com atividades estanques, mas poderá interagir criativamente com outros contextos ajudando no desenvolvimento de habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de iniciação científica e ao ensino; e como instrumento de iniciação profissional. É de competência do colegiado do curso, baseado no Consup, normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular em coerência com as diretrizes estabelecidas pela Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia e com as do MEC. As atividades complementares são computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso. As atividades complementares e as modalidades admitidas são divulgadas pela direção e coordenação do curso de Direito, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação do Colegiado do Curso e da Coordenação de Direito, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas

adquiridas fora do âmbito da Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais. Também se estendem às ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Estas atividades têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional, cuja realização é indispensável à colação de grau. Para atender o cumprimento das horas de atividades complementares, a Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia, aproveita atividades realizadas pelo aluno vinculadas à sua formação, visando a complementação dos conteúdos ministrados e/ou à atualização permanente dos alunos acerca de temas emergentes ligados a área jurídica.

É considerado pela faculdade como atividades complementares a realização de projetos de extensão; viagens de estudo; palestras; seminários ou fóruns; encontros, módulos temáticos etc. As atividades complementares não substituem o ensino presencial, principalmente em relação aos conteúdos profissionalizantes. O aluno deve necessariamente

optar no mínimo, por três diferentes espécies de atividades complementares, sob pena de não ter a carga horária reconhecida.

As Atividades Complementares previstas para o curso de Direito estão devidamente regulamentadas.

1.9 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, no Curso de Direito da Padrão atende plenamente às normas legais representadas pelo Parecer CNE/CES 211/2004 e Resolução CNE/CES 09/2004 e também a Resolução nº 5 de 17/12/2018 e agora mais recente, Resolução nº 2 de 19/04/2021. O Trabalho de Curso é vinculado às disciplinas temáticas escolhidas pelos alunos, cujos conteúdos programáticos ao serem escolhidos por professores e alunos nortearão o referido trabalho. Estas disciplinas, além de outras, podem, por deliberação do Colegiado do Curso, ser presenciais, ou não, observados o que dispõe a Portaria MEC nº 4059, de 10/12/2004.

O Trabalho de Conclusão de Curso da Padrão, componente curricular obrigatório do curso de Direito, será elaborado segundo Regulamento Próprio demonstrado a seguir, sendo propiciado aos alunos mecanismos efetivos de acompanhamento, principalmente pela atenção e orientação por parte do corpo docente do curso, de forma integrada pelos atores envolvidos, constituindo-se numa prática institucionalizada devidamente implantada. Um dos instrumentos para a publicação dos trabalhos dos alunos será a Revista Virtual da Padrão e, com a implantação de outros cursos na Instituição, há a intenção de se editar outro periódico mais genérico.

A Padrão que já prevê mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de curso, no processo da construção do seu Projeto Pedagógico de Curso pelo NDE, foi estabelecido que o mesmo seja apresentado na forma de uma monografia. Inclusive já há uma proposta de Regulamento Trabalho de Curso de Direito da IES, apresentado a seguir. Todos os docentes do curso de Direito da Padrão, em princípio, serão envolvidos como orientadores dos trabalhos de curso, cuja elaboração deverá envolver as experiências vivenciadas nos Estágios Supervisionados, preferencialmente. Como suporte para o preparo da monografia, os alunos poderão contar com orientadores para variadas áreas de pesquisa, com o acesso à Internet nos Laboratórios de Computação da Padrão, e com os serviços de apoio da Biblioteca da Padrão, inclusive o Serviço de Comutação Bibliográfica - COMUT.

O TCC ocorre no 10º período e contará com os professores orientadores remunerados para este fim. A conclusão do curso de graduação em Direito na Padrão estará condicionada à obrigatória elaboração, apresentação oral e aprovação do trabalho de curso perante Banca Examinadora. Com os mecanismos institucionalizados de acompanhamento indicados, fica assegurado que os alunos, quando do desenvolvimento dos seus trabalhos de curso, terão apoio e orientação adequada e que, depois da avaliação da monografia apresentada, haverá retorno dos

resultados aos alunos, para que os mesmos possam revisar seus trabalhos e entregar produtos revisados e acabados. O Regulamento do Trabalho de Curso, a seguir, dá a dimensão do projeto nesse aspecto.

REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO DE BACHARELADO

Art. 1º Este regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Curso do Bacharelado em Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

CAPÍTULO I

DO TRABALHO DE CURSO

Art 2º O trabalho de Curso é de caráter individual sobre tema relevante da ciência jurídica, fundamentado nos diferentes processos de investigação metodológica.

Art. 3º O tema do trabalho deve ser vinculado às disciplinas do eixo temático, livremente escolhido pelo aluno, procurando guardar relação direta com os conteúdos curriculares do curso.

Art. 4º A elaboração do trabalho, monografia e/ou artigo se dá a partir da construção de um projeto de pesquisa de acordo com as orientações metodológicas apresentadas na Disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, até o 9º período, em data a ser fixada pela Coordenação Acadêmica de Monografia da Graduação.

Art.5º O prazo para apresentação do trabalho será o correspondente aos dois últimos períodos da matriz curricular, até o limite fixado pela Coordenação Acadêmica de TC. Art.6º A apresentação do trabalho estará vinculada ao cumprimento das atividades complementares - 240 H durante o curso.

Art.7º A apresentação gráfica deverá obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas- Anexo I), devendo a Monografia conter no mínimo 40 e no máximo 60 páginas e o artigo entre 15-20 páginas.

CAPÍTULO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º O professor orientador é de livre escolha do aluno, guardando direta relação com o tema escolhido.

§ 1º O professor escolhido pode recusar a indicação de seu nome quando não houver indicação para o atendimento.

§2º A coordenação de Trabalho de Curso poderá determinar a substituição do orientador indicado.

§3º Cabe ao professor orientador, além da orientação do conteúdo, supervisionar o cumprimento do prazo estabelecido nos artigos 4º e 5º.

Art. 9º O professor orientador deverá pertencer o corpo docente da Faculdade de Direito, podendo contar com no máximo 10 monografias por semestre. Parágrafo

único- Estão habilitados a orientar os professores doutores e mestres, e, ainda, os especialistas que comprovem ter defendido monografia em banca especial dos respectivos cursos de pós-graduação.

Art. 10- O tempo máximo computado como carga horária semanal docente para orientação de trabalho é de até duas horas por semana.

Art. 11- Compete ao professor orientador

I Orientar o trabalho do aluno desde a etapa de elaboração do projeto até a conclusão do trabalho.

II- Orientar o conteúdo do trabalho de modo que represente acréscimo ao conhecimento para o autor e possa ser concluído no tempo estabelecido; Indicar, em parceria com o aluno, os componentes da banca avaliadora.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 12- O trabalho será avaliado pelo professor orientador e por dois outros pertencentes ao corpo docente da Faculdade de Direito da Padrão.

Art. 13- O aluno deverá entregar quatro exemplares do Trabalho, três impresso e um em mídia digital para a Biblioteca à Coordenação de TC até a data fixada pela mesma, indicando expressamente a composição da banca avaliadora.

§ 1º A não-apresentação do trabalho no prazo estabelecido neste regulamento implicará a sua apreciação apenas no igual período subsequente.

§ 2º A Coordenação de TC poderá determinar a substituição dos avaliadores de modo a respeitar a carga horária dos professores.

Art. 14- A avaliação do trabalho, através da Ata de Avaliação (anexo II), deverá considerar os seguintes critérios:

I- relevância e definição clara do tema;

II- coerência na argumentação;

III- clareza e objetividade na defesa do ponto de vista;

IV- clareza e correção de linguagem;

V- bibliografia utilizada

VI- ineditismo no tema

Art. 15- Cada professor avaliador atribuirá a nota de 0(zero) a 10 (dez), admitindo o 16 fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto.

Parágrafo Único - O resultado da avaliação corresponderá média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, apurando-se assim a média final.

Art.16- Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota 6.0 (seis).

Art. 17- A avaliação será pública e oral, em local designado pela Coordenação Acadêmica de TC.

Art. 18- O trabalho que não estiver dentro das normas técnicas do trabalho acadêmico deverá ser refeita, mesmo que o aluno seja aprovado pela banca examinadora.

Art. 19- A avaliação do Trabalho obedecerá a seguinte ordenação:

I- apresentação oral de até 15 minutos por parte do aluno, com ênfase nas conclusões; II- apreciação e/ou arguições de até 10 minutos por parte da banca; respostas do aluno de até 10 minutos. Parágrafo único: O resultado da Avaliação será expresso, por escrito, pelo professor avaliador, na Ata de resultados finais.

Art. 20- Aprovado o Trabalho, a Coordenação Acadêmica deverá depositar um exemplar (digital), na Biblioteca de Direito da Padrão.

Art. 21- Compete à Coordenação de Monografias:

I- fixar e divulgar as datas para entrega dos projetos de monografia

II- fixar e divulgar as datas para entrega das monografias;

III- aprovar a indicação ou substituição do professor orientador;

IV- aprovar a banca de avaliação;

V- homologar o resultado da avaliação dos trabalhos;

VI- decidir sobre os recursos

interpostos em face da banca de avaliação;

VII- decidir sobre as matérias relativas ao Trabalho de Curso não previstas neste regulamento.

Art. 22- O presente conjunto de normas só poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso de Direito da Padrão.

1.10 Apoio ao Discente

O Curso de Direito da Faculdade Padrão busca assegurar um programa de apoio ao discente

com atividades amplas e variadas, sempre objetivando garantir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Este programa tem como objetivo central acompanhar os alunos ao longo da graduação, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais na formação deste futuro profissional, possibilitando-lhe uma participação efetiva na melhoria da qualidade de ensino.

O aluno do curso de Direito, está constantemente amparado para que seu aproveitamento ao longo do curso seja pleno e eficiente. Coordenadores, professores e funcionários estão preparados para oferecer ao estudante todas as informações e orientações necessárias, estimulando seu aprendizado e sua formação profissional e individual, desde o primeiro período até a conclusão do curso e seu encaminhamento como profissional.

Núcleo de Apoio e Atendimento aos Discentes (NAAD) é um órgão de apoio acadêmico e tem por finalidade apoiar os alunos da Instituição no desenvolvimento do seu curso de graduação. O Núcleo de Apoio e Atendimento ao Discente (NAAD) consiste em uma ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos acadêmicos da Faculdade Padrão, no que tange ao acompanhamento, orientação e superação das dificuldades que venham a apresentar e que afetem o desempenho dos mesmos.

O NAAD se organiza como um núcleo adjunto as Coordenações cursos, com a finalidade de prestar auxílio aos acadêmicos e assegurar continuidade no processo de acompanhamento dos discentes ao longo de sua trajetória acadêmica.

A proposta do NAAD é oferecer apoio ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, por meio de atendimento de questões específicas e emergentes ao longo do processo educativo visando contribuir para o acompanhamento e orientação geral nos estudos.

1.10.1 Ouvidoria

A Ouvidoria Acadêmica da Faculdade Padrão é um órgão interno que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

A Ouvidoria Acadêmica é vinculada à Direção Geral e não possui poder deliberativo, executivo e de julgamento. No entanto, desde que observadas às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia.

A Ouvidoria tem como objetivos assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas, estimular a prática da cidadania mediante a participação crítica do corpo discente, docente, técnico administrativo e da comunidade externa na qualidade dos serviços educacionais prestados e reunir informações sobre os diversos aspectos institucionais, através de relatório, com fim de subsidiar o planejamento institucional.

Para o desempenho de suas funções, o Ouvidor contará com estrutura de serviços adequada, localizada no pavimento térreo na sala 04 da Faculdade Padrão, concomitantemente à colaboração de todos os setores da Unidade.

1.10.2 Programa de Apoio Psicopedagógico

Serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente. Este tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e o atendimento é caracterizado por orientações individuais aos alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente. Este encaminhamento também é realizado via Ouvidoria.

1.10.3 Nivelamento

O Nivelamento tem caráter acadêmico pedagógico e de assistência ao aluno. É realizado sistematicamente, mediante diagnóstico dos alunos com dificuldades de aprendizagem e carência no domínio dos conteúdos nos dois primeiros períodos, paralelamente às demais disciplinas. Esse programa objetiva reduzir problemas de desistência e reprovação nos períodos iniciais, possibilitar ao aluno a revisão e aprendizagem de conteúdos

básicos e indispensáveis à aprendizagem em cursos superior e produzir metodologias que facilitem os estudos e o resgate dos conteúdos não assimilados pelos egressos do ensino médio. Os programas e as atividades de nivelamento são organizados por professores, admitindo-se também, alunos em regime de monitoria, e gerenciados pela Coordenação do Curso. São consideradas atividades de nivelamento: cursos, seminários, oficinas, aulas em disciplinas básicas ou específicas, assim relacionadas, como Língua Portuguesa, Informática e Matemática. A frequência desses cursos de nivelamento não é obrigatória, mas é altamente estimulada para os alunos que deles necessitam. Os dias e horários são criados de maneira a facilitar o acesso, sem prejudicar as atividades acadêmicas ou eventuais compromissos profissionais externos. Os alunos que foram diagnosticados, durante o processo seletivo, como estando abaixo das médias desejáveis para os ingressantes são acompanhados pela Coordenação Pedagógica e são orientados quanto à importância do nivelamento para superar essas deficiências e melhorar seu desempenho ao longo do curso.

O nivelamento tem se mostrado um grande sucesso, mas ainda foram identificados pontos que podem ser modificados a fim de um melhor aproveitamento do tempo e conhecimento proporcionado aos discentes. Tais pontos têm sido tratados com o decorrer do tempo na medida em que são identificados.

1.10.4 Monitoria

A Faculdade Padrão, através do Programa de Monitoria, institui monitores e bolsistas de iniciação científica, admitindo alunos regulares, selecionados pela direção acadêmica em articulação com as Coordenações de Curso e designados pelo Diretor Geral, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

A monitoria e a bolsa de iniciação científica não implicam em vínculo empregatício e são exercidas sob a orientação de um professor e/ou de um profissional credenciado pela Faculdade, vedada a utilização de monitor e/ou bolsista para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

1.10.5 Programa de Iniciação Científica (PIC)

O **Programa de Iniciação Científica (PIC)** da Faculdade Padrão permite o desenvolvimento da maturidade, responsabilidade, crescimento profissional e pessoal do aluno, que, sem dúvida, estará um passo à frente em relação à visão de mundo e organização pessoal. O programa visa uma política de concessão de bolsas de estudo por mérito acadêmico, horas extracurriculares e premiações para que o estudante possa desenvolver atividades de pesquisa sob a supervisão de professores orientadores.

O envolvimento do aluno em projetos de pesquisa proporciona a melhoria do seu rendimento em sala de aula, aumenta a capacidade de concentração e organização, além de desenvolver seu espírito crítico e criativo. Tais fatores são os objetivos principais do PIC e também são considerados diferenciais competitivos em qualquer área de atuação e em todas as profissões. Outros objetivos do programa, são:

- Despertar a vocação científica e incentivar potenciais talentos;
- Introduzir o estudante na pesquisa e metodologia científica, para mostrar na prática como esta atividade funciona;
- Transmitir o conhecimento técnico e científico relacionado à área de pesquisa escolhida pelo acadêmico, permitindo que ele a conheça e descubra seu real interesse;
- Promover, interna e externamente, o intercâmbio científico/tecnológico de docentes e discentes da faculdade Padrão com outras Instituições de Ensino e Pesquisas;
- Difundir a produção científica através de publicações em Revistas Científicas, Congressos, Seminários, Conferências e eventos similares;
- Preparar o aluno para a formação acadêmica *stricto sensu*.
- Valorizar e incentivar a produção científica dos docentes e discentes

1.10.6- Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDOC, o FIES tem registrado uma participação cada vez maior das Instituições de Ensino Superior – IES e dos estudantes do país. Em 2007 foram 1.046 mantenedoras, 1.459 IES, 2.080 campos em todo Brasil. Desde 1999 já são mais de 500 mil estudantes beneficiados, com uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 4,6 bilhões entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos desde a criação do programa.

A única forma de ingressar no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento através do Site da Caixa Econômica Federal (www3.caixa.gov.br/fies), de modo a garantir a democratização de acesso ao FIES e, conseqüentemente, ao ensino superior.

A partir de 2005, o FIES passou a conceder financiamento também aos bolsistas parciais, beneficiados com bolsa de 50%, do PROUNI – Programa Universidade para Todos. Apenas para este público já foram realizadas mais de 4,6 mil contratações.

Atualmente, a ordem de prioridade para concessão do FIES é a seguinte:

- Bolsistas parciais de 50% do ProUni - Programa Universidade para Todos, seja de bolsas oferecidas obrigatoriamente como adicionalmente.
- Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados em cursos considerados prioritários.
- Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados nos demais cursos.
- Estudantes matriculados em instituições de educação superior que tenham aderido ao ProUni.

- Demais estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior que não tenham aderido ao ProUni.

- Caracterizam-se como Bolsas complementares as bolsas parciais de 25% oferecidas adicionalmente àquelas previstas nos termos de adesão ao ProUni.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes de situação econômica menos privilegiada.

1.10.7 Programa Universidade para Todos - PROUNI

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia- bolsa) pra cursos de graduação e sequências de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral. Sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. A Faculdade Padrão optou em oferecer bolsas de estudo Integral e Parcial (50% das mensalidades).

Os estudantes que atendam aos critérios definidos no programa podem concorrer a dois tipos de bolsa de estudo:

1. Instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes:

- Bolsa integral: o estudante deverá ter renda familiar per capitate, no máximo, um salário mínimo e meio.

- Bolsa parcial (meia bolsa): o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, três salários mínimos.

Público que poderá ser atendido pelo programa:

- Estudantes que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

- Estudante que tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM (ano vigente).

- Estudante portador de necessidades especiais.

- Professor da rede pública de ensino que se candidate a cursos de licenciatura destinada ao magistério e educação básica e pedagogia, independente da renda.

Só pode se candidatar ao ProUni o estudante que tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a cada ano e obtido a nota mínima de 45 pontos. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os Resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de Estudo, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. Assim, os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão. O ProUni visa atender as necessidades da população mais pobre do país, a qual fez o Ensino Básico em escola pública ou particular com bolsa integral

1.10.8 Acessibilidade

A Faculdade Padrão localizada Aparecida com intuito de atender o disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003, nomeou uma Comissão Responsável pela Acessibilidade. Esta comissão deverá avaliar, orientar e mobilizar a IES na inclusão da acessibilidade nas edificações da instituição.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as suas dependências. No entanto, a Comissão trabalha para reduzir ou eliminar na instituição as barreiras físicas, arquitetônicas e atitudinais, procurando adequar as necessidades de seus acadêmicos.

1.10.9 Apoio às visitas técnicas

As visitas técnicas são de extrema importância como ferramenta de ensino para o professor, um apoio que o auxilia na condução das aulas, e o que é mais importante, permite ao aluno o contato com a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.

Essas visitas têm por finalidade complementar o ensino e aprendizagem, dando ao aluno a oportunidade de visualizar os conceitos analisados em sala de aula. É um recurso didático-

pedagógico que obtém ótimos resultados educacionais, pois os alunos, além de ouvirem, veem e sentem a prática da organização, tornando o processo mais motivador e significativo para a aprendizagem.

A Faculdade Padrão localizada em Aparecida ressalta aos seus professores a importância de promoverem visitas técnicas, com intuito de fortalecer o aprendizado. Além de estimular e apoiar seus acadêmicos a participarem das visitas que são atividades pedagógicas supervisionadas extracurriculares, não computadas como horas complementares e estão relacionadas com as disciplinas do curso. São atividades realizadas em ambiente externo à instituição, constituindo um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade.

Nesta perspectiva, resume-se a importância da visita técnicas na conciliação das aulas teóricas com a aproximação da prática e do mercado profissional; estabelecendo um suporte para a iniciação científica, através da observação; bem como pela motivação de alunos e professores durante o processo de ensino-aprendizagem.

1.10.10 Organização estudantil

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade Padrão, vedadas as atividades político-partidárias.

O corpo discente tem representação nos órgãos colegiados, com direito a voz e voto, conforme disposto no Regimento Interno da Faculdade Padrão. O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Regimento Geral próprio, elaborado pelos seus integrantes, aprovado de acordo com a legislação vigente e encaminhado à Diretoria, ao CONSU e à Entidade Mantenedora, para conhecimento.

Da eleição da representação estudantil participará a comunidade discente regularmente matriculada para os diferentes Cursos.

A Faculdade Padrão em Aparecida disponibiliza meios necessários à implementação e atuação da Representação Estudantil.

Além da participação do corpo discente nos conselhos e colegiados da instituição, a IES estimula as organizações estudantis por meio de torneios esportivos, comemorações sociais, datas representativas das profissões, além de orientar a organização de eventos, exposições, seminários, encontros, congressos, entre outros.

1.11 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

A Faculdade Padrão, considerando o início recente de sua caminhada no cenário de Educação Superior no Município de Aparecida de Goiânia, planeja suas ações na busca de melhorias constantes, consolidando em curto espaço de tempo um ritmo de desenvolvimento crescente e contínuo, que se solidificará pouco a pouco como uma marca registrada de sua atuação no panorama do Educação superior. Desde o início de suas atividades, buscará desenvolver um processo de avaliação permanente visando a qualidade do ensino. O processo de avaliação institucional será desenvolvido com o objetivo de estar no contexto da legislação vigente que se originou pela Política Pública implementada a partir de 2004, denominada de Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cuja criação deu-se através da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

Sabendo ser indispensável uma leitura correta de seu cotidiano acadêmico para, enfim, efetivar as melhorias direcionadas ao Educação superior, a Padrão implanta um programa capaz de desvelar os pontos positivos e negativos na condução de sua proposição educacional, firmando assim seu compromisso com as orientações instituídas no Sistema de Nacional de Avaliação da Educação Superior. **METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO .**

A Padrão atende aos requisitos da autoavaliação para a adequada implementação do trabalho da CPA: Equipe de coordenação, constituída pelos membros da CPA que planejou, organizou as atividades, sensibilizará os diferentes setores e os esteve assessorando, na construção de seus relatórios específicos; Participação dos integrantes da instituição; Compromisso explícito dos dirigentes da IES; Informações válidas e confiáveis; O uso efetivo para planejar ações destinadas à superação das dificuldades e o aprimoramento institucional faz parte de um ?processo? contínuo a ser desenvolvido pela instituição, sob a coordenação da CPA, de posse dos resultados contínuos da Avaliação de Clima Organizacional e Docente.

Na Primeira Etapa engloba:

- 1) Preparação: com a constituição da CPA, conforme art. 11 da Lei nº 10.861/04,
- 2) O Planejamento: com a elaboração do Projeto de Avaliação, compreendendo a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações;
- 3) A sensibilização: que irá envolver a todos os segmentos, por meio de reuniões da CPA com os representantes, que, posteriormente, deveriam repassar as informações, considerando que a própria CPA representa cada segmento da comunidade investigada.

Na Segunda Etapa, será desenvolvido um trabalho que terá como objetivo colocar em prática as ações planejadas: reuniões gerais, divisão de tarefas, agendamento de reuniões de trabalho, divulgação em meio eletrônico e nos eventos em que estava presente a comunidade acadêmica da instituição, envio de comunicados, chamadas para reuniões de trabalho, construção de instrumentos, estudo dos documentos publicados pela CONAES, solicitação de Relatórios individuais por coordenações, núcleos e setores, definição do formato do relatório, elaboração de relatórios parciais e organização dos resultados.

A Terceira Etapa, conforme as orientações, terá o objetivo de desenvolver a Consolidação da avaliação. A fase da elaboração do relatório deverá ser plenamente atendida expressando o resultado do processo avaliativo. Será considerado os resultados da avaliação de cursos e os resultados do ENADE serão incorporados quando chegarem a esta fase. Quando implementadas as etapas de Divulgação dos Resultados e Balanço Crítico, após o envio do Relatório ao Inep.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A metodologia de participação da comunidade acadêmica adotada para avaliação se suas ações utiliza vários indicadores, a saber: as avaliações dos discentes realizadas pelos docentes, onde são considerados os rendimentos do aluno em relação aos objetivos propostos e o rendimento do aluno em relação à turma; as avaliações de docentes, realizadas pelos discentes; quando a instituição utiliza os resultados para reavaliar todos os seus cursos; a auto avaliação, onde cada setor realiza revisão de suas ações e procedimentos para projetar o semestre subsequente; as avaliações de clima organizacional realizadas, onde toda a comunidade acadêmica participa ativamente e as relações da IES com a sociedade.

A Padrão realiza suas avaliações sempre procurando contemplar as dimensões: acadêmica, organizacional, corpo docente e corpo discente. Para a elaboração do Relatório Final da Auto-Avaliação, levará em consideração o Parecer do Projeto de Avaliação - CPA, a análise dos documentos institucionais (PDI, REGIMENTO INTERNO, REGULAMENTOS, PROJETOS, RELATÓRIOS PARCIAIS, ENTRE OUTROS), Pesquisa de Campo com questões objetivas, Relatórios Parciais, Observação Reuniões de Trabalho e Pesquisa Bibliográfica e Documental.

FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A Padrão esta implantando uma metodologia de utilização das avaliações com maior

comprometimento de seus atores, através de seminários de divulgação e discussão dos resultados de pesquisa avaliativa, onde alunos, professores e pessoal técnico-administrativo envolvem-se em discussão dos problemas identificados e em propostas para solução dos mesmos. Os Coordenadores dos cursos utilizarão um instrumental específico que, denominar-se: Formulário de Acompanhamento, em que será avaliado o desempenho geral dos docentes sob sua coordenação. Aos alunos são divulgadas as ações pedagógicas implementadas no interior de cada graduação, por meio do Site da Faculdade.

O NDE tem papel relevante no processo de avaliação permanente do curso, entre outras funções, realizar avaliações periódicas do curso com o objetivo de verificar a adequação do PPC às diretrizes curriculares nacionais, de detectar falhas na implantação do mesmo, de apresentar propostas de correção e melhoramento deste ao colegiado do curso. O processo de avaliação da implantação à consolidação do PPC deve servir de retroalimentação e evolução do projeto do curso, permitindo atualizações mediante a relação com os docentes, discentes, egressos e comunidade externa.

AUTOAVALIAÇÃO NO PROJETO DO CURSO

A constante busca pela qualidade no ensino e de suas relações de trabalho, assim como a contribuição para o desenvolvimento regional são metas a serem alcançadas pela Faculdade Padrão. Nessa perspectiva, a Avaliação Institucional encontra-se descrita no PDI e foi concebida como meio de identificação e correção de problemas, contribuirá para aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária e principalmente na implantação e continuidade do curso proposto.

O Projeto Pedagógico do Curso como parte de um processo participativo, de comprometimento com princípios, finalidades e objetivos priorizados além de registrar intenções e esforços de toda equipe com o ensino, a pesquisa e extensão, o mesmo ainda observa os pressupostos avaliativos PDI e do Programa de Avaliação Institucional.

A autoavaliação será realizada no âmbito do curso objetivará o conhecimento de diagnóstico e da crítica, para fins de aprimoramento e crescimento, atendendo à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O sistema de autoavaliação institucional, por meio da CPA (Comissão Própria de Avaliação), realizará anualmente pesquisa com docentes, alunos e funcionários sobre as Dimensões do SINAES, com a finalidade de obter

informações que contribuam para a definição ou cumprimento das metas institucionais e do curso. Além disso, a constante busca pela qualidade no ensino e de suas relações de trabalho, assim como a contribuição para o desenvolvimento regional são metas a serem alcançadas pela Padrão.

Nessa perspectiva, a Avaliação Institucional como meio de identificação e correção de problemas, contribuirá para aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. No Curso proposto, oficinas de trabalho, a exemplo de Seminários, poderão ser realizadas durante e ao final de cada semestre letivo, envolvendo o corpo docente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e representantes de alunos para fins de avaliação do projeto do Curso e atualização de suas práticas pedagógicas. O NDE tem papel relevante no processo de avaliação permanente do curso, entre outras funções, realizar avaliações periódicas do curso com o objetivo de verificar a adequação do PPC às diretrizes curriculares nacionais, de detectar falhas na implantação do mesmo, de apresentar propostas de correção e melhoramento deste ao colegiado do curso.

O processo de avaliação servirá de retroalimentação e evolução do projeto do curso, permitindo sua constante inovação e renovação, mediante a relação com toda a sua comunidade acadêmica. As avaliações, internas e externas, servirão de base e subsidiarão a avaliação do projeto do Curso, possibilitando a identificação de pontos fortes e fracos, garantindo o processo contínuo de aprimoramento da proposta pedagógica, corpo social e da infraestrutura. Assim, a CPA encaminhará à direção da Faculdade os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da iniciação científica, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição.

A CPA também emitirá relatório anual, para a Diretoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional e da realidade de cada curso da IES. Deste modo, no exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação com todos os setores acadêmico-administrativos e interagindo com os órgãos do MEC.

1.12 Tecnologia de Informação e Comunicação – TICs no Processo Ensino Aprendizagem

A intensa expansão do uso social das tecnologias digitais de informação e comunicação sob a forma de diferentes dispositivos móveis conectados à internet sem fio, utilizados em

diferentes espaços, tempos e contextos, observada na segunda década do século XXI, gerou e continua gerando mudanças sociais que provocam a dissolução de fronteiras entre espaço virtual e espaço físico e criam um espaço híbrido de conexões. Na convergência entre espaços presenciais e virtuais surgem novos modos de expressar pensamentos, sentimentos, crenças e desejos, por meio de uma diversidade de tecnologias e linguagens midiáticas empregadas para interagir, criar, estabelecer relações e aprender. Essas mudanças convocam participação e colaboração, requerem uma posição crítica em relação à tecnologia, à informação e ao conhecimento, influenciam a cultura levando à emergência da cultura digital.

No curso de Direito da Faculdade Padrão serão adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso. As principais tecnologias de informação e comunicação a serem adotadas no curso de Direito serão: softwares e aplicativos para disciplinas específicas do curso, a serem trabalhadas nos laboratórios didáticos especializados, bem como no Laboratório de Informática; atendimento via chat box para dar agilidade e uma maior interação entre docentes e discentes; criação de página do curso no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso; utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas; outras tecnologias poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem

1.13 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação tem grande relevância no projeto pedagógico, na medida em que pode favorecer ou não a concretização dos princípios norteadores comprometidos com a formação de pessoas competentes e, ao mesmo tempo, capazes de exercer a cidadania. Para sua operacionalização faz-se necessário que os instrumentos de avaliação da aprendizagem sejam empregados como suporte de diagnóstico, de momentos de diálogo de auto avaliação e de ações de reorientação da aprendizagem, almejando o desenvolvimento do educando.

Esses instrumentos devem estar em sintonia com os conteúdos selecionados, priorizando-se os mais relevantes e significativos, e com as habilidades e competências estabelecidas para a formação em questão. Em suma, a concepção de avaliação e seus instrumentos devem estar a serviço de uma pedagogia dinâmica que estimule a aprendizagem dos alunos considerando a regulação e autorregulação como um dos mais importantes princípios.

As estratégias e os instrumentos de avaliação podem ser os mais diversos possíveis, cabendo ao corpo docente e à coordenação de cursos procederem a uma análise e seleção criteriosa daqueles que se revelem os mais adequados ao conjunto de componentes curriculares de cada período, aos projetos de trabalho e intervenção demandados e à qualidade da atividade acadêmica a ser empreendida pelos alunos. Cabe destacar que a concepção de avaliação, aqui expressa, revela-se coerente com a visão de processo ensino-aprendizagem explicitada anteriormente, e articula-se com os princípios que fundamentam o projeto, pois aponta para o desenvolvimento de práticas avaliativas que servem de referência para a formação e atuação profissional, favorecendo o respeito à diversidade e a inclusão escolar e social de seus alunos. Avaliação do Desempenho Acadêmico.

A avaliação do desempenho acadêmica está prevista para ocorrer em três formas complementares: diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação diagnóstica visa não só a analisar as particularidades e necessidades socioculturais do grupo de alunos a ser atendida (cidade, região, curso médio realizado, atuação profissional, entre outras), como também a compatibilização do potencial de cada meio de comunicação e de informação para o desenvolvimento dos cursos. Essa forma de avaliação procurará, portanto, dar respostas à realidade desvendada, de modo a propiciar maior interação com os alunos, o que resultará na escolha das estratégias de ensino, organização de horários e seleção de ferramentas didáticas. A avaliação formativa é um trabalho contínuo de regulação pedagógica. Sua função é permitir que as aprendizagens aconteçam, tornando possível ao professor observar e compreender o desempenho do aluno visando um ajuste, sistemático e individualizado, das intervenções pedagógicas e das situações didáticas. As chances de aprender, fundamentadas na assimilação de conceitos, na problematização dos conteúdos e no desenvolvimento de competências. Nesta concepção os erros e/ou incoerências conceituais detectados no processo são subsídios e ferramentas que auxiliam o professor na mediação e compartilhamento dos conhecimentos e dos saberes visando ao progresso e à autonomia dos alunos. Ou seja, a correção é regulação de aprendizagem que em situações educativas tornam o erro observável para aquele que está construindo o seu conhecimento. Uma contribuição importante da avaliação formativa é tornar possíveis as intervenções diferenciadas, por parte dos professores, em acompanhamento do percurso do aluno-professor, de modo individualizado, sem, contudo, isolá-lo de seus pares. Essa atitude, tendo em vista a matriz epistemológica, resulta do reconhecimento da diversidade dos aprendizes, da consideração da heterogeneidade real de cada turma, expressa pela manifestação dos conhecimentos prévios disponíveis aos alunos.

Já a avaliação somativa, como seu próprio nome indica, visa ?somar? os valores atribuídos às

diversas atividades, inserindo esse resultado para o aluno, ao final de uma disciplina e do período, numa escala de valores. Embora seja impregnada de uma conotação tradicional, na qual avaliação e mensuração se equiparam, neste projeto será utilizada como mecanismo de apresentação da trajetória alcançada pelo aluno que resulta, eminentemente, de uma caminhada de natureza processual rumo à construção de conhecimentos, ou seja, tenta expressar a síntese do seu progresso acadêmico.

Outro aspecto relevante, na avaliação de competências, é o estabelecimento de critérios que funcionarão como as regras do jogo estabelecendo os princípios que propiciaram à análise do desempenho. Um bom nível de explicitação desses critérios garantirá que os alunos tenham consciência e se aproximem sempre mais do grau de exigência e de qualidade do que deles se espera. Por outro lado, critérios bem definidos contribuem para diminuir o grau de subjetividade inerente ao processo avaliativo, especialmente quando se trata de avaliar atitudes. A observação do desempenho, na verdade, permite identificar o uso que o sujeito faz daquilo que sabe quanto à articulação e à mobilização das capacidades e dos saberes em uso. O desempenho é, portanto, o ponto de convergência dos vários elementos relevantes que compõem a competência ante uma situação pedagógica. Partindo das competências e habilidades propostas para a formação profissional, os critérios de avaliação dos períodos contemplarão a articulação das dimensões teórico-práticas e se dará verificando o nível de assimilação de conceitos e problematização dos conteúdos, acompanhando o desempenho dos alunos.

Procedimentos de Avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação de desempenho acadêmico, entendida como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar do aluno. Respeitado o limite mínimo de frequência, a verificação da eficiência abrange, em cada disciplina:

I - Assimilação progressiva de conhecimento;

II - Trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos; III - Desempenho em trabalhos de grupo, que demonstre a aquisição de habilidades e valores, considerando a capacidade de liderança, de iniciativa, de decisão, de cooperação e de criatividade. Aos três aspectos de verificação de eficiência definidos no Regimento correspondem as seguintes notas:

a) nota parcial;

b) nota de exame final. A nota parcial é concedida obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano aprovado pelas Coordenações de Curso, podendo consistir da média das arguições, provas teóricas e práticas, trabalhos individuais realizados pelo aluno,

participação em seminários e desempenho em trabalhos de grupo, na respectiva disciplina. A nota de exame final resulta de prova escrita, que versa sobre todo o programa da disciplina, a realizar-se depois de encerrado o período letivo. Às diversas modalidades da verificação de rendimento escolar são atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se o meio ponto. É aprovado o aluno que obtiver pelo menos 75% de frequência e na somatória das notas parciais doze pontos. Caso o aluno não obtiver doze pontos, fará exame final e a somatória das notas parciais com a do exame terá que ser igual ou maior que quinze pontos.

1.14 Número de vagas

Para atender aos 120 o curso dispõe de um coordenador para atender a demanda dos alunos.

Possui um quadro com professores e disponibiliza uma infraestrutura física excelente, composta por ambientes de uso coletivo (sala de professores, secretaria, sala para orientação de TCC, lanchonete, etc. Portanto, o número de vagas do curso de Direito corresponde, de forma excelente, à dimensão do corpo docente, bem como com as condições de infraestrutura..

2. CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Faculdade Padrão, atende em sua plenitude às atribuições acadêmicas decorrentes de sua criação e atuação. É composto por cinco docentes vinculados ao curso de Direito, com significativa atuação profissional e de magistério, possuindo amplo conhecimento da concepção da proposta pedagógica do curso, todos unanimemente possuem habilidade de comunicação interpessoal, criatividade e dinamismo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas que se coadunam com o perfil e habilidades que devem ser desenvolvidas em prol da qualificação humanista e profissional de cada acadêmico.

O NDE foi concebido na Instituição sob orientação do Ministério da Educação e Cultura (MEC) objetivando manter um acompanhamento das atividades previstas no PPC, a consolidação das atividades e a avaliação das mesmas. Para isso, mantém uma rotina de

reuniões quadrimestrais de onde se retiram sugestões de melhoria constante para o curso.

As principais atividades desenvolvidas pelo NDE de Direito são: estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do Curso respeitando a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores; auxiliar o Núcleo de Pesquisa e Estudos na fixação das linhas básicas de pesquisa do Curso; definir o perfil profissional e os objetivos gerais do Curso; elaborar o currículo pleno do Curso e suas alterações, para aprovação pelos órgãos competentes; emitir pareceres das propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso; fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização; propor ao Coordenador providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino; participar do processo de seleção, permanência ou substituição de docentes para o curso; promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional; emitir parecer sobre a organização, funcionamento e avaliação das atividades de estágios e das Trabalho Conclusão do Curso; coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso; analisar e homologar o cronograma das atividades do Curso; assessorar o Coordenador em outras atividades especiais; colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação; sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que entenda necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso; avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta dos órgãos superiores; zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso; auxiliar o Núcleo de Pesquisa e Estudos na análise das propostas de pesquisa institucional apresentado por docentes e alunos candidatos à iniciação científica; incentivar a elaboração de programas de extensão na área de sua competência e supervisionar a execução e avaliar seus resultados; promover a interdisciplinaridade do curso; exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelo Regimento Geral da Faculdade Padrão e de outras legislações e regulamentos a que se subordine. A tabela com a Relação dos Membros do NDE do curso de Direito de acordo com o quadro vigente.

2.2 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso e Atuação do Coordenador

O Coordenador do Curso deve cuidar exclusivamente da gestão acadêmica do curso, sendo responsável pela execução do projeto pedagógico. Portanto, compete ao Coordenador do Curso de Direito:

- Superintender todas as atividades do curso, representando-o junto às autoridades e aos órgãos da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos;
- Apresentar, anualmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório de suas atividades e das de sua Coordenadoria;
- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico- administrativo e monitores;
- Encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor Geral, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não docente nele lotado;
- Propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos sequenciais, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- Delegar competência;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

A atuação é excelente nos aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O Regime de trabalho da coordenadora do curso de Direito é integral, totalizando 40 horas, sendo destinadas à coordenação do curso, no NDE em docência. A relação entre o número de vagas preenchidas que somam 120 anuais e as horas dedicadas à coordenação do curso, indica que o curso atende muito bem as necessidades solicitadas

2.3 Corpo Docente do Curso

O corpo docente do Curso, corresponde ao percentual de 100% a titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu. O Quadro docente possuem experiência na área da disciplina que irão ministrar, considerando a particularidade regional, cenário atual e experiência de vivenciada deste profissional no mercado de forma que venha contribuir para o desenvolvimento do conteúdo, despertando no aluno a habilidade e competências, o raciocínio crítico relacionado aos objetivos da disciplina com perfil do egresso, motivando a produção científica.

2.4 Regime de Trabalho do Corpo docente do curso

O quadro docente do Curso estão sob regime de trabalho parcial e integral correspondendo a 100% ao atendimento das demandas em relação à docência, planejamento didático, preparação das avaliações de aprendizagem, atendimentos aos alunos, participação em colegiados e atividades de extensão

2.5 Experiência Profissional do Corpo Docente

A composição do quadro docente para o Curso, é considerado como diferencial a experiência profissional, conforme a comprovação dos relatos a experiência contribuí para o desenvolvimento do conteúdo e aplicação da pratica e a interdisciplinaridade com compromisso a formação do perfil dos egressos.

2.6 Experiência na Docencia do Ensino Superior

O quadro docente do Curso, foi considerado a experiência na docência do Ensino Superior, além da titulação e a experiência profissional, como estratégia para o desenvolvimento didático-pedagógico dos conteúdos das unidades curriculares propostas.

Através dos relatos por meio da experiência no exercício da docência no ensino superior, possibilita a apresentar o conteúdo dos componentes curriculares promovendo as atividades de aprendizagem formativas, somativas e diagnósticas, que utilizem os resultados para redefinição de suas práticas docentes, que exerçam liderança e tenham produção reconhecida considerado, contextualizados com perfil do egresso

2.7 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

A composição e funcionamento do colegiado de curso têm previsão regimental e regulamentação própria, as quais se comprovam através de documentos oficiais da Instituição. Destaca-se que a constituição e as atribuições do colegiado conferem excelente representatividade e importância nas decisões sobre os assuntos acadêmicos. As instâncias coletivas de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e busca de excelência do curso contam com o Núcleo Docente Estruturante - NDE, Colegiado de Curso e Conselho Superior, além de reuniões com todos os professores. Todas as reuniões são devidamente documentadas e repassadas ao grupo de professores do curso.

A Coordenação do curso é a unidade básica da estrutura da Faculdade para todos os efeitos de organização acadêmica, administrativa, didático- científica e administração de pessoal, sendo integrado pelo coordenador e o colegiado do curso.

O colegiado do curso reúne-se em separado, ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar e extraordinariamente quando convocados pelo coordenador ou a requerimento de um terço de seus membros.

As informações completas estão a disposição da comissão de avaliação in loco no PPC atualizado.

Compete ao Colegiado de Curso:

- ✓ o Colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos no Regimento;
- ✓ o presidente do Colegiado, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- ✓ as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- ✓ as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- ✓ das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;
- ✓ é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.
- ✓ O Colegiado de Curso reúne-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Geral, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 horas.
- ✓ Compete ao Colegiado de Curso:
- ✓ deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo COSUP;
- ✓ deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;
- ✓ emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- ✓ pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- ✓ opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- ✓ aprovar o plano e o calendário semestral de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;

- ✓ o Colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos no Regimento;
- ✓ o presidente do Colegiado, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- ✓ as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- ✓ as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- ✓ das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;
- ✓ é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.
- ✓ O Colegiado de Curso reúne-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Geral, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 horas.
- ✓ Compete ao Colegiado de Curso:
 - ✓ deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo COSUP;
 - ✓ deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;
 - ✓ emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
 - ✓ pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
 - ✓ opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
 - ✓ aprovar o plano e o calendário semestral de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
 - ✓ promover a avaliação periódica do curso; e
 - ✓ exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

2.8 Produção científica, Cultural ou Tecnológica

A Faculdade Padrão está em fase de implantação do Repositório Institucional que irá armazenar, preservar, divulgar e oferecer acesso a produção científica, cultural e artística da Instituição, será disponibilizado, por meio de seu site, com livre acesso a todos os conteúdos digitais, com isto ampliar e facilitar o acesso à produção científica de uma forma geral. Vale enfatizar que na média, 50% dos docentes previstos possuem 9 produções nos últimos 3 anos.

3 INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA	Quant.	ÁREA
Almoxarifado	01	24,5 m ²
Áreas de Eventos Culturais	01	1.137 m ²
Auditório	01	420 m ²
Biblioteca	01	331,8 m ²
Copiadora	01	33,18 m ²
Cozinha para Funcionários	01	49 m ²
Direção	01	49 m ²
Estacionamento	01	1,200 m ²
Gabinete(s) de Trabalho para Coordenadores de Ensino de Graduação	01	132,2 m ²
Laboratórios (TI)	01	164,36 m ²
Praça de Alimentação	01	712 m ²
Sala da CPA	01	66,36 m ²

INFRAESTRUTURA	Quant.	ÁREA
Sala da Ouvidoria	01	66,36 m ²
Sala de Atendimento Psicopedagógico	01	132,2 m ²
Sala de Recursos Audiovisuais	01	49 m ²
Sala de Reunião dos Gestores e NDE	01	66,36 m ²
Salas de Aula (50 a 60 alunos)	32	66,36 m ²
Sala dos Professores – Ensino de Graduação	01	66,36 m ²
Sala Programa Iniciação Científica (PIC)	01	66,36 m ²
Salas do Acervo Acadêmico		
Salas da Coordenação e NAAD	01	66,36 m ²
Sanitários	10	49 m ²
Secretaria	01	66,36 m ²
Tesouraria	01	66,36 m ²
Videoteca	01	66,36 m ²
Empresa Júnior	01	132,2 m ²

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

O gabinete de trabalho para o docente em tempo integral (TI) do curso de Direito da Faculdade Padrão localizada em Aparecida de Goiânia possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados a internet) e pessoal, e obedecem às normas de salubridade e segurança. Este profissional possui sala para o desenvolvimento de seus trabalhos e para o atendimento de alunos. Além disso, contam com uma sala de reunião de 60,30 m², para o desenvolvimento das atividades administrativas e didático- pedagógicas. O NDE possui também uma sala de reunião própria.

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador.

O gabinete de trabalho para o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados a internet) e pessoal e obedecem as normas de salubridade e segurança. É uma sala individual de trabalho, com área de 66,36 m², para desenvolvimento das atividades de gestão e condução do curso, bem como atendimento de alunos e docentes. Além disso, possui serviços de secretaria, a fim de atender as demandas burocráticas, e serviço de auxiliar de coordenação para atender as demandas acadêmicas rotineiras.

3.3 Sala coletiva de professores.

Visando uma convivência harmônica, a Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. A sala de professores, com área de 66,36 m², oferece infraestrutura com computador para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos docentes.

3.4 Salas de aula

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia conta com 24 salas de aula de 66,36 m², totalizando 1592,64 m², suficiente para os dois primeiros anos de funcionamento do curso de Direito e demais cursos da IES. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

3.4 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os alunos podem acessar os equipamentos do Laboratório de Informática da Faculdade Padrão localizada Aparecida de Goiânia, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes. Também estão disponibilizados aos alunos computadores na Biblioteca, cuja utilização deve respeitar a normatização deste ambiente de apoio acadêmico. Por fim, em todo complexo físico da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia existem pontos para acesso wireless, onde a comunidade acadêmica poderá se beneficiar desta tecnologia por meio de notebook, netbook, tablet, ipad, celular etc. Com relação à proporção aluno por máquina, levando em consideração o número de vagas. O total de equipamentos disponíveis para acesso dos alunos nos Laboratórios de Informática (30 computadores) e na Biblioteca (15 computadores) atingem 45 computadores.

3.5 Bibliografia Básica

A Faculdade padrão acredita que o investimento em sua biblioteca traz como retorno imediato e expressivo a melhoria das atividades acadêmicas, contribuindo com o elevado padrão de qualidade das ações desenvolvidas pelos docentes e discentes da Faculdade bem como os serviços técnicos de apoio gerencial. Por conseguinte, vem envidando esforços para promover a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados por essas unidades, além de prezar pela conservação e atualização do acervo.

Estruturalmente o Sistema de Bibliotecas é um órgão suplementar, vinculado diretamente à Diretoria Geral, regido por Regulamento próprio.

O Sistema de Bibliotecas, por meio de suas instalações, do acervo, de recursos humanos e serviços oferecidos aos seus usuários, tem por objetivos gerais:

- Ser um Centro de Informações capaz de dar suporte bibliográfico e multimeios ao processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e promover a democratização do conhecimento;
- Colaborar tecnicamente com o aluno no que concerne ao apoio à normalização de trabalhos monográficos e acadêmicos;
- Cumprir sua função social de disseminar a informação junto à comunidade interna e externa, promovendo atividades culturais nas áreas afins, etc.

A Biblioteca da Faculdade Padrão possui os seguintes horários de funcionamento: de

segunda a sexta-feira, das 7h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h, ininterruptamente. Os sistemas de consulta e empréstimos estão automatizados.

São usuários da Biblioteca os membros da comunidade acadêmica - alunos dos cursos regulares de graduação, pesquisa, os alunos especiais, docentes e funcionários, como também visitantes da comunidade externa.

Os alunos são cadastrados na Biblioteca a partir da sua matrícula e só têm acesso ao empréstimo mediante apresentação do documento de identificação emitido pela Secretaria Geral; professores e funcionários são cadastrados automaticamente assim que admitidos na Instituição.

O cadastramento dos visitantes na Biblioteca requer a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

Os demais usuários têm o direito de utilizar todos os recursos e serviços oferecidos pela Biblioteca, bem como fazer sugestões e reclamações visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados por essa unidade.

As consultas locais são atendidas no recinto da Biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar.

Todos os usuários têm acesso aos recursos de multimeios que a Biblioteca possui.

São permitidos, empréstimos domiciliares para discentes, docentes e funcionários da Faculdade Padrão. Podem ser retiradas para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo da Biblioteca, com exceção das obras especiais, raras, de referência, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

Os usuários têm direito de renovar o empréstimo, havendo disponibilidade, ou seja, se não houver reserva para os livros. As devoluções efetuadas com atraso incorrem em penalidades reguladas pelo Regulamento Interno da Biblioteca.

As obras extraviadas ou danificadas, sob responsabilidade do usuário, devem ser substituídas por outras do mesmo título, do mesmo autor e em bom estado de conservação.

É disponibilizado o acesso à Internet, permitindo consultas a bibliotecas virtuais e científicas do país e do exterior, no horário regular de funcionamento das mantidas, expandindo o acervo e o intercâmbio bibliográfico da Instituição, permitindo que sejam oferecidas aos seus usuários as pesquisas do acervo catalogadas por intermédio de terminais, com serviços de biblioteca eletrônica.

Para informatização do acervo é utilizado um programa desenvolvido pela Faculdade Padrão, destinado à automação dos trabalhos de processamento técnico, controle e circulação do

acervo.

A fim de apoiar a implantação do projeto de informatização a Biblioteca recebe assessoria técnica de uma equipe especializada e contratada para implantar, acompanhar e aprimorar os serviços produzidos.

O acervo de livros da bibliografia básica para os 02 anos de funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Padrão, atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas.

Em cada disciplina foram indicados 3 três títulos na bibliografia básica, sendo divididos em títulos (a relação entre exemplares e títulos é de exemplares para cada título), os quais estão disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da Faculdade.

3.6 Bibliografia Complementar

O acervo complementar do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia para os dois primeiros anos atende aos conteúdos e programas apresentados nas respectivas disciplinas. Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto. Foram indicados de 3 a 5 títulos na bibliografia complementar, os quais estão disponíveis para consulta no acervo físico e virtual da Faculdade.

construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões decada autor sobre um determinado assunto. Foram indicados de 3 a 5 títulos na bibliografia complementar, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e virtual da Faculdade.

Periódicos Especializados

Para o curso de Direito a instituição providenciou periódicos especializados: Estão listadas abaixo as revistas eletrônicas (periódicos) mais conceituadas na área e em áreas correlatas, para servir como fonte de pesquisa aos alunos que estão desenvolvendo trabalhos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), entre outros trabalhos acadêmicos de pesquisa. Em alguns sites é preciso para fazer um simples cadastrado para ter acesso, mas os artigos são disponibilizados gratuitamente.

3.7 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade Padrão foi estruturado de acordo com o estabelecido na Resolução nº 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o referido curso.

Compreendendo que o exercício da prática é fundamental para a construção do profissional que se pretende formar, o NPJ foi concebido para propiciar aos alunos do Curso de Direito as condições para o pleno exercício de integração entre a teoria e a prática, oferecendo-lhes a oportunidade de conhecer a atividade jurídica cotidiana, sob a supervisão de orientadores preparados para essa tarefa.

De forma simulada e/ou real, o NPJ permite que os alunos desenvolvam as três etapas de preparação para sua formação profissional: a observação da dinâmica processual e do funcionamento da Justiça, o exercício para aprimoramento da redação e do raciocínio jurídico e a intervenção nos casos que lhes são apresentados para resolução. A distribuição da carga horária, anteriormente relatada para o Estágio Supervisionado, tem por objetivo contemplar todas essas atividades. Para maiores informações, consultar o Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica.

Além dos relatórios previstos no Regulamento do NPJ, foi criada a Ficha de Identificação

dos Casos Concretos (em anexo), visando facilitar o controle das ações em andamento e dos processos repassados aos alunos para estudo e elaboração das peças processuais pertinentes.

Também foi criada a Ficha para Avaliação de Petição Civil e/ou Penal (em anexo), contendo os critérios para que seja feita a avaliação das peças produzidas pelos alunos, dentro das normas jurídicas.

4 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, de acordo com as seguintes normativas:

- I. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da educação Nacional;
- II. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, Bacharelado, e dá providências;
- III. Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- IV. Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

2. Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação Ambiental.

Nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Educação ambiental e relações étnicos raciais às disciplinas e às demais atividades acadêmicas, de modo transversal. Essa temática é oferecida pela Faculdade Padrão de

Aparecida de Goiânia na forma de mesa redonda que poderão na semana de seminários, semana científica, Fórum Institucional, visitas técnicas participação em eventos fora da instituição.

Em relação a Educação Ambiental encontra-se em andamento um projeto guarda-chuva, *Estudos Ambientais e Sustentabilidade* que abrigará outros projetos dedicados à questão ambiental e educacional. O presente projeto integra as atividades do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia, cuja finalidade consiste em inserir os alunos dos cursos de Graduação da IES em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor da instituição. A Faculdade Padrão de Aparecida de Goiânia, em seu curso de Direito.

. Em relação de Estudos Étnico-Raciais, encontra-se em andamento o Projeto Institucional Estudos Étnico-Raciais, cujo objetivo é discutir a questão étnico-racial no Brasil no curso de graduação de Direito ,matriz curricular de forma interdisciplinar com o curso da Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia.

O Governo Federal sancionou em março de 2003 a Lei nº 10.639/03 – MEC, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – e estabelece as diretrizes curriculares para a implementação da mesma. A Lei 10.339 instituiu a obrigatoriedade do ensino da história da África e dos africanos no currículo escolar no ensino fundamental e médio. Essa determinação resgata historicamente a importância dos negros na construção e formação da sociedade brasileira. Criou em 12 de março de 2003 a Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial. Desta maneira, enfatiza a urgência de se adotarem Políticas Públicas afirmativas de forma democrática, descentralizada, transversal e com efetiva participação dos setores da sociedade (BRASIL, 2004).

A outra parte do projeto é voltada para a questão do índio, cujo objetivo é pesquisar e discutir a questão indígena no Brasil (sob diversos aspectos) nos cursos de graduação da Faculdade Padrão Aparecida de Goiânia.

De acordo com o sítio da UNESCO (2014), “o Brasil tem uma notável diversidade criativa. Diversidade cultural pode ter um papel central no desenvolvimento de projetos culturais no país, especialmente com ênfase nos indígenas e afrodescendentes”. A organização observa crescente conhecimento brasileiro a cerca da desigualdade social bem

como da “forte influencia da cultura para a configuração dessa realidade” e “seu potencial de transformação social do cenário atual”.

Outra constatação importante tem haver com o fato de os afrodescendentes e os indígenas serem os dois grupos de *minorias* com os “piores indicadores sociais do país”. Neste sentido, é preciso compreender que a preservação das tradições indígenas deve ser garantida pelo Estado brasileiro; que os indígenas necessitam livrar-se da ameaça do desaparecimento de suas línguas; que há importante conhecimento tradicional dos índios sobre a natureza; que as terras precisam estar livres dos conflitos causados pela expansão da fronteira agrícola e pecuária; enfim os direitos indígenas devem ser afirmados de fato, como de direito já garantem o Estatuto do Índio, a Constituição de 1988 e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007.

3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

4 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A Faculdade Padrão em Aparecida de Goiânia prevê para os discentes com espectro autista um atendimento diferenciado e especializado, por meio do atendimento psicopedagógico.

Considera-se uma pessoa com espectro autista aquela pessoaportadora de uma deficiência persistente e clinicamente significativa dacomunicação e da interação social, manifestada por deficiência decomunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

O portador da doença apresenta padrões restritivos e repetitivos decomportamentos, interesses atividades manifestados por comportamentos estereotipados, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados.

Dentro da lei n 12764 a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A Faculdade Padrão contempla para portadores da doença do transtorno espectro autista um atendimento diferenciado e especializado através de monitores e tutores para atender e acompanhar na sua formação acadêmica.

Promover a capacitação dos professores e colaboradores no sentido de conscientizar a importância e acolhimento para inclusão desse aluno tantona Instituição de Ensino quanto para o mercado de trabalho.

A capacitação abordará além da inclusão os direitos contempladopela lei da pessoa com transtorno, vida digna, a integridade física e moral, olivre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer.

Será designado um profissional qualificado e especializado para monitorar e acompanhar a pessoa com transtorno do espectro autista.

Estimular os alunos dentro do Programa de Iniciação Científica (PIC) a desenvolver pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País. Promoverpalestras, oficinas, seminários com horas extras curriculares onde será ofertado para todos os cursos e para comunidade.

As disciplinas dos cursos deverão contemplar alguns aspectos relevantes sobre a pessoa com o transtorno do espectro autista como o seu direitos garantidos por lei, a inclusão social e também dentro do mercado de

trabalho, o desenvolvimento da doença, as características da personalidade, as psicopatologias e os transtornos mentais causados pela síndrome.

A Faculdade Padrão assegura todos esses direitos contemplados pela legislação.

5 Titulação do Corpo Docente

Conforme determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, em seu Art. 66, a preparação para o exercício no magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, desta forma, todo corpo docente do curso de Direito tem formação em pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

6 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme determina a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente do Curso de Direito atende à normativa, sendo composto por 5 docentes com atuação no curso de Direito, sendo um docente em regime de tempo integral e 4 docentes em regime de tempo parcial, sendo que todos os membros são mestres, com atribuições de acompanhamento e contínua atualização do PPC.

7 Carga Horária Mínima, em horas – Curso de Bacharelado

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, o curso de Direito atende o mínimo exigido que são de 3.700h.

8 Condições de Acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as suas dependências.

9 Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

O PPC contempla a disciplina de LIBRAS na Matriz Curricular do Curso de Direito, prevista como disciplina optativa ofertada no 8º Período, atendendo assim, ao que dispõe o Decreto nº 5.626/2005.

10 Informações Acadêmicas

(Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

As informações acadêmicas encontram-se disponibilizadas de forma impressa e virtual.

11 Políticas de Educação Ambiental

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de Direito se dá de forma transversal, contínua e permanente, bem comona disciplina de Gestão Ambiental ofertada no 6º período, atendendo assim, aLei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de2002 e a Resolução CP/CNE nº 02/2012.

ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS FACULDADE
PADRÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CURSO DE DIREITO

**REGULAMENTO DE TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NAS
MODALIDADES: MONOGRAFIA e ARTIGO CIENTÍFICO**

ADELMAR SANTOS DE ARAÚJO KEILA
MARA DE OLIVEIRA FARIASANA DIAS
CAMPOS RODRIGUES MARIA DE FÁTIMA
VIEIRA

Revisado: Prof^a. Ms. Rodrigo Raja.

Aparecida de Goiânia 2014

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo orientar aos alunos e professores dos cursos de Direito, sobre as normas acadêmicas de trabalhos científicos a serem utilizados por esta instituição de ensino superior, com propósito de padronizar todos os trabalhos científicos produzidos, considerando as bases normativas da ABNT NBR 2002 e seus complementos, com fins disciplinares.

Um grande desafio encontrado pelo corpo docente das instituições de ensino é o desenvolvimento da capacidade de articular as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação. O desenvolvimento de trabalhos acadêmicos constitui oportunidades para os estudantes de graduação e pós-graduação articular o conhecimento adquirido nas disciplinas do curso ao mesmo tempo que desafia os estudantes a exercitarem a capacidade de interpretação, compreensão e a reflexão sobre a relação cíclica de produção teórico/prática.

Segundo Severino (2009, p. 15-16), é

por exigência ética que a educação deve se conectar e se realizar como investimento intencional sistematizado na consolidação das forças construtivas das mediações existenciais dos homens. É isto que lhe dá, aliás, a sua ética. É por isso também que o investimento na formação e na atuação dos profissionais dos diversos campos não pode, pois, reduzir-se a uma suposta qualificação puramente técnica.

Nesta perspectiva, chama-se atenção ao compromisso político e social do cidadão pesquisador. Político, não no sentido vulgar do termo mas, no sentido de prática humana, ou seja, que expressa “sensibilidade às condições histórico-sociais da existência dos sujeitos envolvidos na educação” (SEVERINO, 2009, p. 16) nos diversos ramos do conhecimento. Lembra-se ainda que a disciplina do estudo é fundamental.

Art. 1º Este regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Curso do Bacharelado em Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

CAPÍTULO I

DO TRABALHO DE CURSO

Art 2º O trabalho de Curso é de caráter individual sobre tema relevante da ciência jurídica, fundamentado nos diferentes processos de investigação metodológica.

Art. 3º O tema do trabalho deve ser vinculado às disciplinas do eixo temático, livremente escolhido pelo aluno, procurando guardar relação direta com os conteúdos curriculares do curso.

Art. 4º A elaboração do trabalho, monografia e/ou artigo se dá a partir da construção de um projeto de pesquisa de acordo com as orientações metodológicas apresentadas na Disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, até o 9º período, em data a ser fixada pela Coordenação Acadêmica de Monografia da Graduação.

Art.5º O prazo para apresentação do trabalho será o correspondente aos dois últimos períodos da matriz curricular, até o limite fixado pela Coordenação Acadêmica de TC. **Art.6º** A apresentação do trabalho estará vinculada ao cumprimento das atividades complementares - 240 H durante o curso.

Art.7º A apresentação gráfica deverá obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas- Anexo I), devendo a Monografia conter no mínimo 40 e no máximo 60 páginas e o artigo entre 15-20 páginas.

CAPÍTULO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º O professor orientador é de livre escolha do aluno, guardando direta relação com o tema escolhido.

§ 1º O professor escolhido pode recusar a indicação de seu nome quando não houver indicação para o atendimento.

§2º A coordenação de Trabalho de Curso poderá determinar a substituição do orientador indicado.

§3º Cabe ao professor orientador, além da orientação do conteúdo, supervisionar o cumprimento

do prazo estabelecido nos artigos 4º e 5º.

Art. 9º O professor orientador deverá pertencer o corpo docente da Faculdade de Direito, podendo contar com no máximo 10 monografias por semestre.

Parágrafo único- Estão habilitados a orientar os professores doutores e mestres, e, ainda, os especialistas que comprovem ter defendido monografia em banca especial dos respectivos cursos de pós-graduação.

Art. 10- O tempo máximo computado como carga horária semanal docente para orientação de trabalho é de até duas horas por semana.

Art. 11- Compete ao professor orientador

I Orientar o trabalho do aluno desde a etapa de elaboração do projeto até a conclusão do trabalho.

II- Orientar o conteúdo do trabalho de modo que represente acréscimo ao conhecimento para o autor e possa ser concluído no tempo estabelecido; Indicar, em parceria com o aluno, os componentes da banca avaliadora.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 12- O trabalho será avaliado pelo professor orientador e por dois outros pertencentes ao corpo docente da Faculdade de Direito da Padrão.

Art. 13- O aluno deverá entregar quatro exemplares do Trabalho, três impresso e um em mídia digital para a Biblioteca à Coordenação de TC até a data fixada pela mesma, indicando expressamente a composição da banca avaliadora.

§ 1º A não-apresentação do trabalho no prazo estabelecido neste regulamento implicará a sua apreciação apenas no igual período subsequente.

§ 2º A Coordenação de TC poderá determinar a substituição dos avaliadores de modo a respeitar a carga horária dos professores.

Art. 14- A avaliação do trabalho, através da Ata de Avaliação (anexo II), deverá considerar os seguintes critérios:

I- relevância e definição clara do tema;

II- coerência na argumentação;

III- clareza e objetividade na defesa do ponto de vista;

IV- clareza e correção de linguagem;

V- bibliografia utilizada

VI- ineditismo no tema

Art. 15- Cada professor avaliador atribuirá a nota de 0(zero) a 10 (dez), admitindo o 16 fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto.

Parágrafo Único - O resultado da avaliação corresponderá média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, apurando-se assim a média final.

Art.16- Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota 6.0 (seis).

Art. 17- A avaliação será pública e oral, em local designado pela Coordenação Acadêmica de TC.

Art. 18- O trabalho que não estiver dentro das normas técnicas do trabalho acadêmico deverá ser refeita, mesmo que o aluno seja aprovado pela banca examinadora.

Art. 19- A avaliação do Trabalho obedecerá a seguinte ordenação:

I- apresentação oral de até 15 minutos por parte do aluno, com ênfase nas conclusões; II- apreciação e/ou arguições de até 10 minutos por parte da banca; respostas do aluno de até 10 minutos. Parágrafo único: O resultado da Avaliação será expresso, por escrito, pelo professor avaliador, na Ata de resultados finais.

Art. 20- Aprovado o Trabalho, a Coordenação Acadêmica deverá depositar um exemplar (digital), na Biblioteca de Direito da Padrão.

Art. 21- Compete à Coordenação de Monografias:

I- fixar e divulgar as datas para entrega dos projetos de monografia

II- fixar e divulgar as datas para entrega das monografias;

III- aprovar a indicação ou substituição do professor orientador;

IV- aprovar a banca de avaliação;

V- homologar o resultado da avaliação dos trabalhos;

VI- decidir sobre os recursos

interpostos em face da banca de avaliação;

VII- decidir sobre as matérias relativas ao Trabalho de Curso não previstas neste regulamento.

Art. 22- O presente conjunto de normas só poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso de Direito da Padrão.

1. TRABALHOS ACADÊMICOS

Os trabalhos acadêmicos são textos escritos relacionados às disciplinas da graduação e/ou pós-graduação. A Norma ABNT (NBR 14724:2011) define os trabalhos acadêmicos como documentos elaborados a partir de estudos relacionados à temática escolhida, e solicitado por curso/disciplina de uma instituição. Deve ser realizado sob a coordenação de um orientador, e sua execução deve conter elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. A disposição destes elementos está apresentada no esquema 1.

- a) Elementos pré-textuais: São aqueles que antecedem o texto, apresentando informações que ajudam a identificar e utilizar o trabalho (ABNT NBR 14724: 2011). Dentre os elementos pré-textuais obrigatórios temos: capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo na língua vernácula e sumário.
- b) Elementos textuais: são aqueles que constituem o núcleo do trabalho. É a parte onde será apresentado o conteúdo de todo o trabalho e é constituído por: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- c) Elementos pós-textuais: são elementos complementares ao trabalho e devem ser inseridos após o texto. Temos como elementos pós-textuais: referências, glossários, apêndice e anexos.

1.1 Regras de Formatação

As regras de formatação da Faculdade Padrão de Aparecida seguem o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 14724: 2011.

1.1.1 Formato

Conforme a ABNT NBR (14724:2011) os textos devem ser apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm X 29,7 cm), digitados no anverso da folha, exceto a folha de rosto. A digitação deve ser feita em cor preta, as demais cores podem ser utilizadas apenas para efeito de ilustração. A fonte utilizada deve ser *Arial* ou *Times New Roman* tamanho 12 para texto, tamanho 11 para citações longas (citação direta acima de três linhas, com recuo 4 cm, justificada), e tamanho 10 para notas de rodapé, tabelas e ilustrações.

1.1.2 Margem

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm, conforme modelo contido no item 1.2.1.

1.1.3 Espaçamento

O corpo do texto deve ser escrito com espaçamento 1,5 nas entrelinhas, exceto nas citações longas, as notas de rodapé, os resumos, abstract, legendas de ilustrações e tabelas, ficha catalográfica e a natureza do trabalho (folha de rosto) devem utilizar espaçamento simples (1,0) nas entrelinhas. No caso das referências devem utilizar espaçamento simples entrelinhas e dois espaçamentos simples ou um espaçamento duplo (2,0) entre as referências.

1.1.4 Paginação

Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada, a partir da primeira folha textual, em algarismo arábico, no canto superior direita da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. As folhas que contiverem os títulos principais são contadas e não numeradas. (ABNT NBR 14724:2011).

1.1.5 Notas de rodapé

As notas devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte 10.

1.1.6 Títulos não numerados

Os títulos: errata, agradecimentos, resumo, abstract, lista de ilustrações, de tabelas, de siglas, de símbolos, sumário, referências e documentos consultados devem ser centralizados sem numeração, digitados em negrito e em letras maiúsculas.

1.1.7 Títulos numerados

Os números dos capítulos (seção) e subcapítulos (subseção) devem preceder o título, separado por um espaço (equivalente a um caractere) e estar alinhado à margem esquerda. Os capítulos ou seções são divisões principais de um texto, portanto devem iniciar em folha própria e devem ser digitados todos em letras maiúsculas e negrito, na mesma fonte, e em tamanho 12, alinhado à margem esquerda. Os subcapítulos ou subseções devem ser digitados em numeração progressiva de seções e alinhados à margem esquerda, apenas as primeiras letras das palavras são colocadas em maiúsculas, sem destaque em negrito.

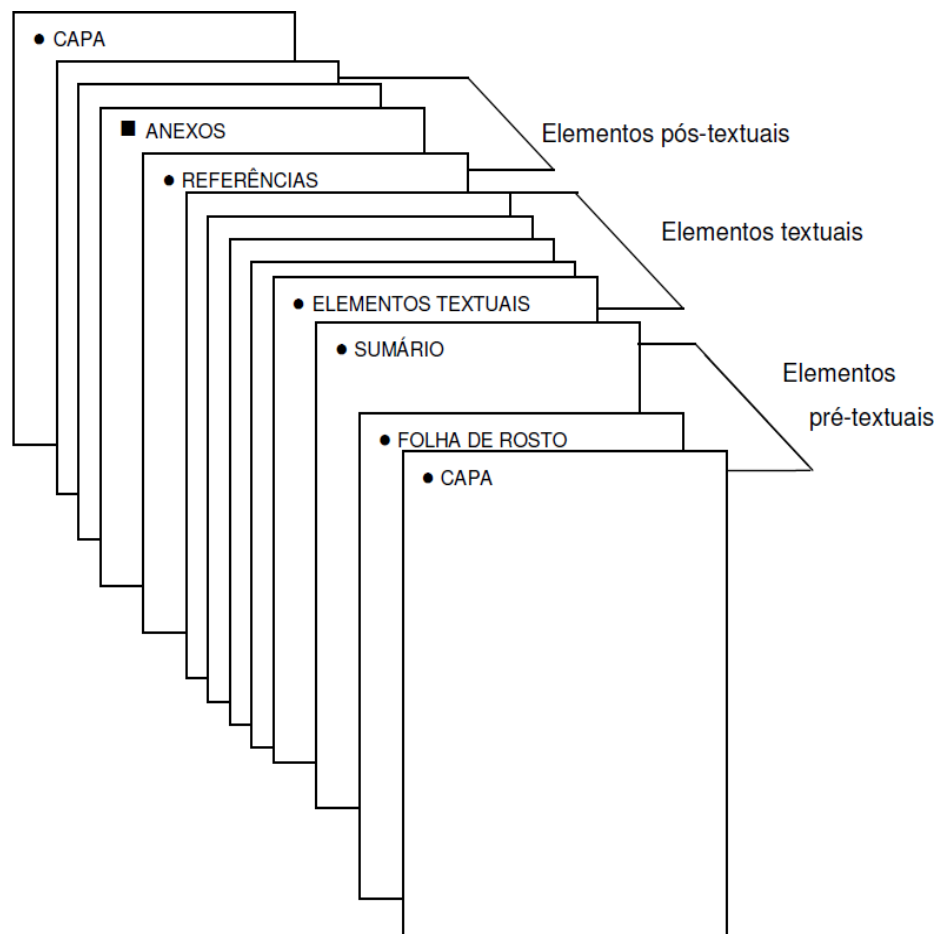
1.1.8 Alínea

Alínea é “cada uma das subdivisões de um documento, indicada por uma letra minúscula e seguida de parênteses” (NBR 6024, 2003). Usam-se alíneas para enumerar os diversos assuntos de uma seção que não possuem título.

1.1.9 Ilustrações e Tabelas

De acordo com a ABNT NBR (14724:2011) As ilustrações e as tabelas tem padrões diferentes. As tabelas devem ser padronizadas conforme formatado Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), devem ser citadas no texto e inseridas o mais próximo da parte onde foram citadas. Já as ilustrações, qualquer que seja o tipo, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra cuja a intenção selecionada (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem entre outros), seguida do seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismo arábicos, travessão e do respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior indicar a fonte consultada (elemento obrigatório), legenda, notas e outras informações necessárias para a sua compreensão. Devendo também ser citadas próxima ao texto.

2 Estruturas de Trabalhos Acadêmicos



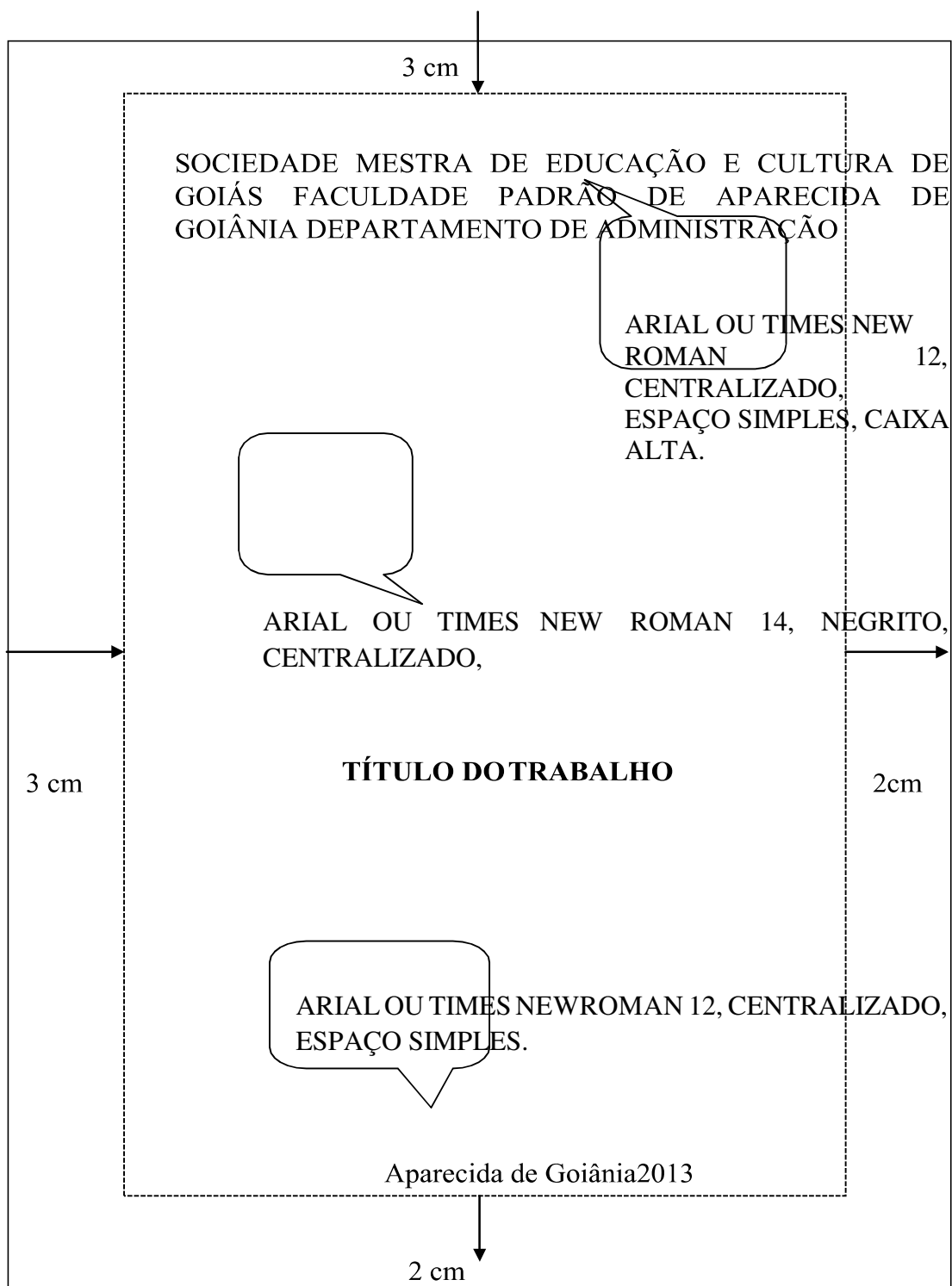
□ - Elemento opcional

■ - Elemento condicionado à necessidade

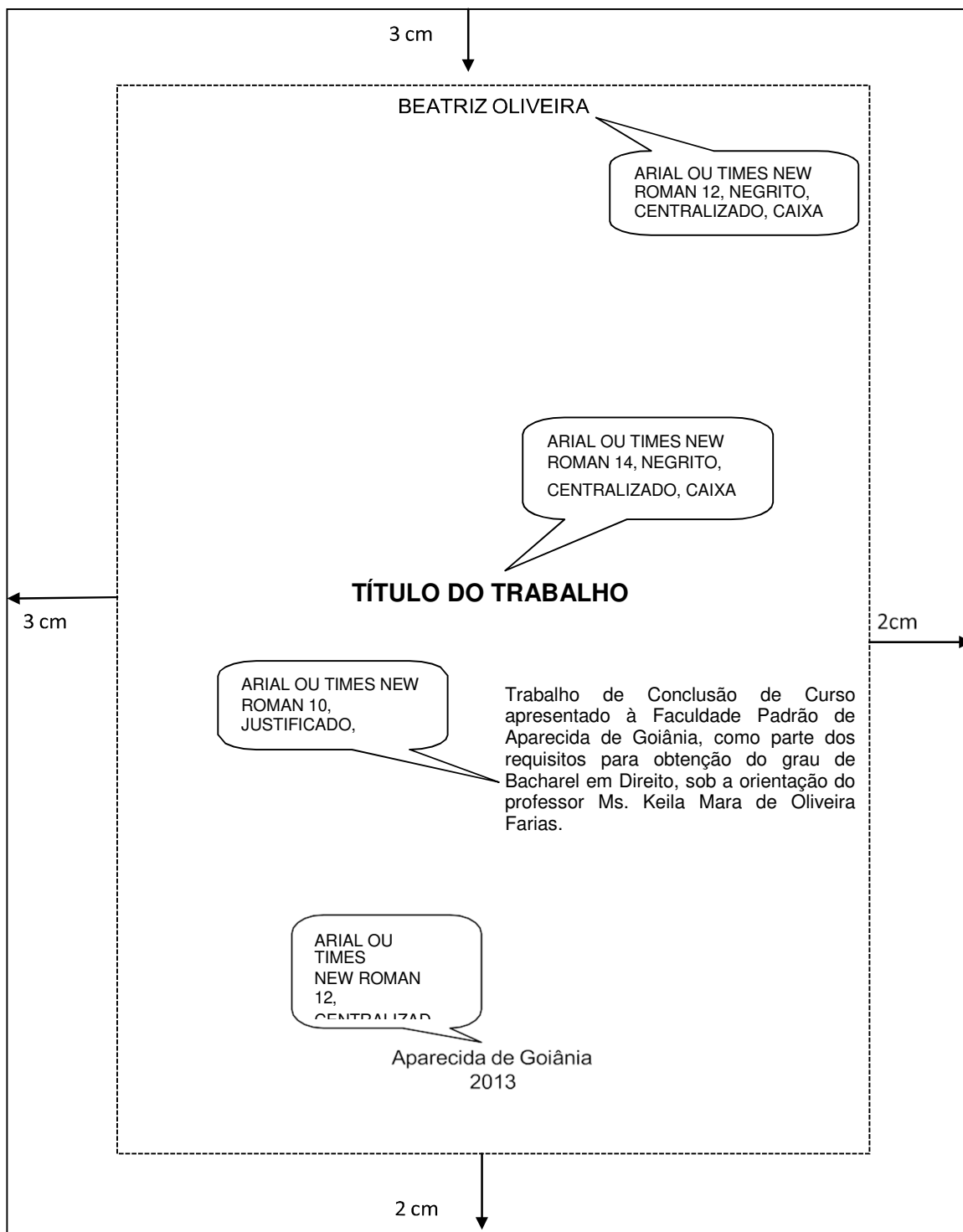
● - Elemento obrigatório

(Universidade Federal do Paraná – Normas para apresentação de trabalhos monográficos)

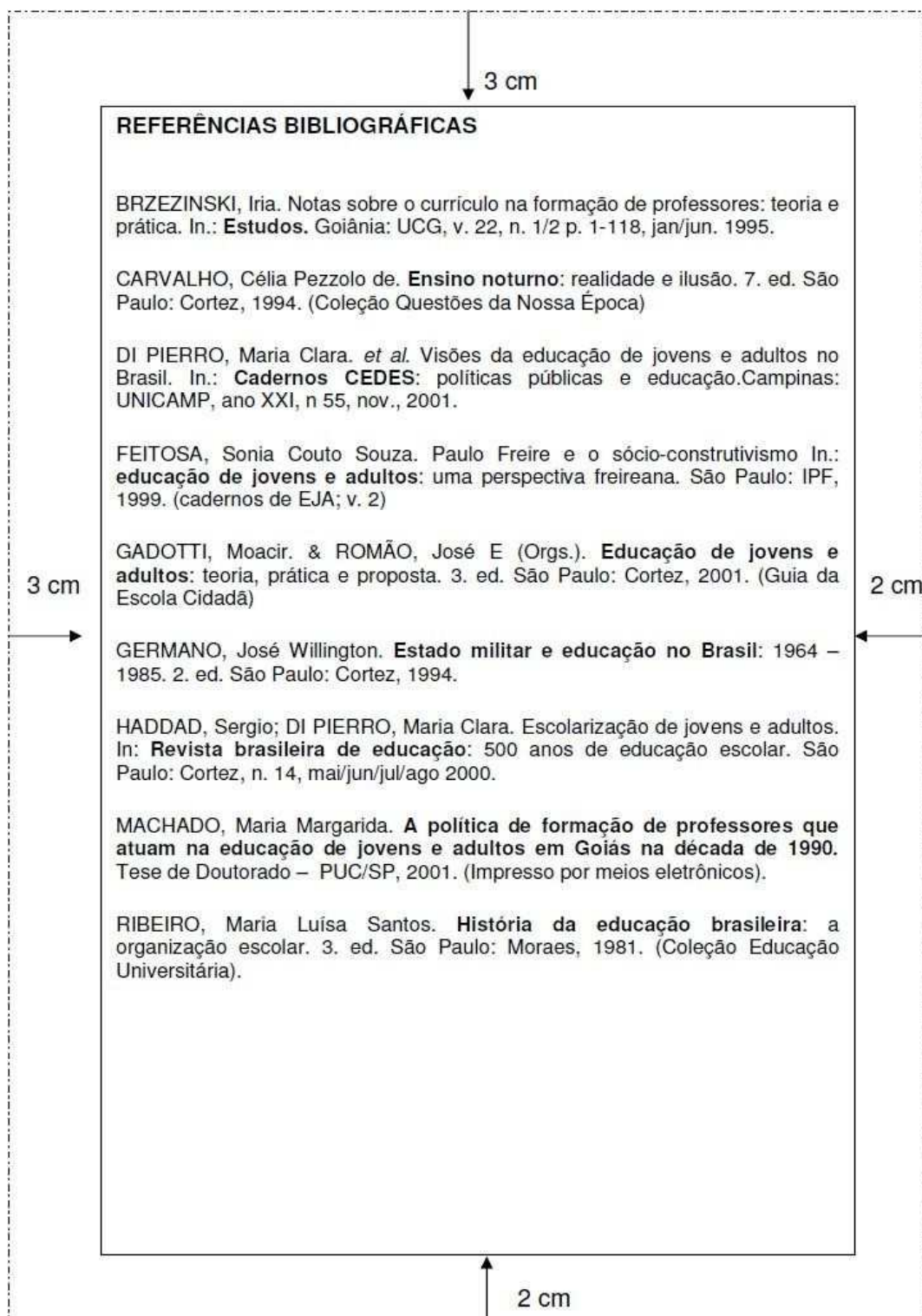
2.1 Modelo de Capa



2.1.1 Modelo de Folha de Rosto



2.1.2 Modelo de Referências



2.2 Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos

2.2.1 Normas para Citações

Conforme a NBR 10520 as citações são menções, no texto, de outras fontes que são citadas com objetivo de esclarecer, fundamentar o assunto apresentado, podendo ser classificada em:

- direta, literal ou textual (transcrição do texto de parte da obra do autor consultado);
 - indireta ou livre (texto baseado na obra do autor consultado – paráfrase);
 - citação de citação (aquela em que o autor do texto não tem acesso direto à obra citada, valendo-se de citação constante em outra obra), essa citação só deve ser utilizada quando é difícil de acessar a obra do autor.
-
- Citação Direta

As citações diretas curtas (até três linhas) são incluídas no texto destacadas entre “aspas”, precedidas ou sucedidas da indicação de autoria.

Exemplo 1:

Pol (2003, p. 236) salienta que “toda intervenção provoca impactos ambientais, que têm, pelo menos, uma dimensão física e uma dimensão social que altera (positiva ou negativamente) o ecossistema, o comportamento e o bem-estar das pessoas”.

Exemplo 2:

Para Macêdo (2001), existem diversos conceitos de cultura e diferentes abordagens sobre a cultura organizacional. De maneira geral, pode-se entender cultura como tudo que constitui a vida em comum nos grupos sociais.

“A cultura é o resultado de comportamentos cujos componentes e determinantes são compartilhados e transmitidos pelos membros de um dado grupo” (MACÊDO, 2001, p. 39).

As citações diretas com mais de três linhas devem ser escritas com um recuo de 4 cm da margem esquerda do texto, justificado, com o tamanho da letra de 11 cm e espaçamento simples.

Exemplo 1:

Mas, para ele, parece obvio que o pensamento científico partiu de um realismo ingênuo, rumando no sentido de maior abstração. Caso fôssemos forçados a colocar tal evolução em idades, distinguiríamos três grandes períodos: o estado pré-científico partindo da Antiguidade Clássica e chegando até boa parte do século XVIII; **o estado científico**, de fins do século XVIII, a inícios do século XIX; **o novo espírito científico**, a partir de 1906, com o advento da relatividade einsteiniana. (Por certo, tal periodização diz mais respeito à física do que à matemática, pois esta vem se desenvolvendo segundo extraordinária regularidade) (CARDOSO, 1995, p. 112).

Exemplo 2:

Schein (1985) define cultura organizacional como:

Um conjunto padrão de suposições básicas que o grupo inventou, descobriu, ou desenvolveu ao aprender a enfrentar seus problemas de adaptação externa e integração interna e que funcionou bem o suficiente para ser considerado válido e, então, ser ensinado aos novos membros como o modo correto de perceber, pensar e sentir em relação a esses problemas (SHEIN, 1985, p. 9).

- Citação Indireta

A citação indireta é uma citação livre. Ela ocorre quando o texto elaborado pelos pesquisadores, no caso os discentes, for uma paráfrase do pensamento do autor consultado. Os pesquisadores em questão, após analisarem o texto consultado, reproduzem, com suas

próprias palavras, o

pensamento do autor da fonte aludida. Nesse caso, não se usa aspas ou, quando longa, recuo.

Exemplo 1:

Segundo Codo (1993), a psicologia se desenvolve consciente de que o seu objetivo está na inter-relação entre o sujeito e o objeto, na dupla conformação entre o homem e o mundo, exatamente na tensão entre um e outro.

Exemplo 2:

De acordo com Reis e Queiroz (2002), o comprometimento de todos os empregados é um aspecto absolutamente necessário para a implantação efetiva de qualquer programa dentro de uma organização. A grande rotatividade da equipe e falta de envolvimento dos empregados pode gerar desinteresse pelo o programa.

- Citação de Citação

É a menção de um documento ao qual não se teve acesso, mas do qual se tomou conhecimento por ter sido citado em outro trabalho. Deve-se evitar esse tipo de citação e consultar sempre o documento original, quando for possível.

Exemplo 1:

[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservando de modo encapuçado na Carta de 1946” (VIANNA, 1986, p. 172 *apud* SEGATTO, 1995, p. 214-215).

2.2.2 Sistema de Chamada

A NBR 10520 (2002) apresenta dois sistemas de chamadas para citações: o autor/data e o sistema numérico. Neste manual, recomendamos o sistema autor data, por ser mais simples a sua aplicação. Nesse sistema, a indicação é feita pelo sobrenome do autor ou pelo nome da entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação (no caso de entidade), seguida data de publicação do documento e da página onde estiver a citação.

- Obra com um Autor Exemplo 1:

De acordo com Donaire (1999), a questão ambiental tende a se incorporar cada vez mais às organizações devido à globalização, disseminação da educação ambiental, conscientização/sensibilização dos consumidores quanto à preservação do meio ambiente, dentre outros fatores.

Exemplo 2:

A questão ambiental tende a se incorporar cada vez mais às organizações devido à globalização, disseminação da educação ambiental, conscientização/sensibilização dos consumidores quanto à preservação do meio ambiente, dentre outros fatores (DONAIRE, 1999).

- Obra com dois Autores

Exemplo 1:

Segundo Gobbi e Brito (2005, p. 3), “a mudança de comportamento das organizações é uma construção social na qual constataram-se a insustentabilidade do projeto modernista e os limites que o ambiente externo impõe às unidades produtivas”.

Exemplo 2:

“A mudança de comportamento das organizações é uma construção social na qual constataram-se a insustentabilidade do projeto modernista e os limites que o ambiente externo impõe às unidades produtivas”(GOBBI; BRITO, 2005, P.3).

Quando houver dois ou mais autores é utilizado ponto e vírgula (;) para separá-los. Já nas obras com mais de três autores coloca-se o nome do primeiro autor seguido de *et al.*

- Obra com três Autores

2.2.3 Referências Bibliográficas

Ao “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” dá-se o nome de referência (NBR 6023, 2002).

As referências devem ser alinhadas à margem esquerda do texto, de maneira que se identifiquem, individualmente, com espaço simples e separadas umas das outras por dois espaços simples.

A letra deve ser do tamanho 12 e o tipo da fonte deve ser o mesmo utilizado no texto, o espaçamento é simples, e entre uma e outra referência utiliza-se dois espaçamentos simples.

Os recursos negrito, itálico ou sublinhado devem ser uniformes em todas as referências. Neste manual, sugere-se utilizar o recurso negrito para destaque.

As referências podem aparecer em notas de rodapé, no fim do texto ou de capítulo e em listas de referências ao final do trabalho. Neste manual, sugere-se colocar as referências em uma lista no final do trabalho, em ordem alfabética crescente.

Nota: O elemento título deve ser destacado em negrito e quando houver subtítulo, esse não deve receber destaque. Em caso de revistas e periódicos, o destaque é para os mesmos e não para o título do texto.

- Livros

- Livros considerados no todo AUTORIA. **Título.** Local: Editora, ano.

Exemplos>

MACÊDO, Kátia Barbosa. **Empresa Familiar Brasileira: poder, cultura e decisão.** Goiânia: Editora Terra; UCG, 2001.

- Relatórios
- Teses, Dissertações e Monografias
- Eventos Científicos
- Publicações Periódicas
- Documentos Legislativos

3 PROJETO DE PESQUISA

Planejar é um verbo que está presente em todos os momentos de nossa vida. Com um trabalho de pesquisa não é diferente. A escrita do projeto de pesquisa consiste no planejamento. Para elaborar o seu projeto de pesquisa, é preciso que o pesquisador se atenha aos seguintes procedimentos de elaboração mental:

- ✓ Ter bem claro qual é o seu *objeto* de pesquisa
- ✓ Como ele se coloca
- ✓ Como ele está problematizado
- ✓ Que hipóteses levantar para eventuais respostas ao problema
- ✓ Com que elementos teóricos podem contar
- ✓ Quais recursos instrumentais dispõem para prosseguir com a pesquisa

Contudo, para chegar a todos esses elementos, é necessário antes que o pesquisador tenha em mente uma questão problematizadora. Segundo Severino (2007, p. 129),

o projeto de pesquisa, como planejamento das atividades a serem desenvolvidas, possibilitará ao pesquisador impor-se uma disciplina de trabalho, não só a respeito da ordem dos procedimentos lógicos e metodológicos mas também em termos de organização e distribuição do tempo. Constitui assim um eficaz roteiro de trabalho.

Pois bem, é isso mesmo, roteiro. E como no filme. Dificilmente umroteiro ruim resultará num bom filme. Mas um bom roteiro tem 99% de chancede resultar num bom filme.

É importante lembrar, conforme Reimer (2012, p. 55), que a “elaboração de um projeto de pesquisa, portanto, já pressupõe boa parte da própria pesquisa, sobretudo em relação à hipótese, ao referencial teórico e ao estado da questão” ou estado da arte.

Em termos de estrutura do projeto escrito temos o roteiro a seguir.

Título: não precisa ser definitivo, pode ser provisório, mas ao iniciar o projeto, o pesquisador deve atribuir um título ao Projeto. O título, necessariamente tem que ter a ver com o conjunto do trabalho, ou seja, ao conteúdo temático. Em caso de uso de metáfora, deve-se acrescentar um subtítulo tematicamente expressivo.

APRESENTAÇÃO

A apresentação consiste no início do Projeto. Neste item, faz-se a exposição sintética do tema de investigação, origem do problema, por que tal opção. Trata-se do único momento em que o pesquisador pode referir-se a motivos pessoais. Para a apresentação da justificativa do estudo, deve-se considerar a importância do tema e as contribuições trazidas pela sua análise. O autor deve procurar arrolar argumentações que indiquem como a pesquisa proposta é significativa e relevante. Conforme o estilo do trabalho e a orientação do seu professor, pode ser que não haja escrita alguma entre a seção primária (1. APRESENTAÇÃO) e a seção secundária abaixo (1.1 Tema e delimitação).

Tema e delimitação: escolha do tema deverá ser pautada por aspectos como originalidade (relativa), importância científica, viabilidade da pesquisa, conhecimento prévio do assunto, etc., de sorte a aferir sua relevância para a formação profissional do aluno. Em seguida, deve-se discorrer sinteticamente sobre esse objeto de estudo escolhido, numa abordagem superficial, mas

suficiente para deixar clara a definição do conteúdo indicado no título, dando limites e especificidades que marcarão o tratamento do tema. Assim, o título deve demonstrar a generalidade do assunto a ser pesquisado. Em sua composição, o tema é o assunto escolhido para a elaboração da monografia jurídica (gênero), enquanto sua delimitação corresponde à especificação ou particularização do conteúdo principal da pesquisa (espécie), dentro desse tema. Da conjugação do tema e sua delimitação teremos os elementos necessários à construção do título da monografia.

PROBLEMATIZAÇÃO

Trata-se da indicação do que se pretende resolver por meio da pesquisa monográfica, ou seja, o apontamento da dificuldade, da dúvida específica ou qualquer outra questão relevante que surja a partir da abordagem do tema que suscite a busca por uma solução científica. Quanto à forma de sua apresentação no projeto, os problemas devem ser dispostos em tópicos, como perguntas acerca do tema proposto considerando variáveis que posteriormente serão apreciadas na indicação das hipóteses. Observe, porém, que problematizar não é simplesmente fazer uma pergunta, é apresentar um questionamento, uma problematização, ou seja, demonstrar que o assunto é controverso, divergente, questionador, polêmico. Isso porque quanto mais interessante o problema gerado a partir do tema, tanto mais relevante será a justificativa para a própria pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Nesta parte do Projeto, importa discorrer acerca das contribuições esperada com os resultados da pesquisa; justifica-se a relevância do tema, sua importância acadêmica e social, bem como a viabilidade da pesquisa. Faz-se uma revisão da literatura, ou estado da questão, para saber o que já foi produzido sobre o assunto em questão, para a partir daí projetar as possíveis contribuições ao conhecimento.

OBJETIVOS

Devemos aqui estabelecer claramente aquilo que se pretende alcançar com a pesquisa. Por isso podemos dizer que os objetivos constituem as estratégias de pesquisa que serão adotadas no sentido de obter respostas (aproximadas) para os problemas: devem ser elaborados com a conjugação apropriada para a investigação: analisar, comparar, grifar, desenhar, etc.

Objetivo geral: a partir da definição dos objetivos, a pesquisa adquire uma estrutura de organização vital para a confecção do projeto, pois possibilita ao pesquisador mapear os diversos procedimentos para a execução do trabalho. Nesse contexto, o objetivo geral é uma pretensão abrangente envolvendo a resolução dos problemas apresentados. Trata-se de uma descrição mais superficial e abrangente, redigida em tópico único, acerca de aspectos que estarão intimamente ligados aos problemas e à justificativa.

Objetivos específicos: consistem no levantamento de objetivos exploratórios, descritivos e/ou explicativos. Os objetivos específicos são fruto do desdobramento do objetivo geral em outros menores, mais específicos, que normalmente terão referência expressa da divisão do conteúdo dos capítulos da monografia, seja em seções primárias ou secundárias. Seu conteúdo expressa as ações a serem realizadas no decorrer da pesquisa com o escopo da resolução da problemática e o alcance do objetivo geral. Com efeito, sua elaboração requer a utilização de verbos no infinitivo (caracterizar, comparar, analisar, demonstrar, buscar, reduzir, descrever, etc.), distribuídos em tópicos individualizados (que podem ser apresentados com o uso de marcadores, como letras “a”, “b”, “c”, etc.). Essa indicação dos verbos no infinitivo corresponde ao modo como serão organizadas as indagações teóricas e práticas no processo investigativo, sem prejuízo da direção tomada pela definição das fontes de consulta e pela análise dos dados.

HIPÓTESES (opcional):

O processo de construção das hipóteses de uma pesquisa depende do conhecimento, ainda que superficial, sobre o tema que se deseja estudar, ou

seja, ele deve ser o resultado de indagações concretas, baseadas naquilo que o campo teórico nos informa sobre o assunto a ser trabalhado. Assim, hipóteses são questões de estudo, ou seja, é a suposição da verdade, a qual será comprovada ou denegada pelos fatos encontrados na pesquisa monográfica. Na sua construção, a hipótese relaciona uma, duas ou até mais variáveis do problema levantado. O importante é a existência de uma relativa similitude entre seus conteúdos, pois essa hipótese deve ser verificável e direcionada a responder ao problema, buscando orientar, coordenar e completar os resultados da pesquisa monográfica por meio de afirmações, que podem ser comprovadas ou não. Consiste no estudo do problema, ainda que nessa visão minimalista e superficial (pois ainda não concluída).

A hipótese tem uma função prática, que é orientar o pesquisador, colocando-o na direção da causa provável em relação ao problema, e uma função teórica, que é coordenar e completar os resultados já obtidos, agrupando-os num conjunto completo de fatos, a fim de facilitar a sua inteligibilidade e estudo.

As hipóteses devem ser apresentadas em tópicos (a, b, c) e precisam se constituir como possíveis respostas da problematização, mas não podem ser respostas definitivas, objetivamente elaboradas, pois elas são meras possibilidades que serão ou não confirmadas no desenvolvimento da pesquisa.

METODOLOGIA

Numa abordagem mais coloquial, a metodologia funciona como a ferramenta definidora do meio, da forma como o pesquisador atuará para conhecer a realidade, enfim, para fazer ciência.

Para tanto, a metodologia visa apresentar “como” e “com o quê” a pesquisa será desenvolvida, ou seja, trata dos conhecimentos teóricos necessários, métodos e técnicas de pesquisa, amostragem, interpretação dos dados, etc.

Daí que na metodologia devem estar delimitados de forma detalhada: o tipo de estudo, a natureza da pesquisa, sujeitos (população e critérios de inclusão e exclusão da amostra), localização (tempo e espaço em que a pesquisa será conduzida), instrumentos (questionários, formulários, materiais), procedimentos

(entrevista, exame, observação e outros), tratamento de dados (qualitativa, quantitativa, estatística) e o delineamento (design) do estudo.

Em outras palavras, aqui o pesquisador apresentará em forma de texto sua opção acerca do melhor procedimento para o desenvolvimento da pesquisa, apontando *o(s) tipo(s) de pesquisa* (bibliográfica, documental, pesquisa de campo, levantamento de dados, estudo de caso, etc.) e *o tipo de método* (de raciocínio e científico, sendo usualmente reservado à monografia de conclusão de curso de graduação o *método dedutivo*, que parte do geral para chegar ao apontamento particular).

REFERENCIAL TEÓRICO

Consiste na realização da revisão da literatura até o momento existente e acessível ao acadêmico para conferir solidez ao trabalho. Isso porque a formulação do quadro em que se inserem os pressupostos teóricos conceituais que estruturam a pesquisa é de fundamental importância para a compreensão do objeto de estudo a ser investigado.

Na busca de uma coerência entre o tratamento técnico e a análise teórica reservados ao tema em causa, a abordagem aplicada à pesquisa deve articular ao problema definido pelo pesquisador, como forma de estabelecer bases para o processo de investigação. Não apenas isso, esse embasamento teórico deve permitir ao pesquisador uma visão ampla das várias abordagens que configuram sua área de estudos, oferecendo condições para que se produza uma discussão entre os resultados revelados pela pesquisa e a literatura referente ao tema de estudo.

Sua redação compreende a formulação de um texto crítico e ao mesmo tempo reflexivo, cujo conteúdo esteja entrelaçado com citações (diretas ou indiretas) do material bibliográfico, sendo recomendável nesta fase uma abrangência mínima de 10 (dez) obras, das quais ao menos 5 (cinco) deverão estar citadas no projeto de pesquisa.

ESTRUTURA PROVÁVEL DA MONOGRAFIA

Aqui o pesquisador não fará qualquer desenvolvimento textual, mas apenas a apresentação da estrutura provável e a propositura (hipotética) de uma nomeação para os capítulos da monografia, tendo como base os objetivos específicos. E no caso, apenas para apontar um exemplo, termos:

INTRODUÇÃO

1 BULLYING ESCOLAR

1.1 Conceito

1.2 Características

1.3 Protagonistas

1.4 Consequências

2 ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

2.1 Responsabilidade Objetiva

2.2 Responsabilidade Extracontratual

2.3 Ato Ilícito

2.4 Culpa e sua necessidade

2.5 Dano e Indenização

2.5.1 Dano Moral no Caso do *Bullying* Escolar

2.6 Nexo Causal

2.7 Fato de Terceiro

3 RESPONSABILIDADE POR FATO DE OUTREM

3.1 Responsabilidade dos Pais pelos Filhos Menores

3.2 Responsabilidade de Tutores e Curadores

3.3 Responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino

3.4 Ação Regressiva **CONSIDERAÇÕES FINAIS REFERÊNCIAS**

ANEXOS

CRONOGRAMA

Trata-se de um provável calendário para o desenvolvimento da pesquisa de monografia e artigo, onde deverá ser demonstrada a distribuição, ao longo

do tempo, das diferentes etapas da pesquisa monográfica proposta, tudo em conformidade com o calendário acadêmico definido pela Instituição para a disciplina.

Datas	Seleção do tema	Revista de literatura	Elaboração do Projeto	Coleta de dados	Análise dos dados	Discussão	Digitação Do projeto	Entrega do projeto
	X	X	X					
			X	X	X	X		
					X	X	X	
								X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusão do que você aprendeu em fazer o projeto, indicando uma síntese das ideias importantes, concluindo apenas o que foi apresentado.

Aqui também você indica quais as possíveis dificuldades que você poderá enfrentar na elaboração do seu TCC.

4 ARTIGO CIENTÍFICO

Primeiramente é preciso definir qual a finalidade, se é para submeter a um congresso ou a uma revista. Verifique as normas editoriais para formatação e a linha editorial do congresso ou revista. Isso é importante porque muitos artigos nem chegam a seguir para os pareceristas

porque estão com formatação errada. Verificar a linha editorial também é importante porque um artigo pode

ser excelente, mas não estar submetido no periódico ou congresso com linha compatível com o de seu material.

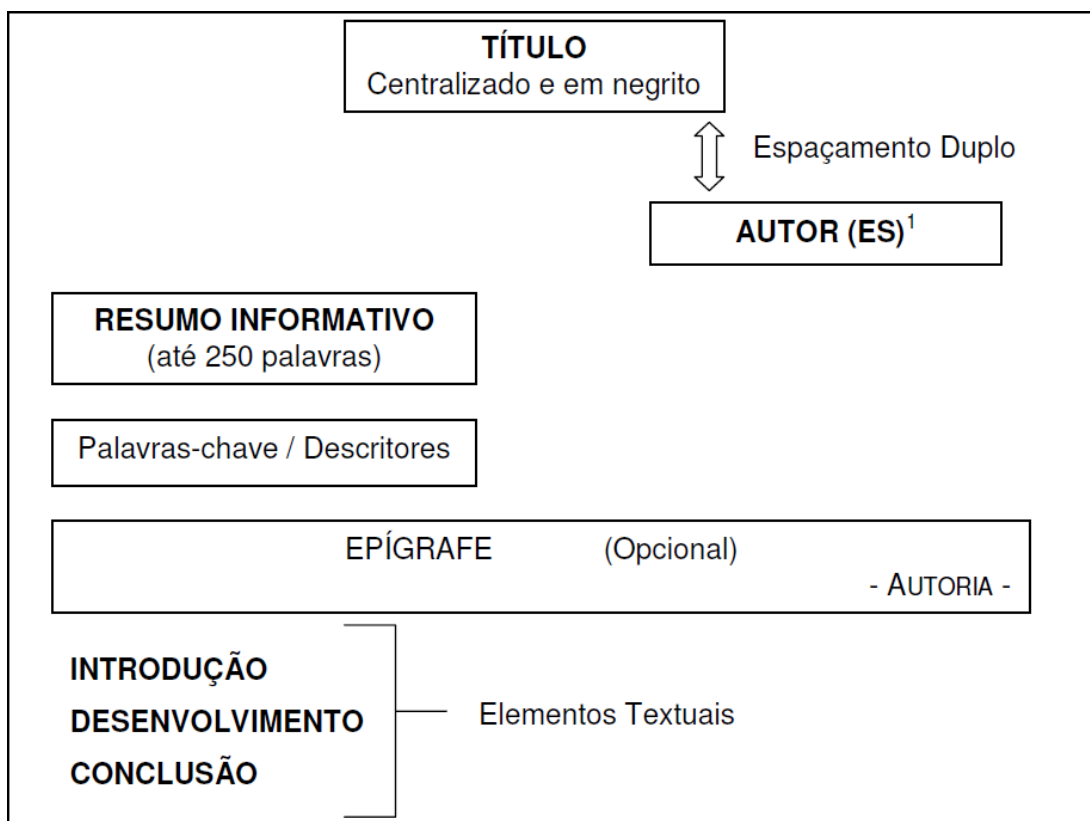
NORMAS PARA ARTIGO

O ARTIGO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 20 PÁGINAS.

Formatação

- Arquivo digital em Word
 - Papel: A4
 - Margens: sup./esq. 3cm; inf./dir. 2cm
 - Margem de parágrafo: 1,25
 - Letra: arial
 - Tamanho: 12 para texto; 10 para citação com mais de três linhas com recuo de 4cm; quadros, tabelas e figuras.
 - Entrelinha: 1,5 para texto; 1,0 para citações recuadas, quadros, tabelas e figuras.
- Ver modelo abaixo.**

Estrutura do Artigo



MODELO PARA TRABALHO DE CURSO, MODALIDADEARTIGO

TAMANHO DO GOVERNO BRASILEIRO: CONCEITOS E MEDIDAS

Fabio de Souza Junior ³

Graduando em Administração pela Faculdade Padrão Aparecida de Goiânia.

Maria Camargo²

Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso –GO

RESUMO

O resumo deve apresentar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do artigo. Deveser composto por frases concisas e afirmativas. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deve conter: entre 100e 250 palavras. O espaçamento entre linhas é simples entre linhas.

Palavras-chave:

1 INTRODUÇÃO

³ Fabio de Souza Junior- Bacharelado no curso de Administração pela Faculdade

PadrãoAparecida de Goiânia–Brasil - Email: fabiosouza@hotmail.com

2 Maria Camargo – Professora do curso de Administração da Faculdade Padrão
Aparecida deGoiânia – Brasil - Email: mariacamargo@hotmail.com

A introdução é a parte inicial do artigo, onde se expõem a delimitação do assunto que será abordado, a justificativa e os objetivos da pesquisa e demais fatores necessários para situar o artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Uma Breve Descrição Sobre o Histórico Recente de Privatizações No Brasil

O desenvolvimento é a parte principal do artigo, em que são expostas, de forma organizada e pormenorizada, as ideias apresentadas. Pode ser subdividido em capítulos e subcapítulos, dependendo da forma de abordagem do tema, devendo seguir a NBR 6024:2003

- Numeração progressiva das seções de um documento.

2.1.1 Proposta de Medida do Tamanho de Governo para o Brasil

2.1.1.1 O Gasto de Custeio do Governo Central

3 METODOLOGIA

O método da pesquisa deve apresentar os procedimentos usados para realizar

cientificamente o estudo, ou seja, o propósito do trabalho, o método de delineamento, as técnicas de coleta de dados e a técnica de análise.

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste item torna-se interessante também colocar um breve resumo da(s) organização(s) pesquisada(s). E através da metodologia escolhida, o pesquisador mostrará os resultados obtidos e por sua vez deverá comentá-los através de análises de gráficos, tabelas, etc. Uma maneira bastante interessante de analisar os resultados e comparar os resultados obtidos com a opinião de pensadores do assunto, de tal forma que encontre respostas na própria doutrina sobre a validade ou não dos resultados, comparando-os com modelos já comentados por outros autores ou não.

5 Considerações Finais

Parte final do artigo, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e às hipóteses.

6 REFERÊNCIAS

DYER, J.. MAUT- Multiattribute Utility Theory . In: FIGUEIRA, J. et al. Multiple Criteria Decision Analysis: State of the Art Surveys. New York: Springer Science, 2005.

ERFFMEYER, R. C.; JOHNSON, D. A.. An Exploratory Study of Sales Force Automation Practices: Expectations and Realities; Journal of Personal Selling and Sales Management , 2001. v.21, n. 2, p.167-175.

FOLHA DE SÃO PAULO ONLINE .Cade aprova medida que paralisa união Sanofi-Medley. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u585854.shtml>>. Data de acesso: 07 de dezembro de 2009.

GOMES, L. F. A. M.. Teoria da Decisão . São Paulo: Thomson Learning, 2007, 116 p.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação-referências-elaboração**: NBR: 14724, 3. ed., Rio de Janeiro:2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**, 6 ed., São Paulo: 2005.

_____. **Fundamentos da metodologia científica**, 6 ed., 4. reimp., São Paulo:Atlas, 2007.

REIMER, Ivoni Richter. **Trabalhos acadêmicos**: modelos, normas e conteúdos, São Leopoldo – RS: Oikos, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, 23 ed.,2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de documentos científicos, 4**: referências. Curitiba, UFPR,2000a.

_____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 6**: referências. Curitiba, UFPR,2000b.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Artigo 1º- As Atividades Complementares integram a grade curricular do Curso de Direito. Organizada de acordo com a Resolução CNE/CESnº 5/2018, de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Direito, sendo, portanto, obrigatórias a todos os acadêmicos que ingressarem na Faculdade Padrão.

Artigo 2º- O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Direito prevê o cumprimento das atividades complementares e a Instituição de Ensino Superior - IES deverá criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Artigo 3º- As atividades complementares deverão ser desenvolvidas dentro e fora da IES, nos dias e horários diversificados, desde que não sejam sobrepostas aos seus horários normais de aula, devendo ser atividades voltadas à Direito ou diretamente relacionadas à complementação da formação geral pertinente ao curso.

Artigo 4º- Para integralizar a proposta curricular dos Cursos de Direito da Faculdade Padrão, o acadêmico deve realizar 240 horas de atividades complementares distribuídas em quatro áreas: Atividades de Extensão à Comunidade; Atividades Culturais, Esportivas e Educacionais; Atividades voltadas para a Sustentabilidade e Meio Ambiente e Atividades Multiprofissionais.

CAPITULO II- DAS FINALIDADES

Artigo 5º- As Atividades Complementares da Faculdade Padrão têm por meta incentivar o aluno a participar de experiências diversificadas que contribuam para sua formação humana, profissional e social comocomplementação da integralização curricular dos cursos de graduação desta Instituição.

Artigo 6º- Visam à ampliação do conhecimento para além da salade aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o relacionamento entre diferentes grupos sociais, além de estimular práticas de estudos independentes objetivando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 7º. As atividades representativas que podem ser realizadas e aprovadas como atividades complementares são as seguintes:

Atividades em Programas e Projetos de Extensão à Comunidade

Artigo 8º- São considerados programas e projetos de extensão à comunidade as atividades que buscam a integração com ensino e a pesquisa, todas aquelas atividades promovidas pela própria IES, por entidades representativas de classe, ONGs ou entidades filantrópicas junto à comunidade, devidamente aprovadas pelo coordenador das Atividades Complementares:

I - participação em programas como: “Natal Criança Feliz”, “Ação Voluntária” “Escola Solidária” e “Amigos da Escola” ou afins;

II - participação em atividades voluntárias;

III - participação em campanhas comunitárias;

IV- Participação em órgãos de representação colegiada; em projetos do curso, do diretório, do centro acadêmico quando se tratar de representação oficial;

V- outras atividades de extensão não previstas neste regulamento, que estejam relacionadas com projeto pedagógico do curso e que sejam aprovadas pelo coordenador das Atividades Complementares.

Eventos Técnico-Científicos ou Culturais

Artigo 9º- Os eventos técnico-científicos ou culturais, a saber: seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas e outros da mesma natureza são considerados válidos quando:

- I- Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;
- II- Eventos científicos ou culturais promovidos pela IES;
- III-Eventos científicos ou culturais externos à IES promovidos por instituições regulamentadas (CNPJ ou CGC).
- IV- Participação como organizador ou apresentador de trabalhos (em forma de banner e/ou temas livres) em eventos científicos ou culturais promovidos pela IES;
- V- Participação como organizador ou apresentador de trabalhos (em forma de banner e/ou temas livres) em eventos científicos ou culturais externos à IES;

Atividades de monitoria

Artigo 10º- Exercício de Monitorias em disciplinas de graduação é considerado como Atividades Complementares.

Parágrafo 1- A monitoria compreende o exercício de atividades junto ao docente responsável por disciplina ou atividade do currículo do curso, e tem como objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos e não poderá exceder a carga horária máxima fixada.

Parágrafo 2- Os editais de monitoria serão divulgados amplamente e desenvolvidos segundo o Regulamento de Monitoria da Faculdade Padrão.

Disciplinas afins de outros cursos

Artigo 11º- O aproveitamento de disciplinas que não integram o currículo pleno dar-se-á mediante a matrícula e frequência com aproveitamento em qualquer das disciplinas oferecidas por outros cursos superiores da Faculdade Padrão e de livre escolha do aluno desde que a mesma seja compatível com a proposta curricular do curso e aprovada pelo coordenador das atividades complementares.

Artigo 12º- Serão aprovados como atividades complementares cursos de idiomas e cursos de aperfeiçoamento em informática certificado por escolas com CNPJ.

Participação em Projetos de Iniciação Científica e Pesquisa.

Artigo 13º- São considerados Projetos de Iniciação Científica e de pesquisa todo trabalho realizado pelo acadêmico, na qualidade de aluno pesquisador, bolsista ou colaborador, com ou sem apoio financeiro institucional, sob orientação de docente da IES ou outras Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, que seguem um regulamento próprio com fins de estimular a vocação pela pesquisa e a inserção de novos pesquisadores na comunidade científica:

I- participação em projetos de iniciação científica da instituição;

II- trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados na instituição ou externamente, em atividades extra-sala de aula extra disciplina específica, em eventos científicos ou seminários;

III- trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados em eventos científicos e seminários internos ou externos, publicados em anais;

IV- trabalhos científicos publicados em periódicos científicos; V - livros ou capítulos de livros publicados.

Parágrafo Único: Dentre as atividades de iniciação científica, aquelas que forem comprovadas com documentação que não conste a carga horária, serão consideradas 10 horas.

Estágios Curriculares Não Obrigatórios

Artigo 14º- São considerados estágios curriculares não obrigatórios aqueles que não estão contidos na matriz curricular do curso de graduação, porém permitem a vivência da prática profissional e a familiarização com as diferentes áreas do universo do direito

CAPITULO IV- DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 15º- As atividades Complementares dos cursos da área do Direito da Faculdade Padrão são subdivididas em 04 (quatro) grupos distintos, a saber: Atividades de Extensão à Comunidade; Atividades Culturais, Esportivas e Educacionais; Atividades voltadas para a Sustentabilidade e Meio Ambiente e Atividades Multiprofissionais. Os créditos complementares devem ser realizados em equivalência numérica nas quatro áreas:

Atividades de Extensão à Comunidade

Artigo 16º- São atividades que visam à integração do aluno e da Instituição com a comunidade local e regional em questões ligadas à cidadania, saúde e educação. São consideradas Atividades de Extensão à Comunidade: Natal Criança Feliz, Ação Voluntária, Escola Solidária e Amigos da Escola ou afins.

Atividades Culturais, Esportivas e Educacionais

Artigo 17º- - São atividades que visam o desenvolvimento do aluno inserindo-o em sua cultura regional e desenvolvendo sua qualificação profissional. A iniciação de uma língua estrangeira ou o aperfeiçoamento em informática visa estimular o aprendizado e o seu encaminhamento para o posterior processo de pesquisa. As atividades culturais, esportivas e educacionais abrangem participações em exposições, feiras, eventos

empresariais, seminários, palestras, encontros, simpósios e debates e competições esportivas.

Atividades voltadas para Sustentabilidade e Meio Ambiente

Artigo 18º - São atividades que almejam a formação de um profissional crítico e um ser humano comprometido com a melhoria da qualidade de vida do planeta. São eventos desenvolvidos dentro ou fora da IES que abordem os seguintes temas: sustentabilidade, direitos humanos, meio ambiente e responsabilidade social.

Atividades Multiprofissionais

Artigo 19º - São atividades desenvolvidas internas ou externas ao campus da IES, tais como grupos de estudo, monitorias, palestras, seminários, conferências, cursos, semanas, jornadas, encontros, feiras, simpósios, congressos, workshops, visitas ligadas à área de abrangência do curso, ou qualquer outra atividade de cunho pedagógico relacionada à Direito. Tem como objetivo iniciar o acadêmico na prática do trabalho interdisciplinar, como estratégia para promover sua maior interação com as demais profissões ligadas à área de Direito, bem como promover sua atualização permanente na própria área de conhecimento.

O aluno deverá necessariamente ter que optar no mínimo, por três diferentes espécies de atividades complementares, sob pena de não ter a carga horária reconhecida.

DESCRIÇÃO DAS HORAS COM ATIVIDADES CURRICULARES

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Disciplina de Outros Cursos	Até 60 horas
Seminários, palestras, encontros, simpósios e debates	Até 80 horas
Congressos	Até 100 horas

Programas e Projetos de Pesquisas	Até 100 horas
Participação em Ações Voluntárias	Até 80 horas
Presença em defesas de monografias, dissertações eteses	Até 30 horas
Monitorias Voluntárias	Até 100 horas
Participação em Centro Acadêmico e em Representação Colegiado e Empresa Júnior	Até 60 horas
Participação e ou elaboração de mini cursos	Até 60 horas
Visitas técnicas a empresas	Até 40 horas
Viagens a Estudos	Até 100 horas

A Coordenação do Curso de Direito, em conjunto com o docente encarregado de coordenar as atividades complementares, poderão estabelecer um cronograma próprio para a realização das atividades de um determinado período, estipulando datas de realização e reorientando-as de acordo com as necessidades teóricas-práticas.

O acadêmico deverá requerer a averbação das atividades complementares, através da entrega do relatório ou comprovante apropriado, devidamente preenchido, junto ao docente responsável pelas atividades complementares, que se encarregará de arquivar a documentação junto à Secretaria Geral, para que esta proceda ao devido registro, inclusive no Histórico Escolar do aluno.

Artigo 20º- Outras espécies de atividades que não estejam acima descritas somente serão aceitas desde que aprovadas pela Coordenação das Atividades Complementares, assim como os certificados com horas atribuídas com valor maior do que os referidos.

CAPÍTULO V- DA CARGA HORÁRIA

Artigo 21º- As atividades complementares deverão ser distribuídas e desenvolvidas ao longo de todo o curso e totalizar duzentas (240) horas mínimas. Não será aceito sob nenhuma hipótese carga horária inferior do que a estabelecida neste documento.

Artigo 22º- A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade. Não será permitido o aproveitamento de carga horária excedente de uma área para outra.

Parágrafo Único: Cada atividade realizada poderá ter no mínimo cinco (5) horas e somar no máximo 40 horas, para que o aluno possa diversificar sua participação e experiência em diferentes áreas de atuação.

CAPÍTULO VI- DO REGISTRO E DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 23º- Todas as atividades complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente através do documento original acompanhado da Xerox (para ser autenticada pelo coordenador do curso ou da atividade) ou da fotocópia autenticada que ficará arquivada na IES.

Artigo 24º - Os documentos comprobatórios de frequência e desempenho devem conter o nome completo do aluno, carga horária correspondente a atividade, nome da atividade, nome da Instituição promotorado evento/atividade e correspondentes assinaturas, sua data de emissão, e no caso de disciplina, a nota final indicando a aprovação do aluno.

Parágrafo Único: Somente serão aceitos as certificações das atividades realizadas no decorrer do curso de bacharelado.

Artigo 25º - Os cursos *On Line* só poderão ser validados mediante documento contendo o nome completo do aluno, carga horária correspondente

a atividade, nome da atividade, nome da Instituição promotora do evento/atividade, certificação digital e data de emissão.

Artigo 26º - - A análise e o aproveitamento das atividades complementares realizadas pelos alunos, considerados os critérios indicados neste documento, ficam a cargo do Coordenador das Atividades Complementares.

Artigo 27º - - O prazo para requerer o aproveitamento da carga horária das atividades cumpridas encerra-se vinte (20) dias corridos antes do final do semestre letivo correspondente ao período em que o acadêmico incluiu as Atividades Complementares. Caso esse período não seja respeitado o acadêmico perde o direito de aproveitar as horas naquele semestre.

Artigo 28º - O registro acadêmico das Atividades Complementares será preenchido pelo acadêmico, assinado e carimbado pelo Coordenador das Atividades Complementares através de formulário de Averbação (Anexo I) e posteriormente encaminhado para a secretaria da Faculdade Padrão.

CAPÍTULO VII- DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 29º - O professor responsável pelo desenvolvimento e organização das Atividades Complementares estarão subordinadas à direção da faculdade, com as seguintes atribuições:

I – Divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos alunos;

II – Adotar formas sistemáticas, específicas e alternativas de acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares;

III – Emitir averbação, para fins de aprovação e validação no histórico escolar dos alunos, das atividades complementares realizadas no âmbito interno e externo da instituição;

VI – Encaminhar devidamente rubricada à Secretaria Acadêmica, para fins de registro e arquivamento, a documentação comprobatória entregue

pelos alunos, documentos esses que serão arquivados na Secretaria Acadêmica, em pasta própria do aluno, até a expedição do diploma;

V – Divulgar os pareceres e os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da instituição aos interessados.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30º - Compete ao Conselho de Curso e ao Coordenador das Atividades Complementares, dirimir eventuais dúvidas referentes à interpretação das presentes normas, bem como suprir suas lacunas.

Artigo 31º - As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com os Estágios Curriculares Supervisionados dos cursos da Faculdade Padrão.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Artigo 1º- Considera-se estágio curricular “atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho, de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto ‘a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação de instituição de ensino”.

Artigo 2º- O Estágio Curricular Supervisionado é um momento de formação profissional do futuro graduando, onde o acadêmico assume efetivamente o papel de profissional e realiza atividades do cotidiano previstas no projeto pedagógico.

Artigo 3º- O Estágio Supervisionado é disciplina obrigatória dos cursos de graduação, caracterizada como “prática supervisionada”. Por intermédio desta disciplina, o aluno/estagiário deverá participar da rotina dos serviços. O aluno deverá passar por todas as áreas de estágios previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Artigo 4º- Estágio é o período de aprendizado sedimentando na prática dos conhecimentos adquiridos na graduação. É a oportunidade de familiarizar o acadêmico com o ambiente de trabalho, melhorando assim seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional. Objetiva

complementar a formação acadêmica/profissional dos acadêmicos por meio da inter-relação da teoria e da prática no desenvolvimento da extensão/assistência/pesquisa em articulação instituição/ensino e instituição /trabalho.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 5º- São objetivos do Estágio Supervisionado:

I)- Estabelecer a conduta na formação dos graduandos através do “despertar” para as habilidades necessárias ao bom desempenho da prática, mediante o aproveitamento dos conhecimentos técnicos adquiridos no decorrer do curso, aliados ao aperfeiçoamento para o exercício profissional dentro dos princípios técnico-humano-científico e da efetiva participação nos problemas da comunidade, com intervenções criativas que possibilitem a identificação das carências e/ou dificuldades, análises das situações, proposições inovadoras e eficientes intervenções na realidade encontrada.

II)- Desenvolver as habilidades necessárias para a formação do profissional crítico e reflexivo com competência para trilhar com segurança a transdisciplinaridade e com domínio técnico-científico, ético, político, social e educativo.

III) Permitir ao estagiário estabelecer uma visão de unidade entre teoria e prática.

IV) Analisar e se posicionar diante do mercado de trabalho, garantindo a valorização profissional.

V) Superar o senso comum e desenvolver uma postura crítica sobre seu papel no mercado;

VI) Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

- VII) Sentir-se membro do seu grupo profissional;
- VIII) Debater políticas públicas e o direito do cidadão;
- IX) Proporcionar a participação do estagiário no contexto da relação multiprofissional e a realização de trabalhos interdisciplinares;
- X) Comprometer-se com os investimentos voltados para solução de problemas sociais;
- XI) Adquirir os conhecimentos, formação científica e vivência profissional;
- X) Atuar de forma ética nos seus aspectos orgânico, social, psicológico e ecológico;
- XI) Adquirir a habilidade de identificar situações e planejar programas voltados para realidades específicas;
- XII) Estimular o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- XIII) Reconhecer e atuar nos diferentes cenários da prática profissional;
- XIV) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XV) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- XVI) Identificar as necessidades individuais e coletivas da população, seus condicionamentos e determinantes.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ESTÁGIOS

Artigo 6º- O programa do estágio preconizado pela Faculdade Padrão ocorre de forma processual ao longo do curso, ajustando-se à progressividade do currículo e está embasado nas seguintes Diretrizes:

I) O planejamento curricular deve estimular e assimilar os estágios, sejam eles obrigatórios ou não, prevendo formas de supervisão, orientação e avaliação das atividades;

II) A escolha dos campos de estágio deve levar em conta as possibilidades de vivências profissionais enriquecedoras, por meio da pluralidade de experiências profissionalizantes, evitando-se tarefas repetitivas e que signifiquem a simples substituição de mão de obra profissional;

III) As atividades de estágio devem criar um espaço de transição entre a vida estudantil e a vida profissional, atenuando o impacto desta transformação, base de emancipação e autonomia, e, ao mesmo tempo desenvolvendo habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessários para aquisição das competências profissionais, produzindo novos saberes e contribuindo com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos.

IV) As atividades de estágio devem possibilitar ao acadêmico- estagiário, elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área específica de atuação com questões de âmbito macro social e, ainda, proporcionar-lhe a vivência de princípios ético-políticos, presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício da sua profissão.

V) Sempre que for conveniente, a Faculdade Padrão estabelecerá convênios com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização dos estágios de seus alunos, possibilitando que estes tenham uma experiência real da atuação profissional de sua área.

Artigo 7º- Os estágios são organizados e normatizados por este Regulamento e pelos Regulamentos específicos de cada curso e sua operacionalização se concretiza por meio dos convênios e acordos de cooperação mútua, com diferentes instituições públicas e/ou privadas, governamentais ou não governamentais da região.

Artigo 8º – Os estágios obrigatórios tem sua carga horária, as atividades a serem realizadas em cada setor de estágio, critérios de avaliações e normas específicas estabelecidos em Regulamento próprios de cada curso.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 9º - O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no curso e na disciplina de Estágio Supervisionado a ser cursada.

Artigo 10º- Não poderá realizar o estágio, o (a) aluno (a) que apresentar alguma pendência curricular que esteja diretamente relacionada a área do estágio em questão, assim como aquele que tiver alguma pendência em quaisquer outras disciplinas que ocorram no mesmo horário do estágio.

CAPÍTULO V DAS NORMAS

Artigo 11º- Os Estágios Supervisionados serão avaliados com notas graduadas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Considera-se aprovado na área de estágio supervisionado, o aluno que nele obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete).

Artigo 12º- A dispensa da atividade diária de estágio será concedida em caso de extrema necessidade, devendo ser analisada e registrada pelo supervisor. Serão aceitas ausências por motivo de saúde

(comprovado por atestado médico), luto na família e participação em cursos/congresso/palestra (comprovado pela ficha de inscrição no curso/congresso/palestra e desde que não interfiram negativamente no andamento do estágio), demais justificativas não serão consideradas.

Artigo 13º- A ausência por impedimento relevante deverá ser justificada e exceto em caso de doença ou luto, deverá ser comunicada com antecedência ao supervisor.

CAPÍTULO VI

DAS REGULAMENTAÇÕES

Artigo 14º- O Estágio Supervisionado será integralizado após o aluno/estagiário cumprir a carga horária de todas as áreas de atuação;

Artigo 15º- O aluno/estagiário deverá cumprir a carga horária total do Estágio preestabelecida na matriz curricular de cada curso;

Artigo 16º- Caso o aluno seja reprovado em alguma área de atuação deverá repeti-la posteriormente;

Artigo 17º - O aluno/estagiário que, por qualquer motivo, deixar de frequentar o estágio, não poderá concluir o curso enquanto não cumprir a carga horária pré-determinada;

Artigo 18º - Para o bom andamento dos estágios, o aluno/estagiário deverá chegar com 10 (dez) minutos de antecedência ao local de estágio;

Artigo 19º - Todo horário não cumprido (atraso, saída mais cedo, falta justificada) deverá ser comunicado com antecedência ao supervisor;

Artigo 20º - A pontualidade e assiduidade serão consideradas fatores para avaliação do aluno/estagiário.

CAPÍTULO VII ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Artigo 21º - São Atribuições do Supervisor de Estágio:

- I) Exercer atividades externas junto aos órgãos conveniados pela instituição de ensino e supervisionar os alunos exclusivamente em atividades práticas;
- II) Orientar o Estagiário no cumprimento dos regulamentos internos e das normas das instituições parcerias na realização de estágios;
- III) Encaminhar, à Coordenação do Curso, quando solicitado, relatório ou outras informações escritas sobre o andamento do estágio;
- IV) Controlar a frequência e a pontualidade do estagiário;
- V) Cuidar para que a atividade profissional seja pautada rigorosamente dentro das normas estabelecidas no Regulamento de Estágio de cada curso;
- VI) Orientar eticamente à busca do máximo de subsídio teórico, prático e bibliográfico;
- VII) Entregar ao Departamento de Recursos Humanos, ao final de cada período do mês, o relatório de frequências dos estagiários que estão sob sua supervisão, assinado e carimbado pelo órgão e pela coordenação do curso.

Artigo 22º - São Atribuições do Estagiário

- I) Matricular-se nas disciplinas Estágio Supervisionado;
- II) Submeter-se ao controle e à avaliação estabelecidos pelas normas de estágios descritas nos regulamentos próprios;

- III) Cumprir as atribuições que lhe são delegadas pelos supervisores de estágio, relacionadas ao seu desenvolvimento profissional e pessoal;
- IV) Informar ao Supervisor de Estágio, com a máxima antecedência possível, as irregularidades que possam afetar o bom andamento de seu estágio;
- V) Situar-se no processo de ensino, como sujeitos ativos, capazes de criar situações que favoreçam o desenvolvimento de suas competências profissionais;
- VI) Orientar-se quanto ao horário e local dos estágios;
- VII) Respeitar os objetivos, regulamentos e normas estabelecidas pela Instituição de Ensino pelas Instituições que foram realizados os acordos de cooperação;
- VII) Não usar/apropriar-se para si ou outros, objetos, artigos, materiais ou qualquer equipamento da instituição;
- IX) Notificar o supervisor sobre qualquer intercorrência temporária (ausências, saídas, atrasos, etc);
- X) Apresentar conduta ética na relação bem como desenvolver as atividades respeitando os critérios estabelecidos pelo Código de Ética profissional;
- XI) O aluno/estagiário não deverá tratar de assuntos particulares com os colegas durante o horário de atividade;
- XII) O aluno/estagiário não deverá se ausentar do local de estágio durante o horário de atividades exceto quando autorizado;
- XIII) Evitar atividades inadequadas.

Artigo 23º - São Atribuições do Coordenador do Curso:

I) Responder, administrativa e tecnicamente às instâncias superiores pelas atividades de estágio;

II) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Geral de Estágio;

III) Organizar as atividades dos supervisores e funcionários;

IV) Coordenar a aplicação dos programas de Estágio, cuidando para que as condições oferecidas possibilitem bom desempenho ao Estagiário;

V) Divulgar as notas no sistema da Faculdade Padrão e elaborar os diários das áreas de estágio.

CAPÍTULO VIII COMPOSIÇÃO DA NOTA

Artigo 24º- Cumprimento de deveres e ética profissional: pontualidade, assiduidade, responsabilidade, capacidade de agir dentro dos preceitos da ética social e profissional.

Artigo 25º - Capacidade profissional: conhecimentos técnicos e específicos da área de atuação, habilidade de aplicação prática dos conhecimentos teóricos, iniciativa, criatividade e senso crítico.

Parágrafo Único: Provas teóricas, caso necessárias, deverão ser solicitadas ao Coordenador de Curso para que o mesmo viabilize a confecção e aplicação. Esse tipo de avaliação deverá ser elaborado pelo professor da disciplina afim a área de estágio.

CAPÍTULO IX

DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Artigo 26º- Constitui local de estágios as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou locais representados por profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Artigo 27º - Os estágios serão realizados junto às entidades públicas, privadas ou filantrópicas, mediante convênios e / ou parcerias.

Artigo 28º - Os estágios poderão ser realizados em qualquer dos espaços acima exemplificados, sendo respeitadas as cargas horárias específicas, de acordo com o projeto político pedagógico do curso para cada um.

CAPÍTULO X CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 29º- Os casos omissos neste ou específicos do curso serão resolvidos pelo Responsável pelo Estágio e Coordenadores e/ou pelos Colegiados dos Curso.

Artigo 30º- Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo ratificada pelo CONSUP, revogando-se disposições anteriores.

Artigo 31º- Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão apreciados pela Direção.